ANNO XXXVIII. NUMERO 159. — SABBADO 12 DE JULHO DE 1862.

Por tres [illegible]
Por tres [illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE

[illegible], o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; [illegible] Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, [illegible] A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José [illegible] Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
Todos os correios partem as 10 horas da manhã.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

4 Quarto crescente as 8 horas e 20 minutos da manhã.
12 Lua cheia as 2 minutos da manhã.
18 Quarto minguante as 2 horas e 32 minutos da tarde.
26 Lua nova as 6 horas e 25 minutos da manhã.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 4 horas e 54 minutos da manhã.
Segundo as 4 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

[illegible] o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 9 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da t.; do Jaboatão ás 6 1/2 da m.; de Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.
Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da t.; para Olinda ás 7 da m. e 3 1/2 da t.; para Jaboatão ás 4 da t.; para Caxangá e Varzea ás 4 1/2 da t.; para Bemfica ás 6 [illegible]

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

7 Segunda. S. Pulcheria v.; S. [illegible] m.
8 Terça. S. Procopio m.; S. [illegible] m.
9 Quarta. S. Cyrillo b. m.; S. Veronica Juliana.
10 Quinta. S. Januario e seus companheiros mm.
11 Sexta. S. Sabino; Ss. Sidronio e Abundio mm.
12 Sabbado S. João Gualberto ab.; S. Nabor m.
13 Domingo. S. Anacleto p. m.; S. Joel.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Palacio do governo de Pernambuco, 8 de julho de 1862.

Officio á camara municipal da Boa-Vista.—Para se dar execução ao que dispõe o art. 19 do decreto n. 2,621 de 22 de agosto de 1860, fixando o numero de eleitores que deve dar a freguezia de Santa Maria de Petrolina novamente creada pela lei provincial n. 530 de 7 de junho ultimo, e junto por cópia, cumpre a camara municipal da Boa-Vista informe com urgencia qual o numero de votantes (por quarteirões) comprehendido no territorio desmembrado da freguezia desse nome, para fazer parte da de Petrolina, conforme a circumscripção que lhe deu a lei citada; e qual o que ficou pertencendo á parochia da Boa-Vista, tudo segundo a qualificação anterior ao desmembramento que é a deste anno, ou na sua falta, a do anno antecedente.

Expediente do dia 9 de julho de 1862.

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Aos officios de V. Exc. de 3, 4 e 7 do corrente, sob n. 1,302, 1,307 e 1,326, respondo declarando que em em data de 7 deste mez já dei as necessarias providencias afim de serem realisados os pagamentos a que se refere os citados officios.

Di[...]mo.—Sirva-se V. Exc. de informar [...] que pede no incluso requerimento J[...]ina [...]aria da Conceição.

Di[...] ao procurador da Santa Casa da Misericordia.—Pelo officio de V. S. datado de 7 do corrente, fiquei inteirado de haver a junta administrativa dessa Santa Casa resolvido de conformidade com o artigo 81 do respectivo compromisso que o Dr. Ignacio Firmo Xavier, medico do hospital Pedro II, continue com o mesmo titulo a prestar os serviços de sua arte no collegio dos orphãos e no hospital dos Lazaros.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto á V. S. a inclusa relação dos preços dos medicamentos que foram fornecidos ao presidio de Fernando pela pharmacia do hospital militar, a qual me foi remettida pelo brigadeiro commandante das armas com officio sob n. 1323, em satisfação ao que r[...]mitto V. S. em seu officio de 23 de maio ultimo, sob n. 462.

Dito ao mesmo.—Com[...]do, de officio do capitão do porto de hontem datado, sob n. 81, que o secretario daquella repartição Joaquim Pedro Barrêto de Mello Rego entrara no dia 5 no gozo da licença de 3 mezes que lhe fôra concedida por esta presidencia, sendo substituido durante o seu impedimento por Vicente Licinio da Costa Campello, assim o communico á V. S. para seu conhecimento e direcção.

Dito ao mesmo.—Em vista da conta junta em duplicata, que me foi remettida pelo brigadeiro commandante das armas com officio de 7 do corrente, sob n. 1326, e estando ella nos termos legaes, mande V. S. pagar a Pereira, Julião & C. a quantia de 27$360 rs., importancia de objectos que forneceram para o expediente da delegacia do cirurgião-mór do exercito no segundo trimestre do corrente anno.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. para seu conhecimento e direcção, cópia do termo de contrato celebrado pelo director do arsenal de guerra com o mestre do hiate nacional *Tino* Manoel José Pereira Marinho, para fazer conduzir para o presidio de Fernando, diversos objectos pertencentes ao estado, sendo que nesta occasião leva o mesmo hiate gratuitamente oito barricas de cimento roma[no], que formam o completo de 72 arrobas, segun[do] a clausula á que se obrigou o contratante.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Certo do conteúdo de sua informação de hontem, sob n. 389, recommendo á V. S. que á vista do documento que devolvo, mande pagar a Guiseppe Marinangeli a importancia da subvenção correspondente ao primeiro mez do seu contrato no corrente anno, como emprezario do theatro de Santa Isabel.

Dito ao mesmo.—Em vista do competente certificado, mande V. S. pagar ao arrematante da obra da coberta do gymnasio provincial José Augusto de Araujo a quantia de 7:663$333 rs. correspondente á segunda prestação á que elle tem direito por haver executado a segunda parte das obras do seu contrato conforme consta do officio do director da repartição das obras publicas datado de hontem e sob n. 153.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito ao chefe de policia.—Queira V. S. informar-me sobre o destino que tiveram os recrutas Manoel Rodrigues de Souza e Jacintho Firmino de Lima, de que tratam os inclusos papeis que me serão restituidos.

Dito ao capitão do porto.—Com este officio serão apresentados á V. S. os recrutas de marinha Pregmacio Pereira dos Passos, Manoel da Costa Nogueira e Francisco Daniel Lopes, afim de dar-lhes o conveniente destino depois de inspeccionados.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Em resposta ao officio de 16 do mez findo, solicitando soccorros com que possa combater o cholera-morbus, que V. S. receia venha a desenvolver-se nessa ilha, cabe-me dizer-lhe que póde V. S. demorar ahi o facultativo, que vai ser rendido, se até a sua partida para esta capital se tiver realisado a invasão do mal com caracter mais grave. Quanto, porém, aos medicamentos, resolverei como convier á vista da nova exigencia que V. S. fará sendo necessario; visto que por emquanto serão sufficientes os que são enviados pela pharmacia militar.

Dito ao mesmo.—Ficando inteirado pelo seu officio de 11 de junho ultimo, sob n. 90, da deliberação que tomou V. S. de fazer seguir para esta capital no hiate *Sergipano* o sentenciado desta provincia Felix Ferreira de Carvalho Siqueira, em consequencia de estar soffrendo de alienação mental, cabe-me declarar que em casos identicos deve V. S. solicitar previamente autorisação desta presidencia para remetter alienados.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Haja V. S. de enviar-me uma relação nominal dos africanos livres que tem assentamento nesse arsenal com declaração do serviço á que cada um se acha applicado.—Igual ao director do arsenal de guerra.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Pelo seu officio de hontem datado, sob n. 181, fiquei inteirado de ter sido recolhido á thesouraria de fazenda a quantia de 4:698$058 rs. resultante da economia feita nas diarias dos africanos livres a serviço desse arsenal.

Dito ao director das obras militares.—De conformidade com o que solicitou o brigadeiro commandante das armas em officio de 7 do corrente, sob n. 1329, recommendo á V. S. que, entendendo-se com o commandante do nono batalhão de infantaria, trate de remover para outro lugar mais appropriado o biombo que existe encravado dentro do xadrez do respectivo quartel.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao commandante superior interino de Goianna.—Ao officio de 26 do mez passado em que V. S. communicou que, por causa da epidemia, só na freguezia de Goianna se procedeu a revisão da qualificação para a guarda nacional, tenho a dizer-lhe em resposta que expeça suas ordens para que se cumpra aquelle preceito da lei nas demais freguezias desse municipio, como determina o § 26 do art. 1.° do decreto n. 1354 de 6 de abril de 1854.

Dito ao administrador do consulado provincial.—Cumpre que Vmc. dê quanto antes execução na parte que lhe toca ao disposto no officio dirigido á thesouraria provincial em 26 de junho ultimo relativamente ao fornecimento dos objectos necessarios ao expediente das repartições provinciaes, devendo declarar a mesma thesouraria qual a quantia que fica exclusivamente para o expediente dessa repartição, depois de deduzida da respectiva verba qualquer outra despeza que por ella tenha de ser feita com o asseio e limpeza da mesma repartição.—Officiou-se no mesmo sentido ao bibliothecario provincial e ao regedor do gymnasio.

Dito ao juiz de direito de Santo Antão.—Respondo ao seu officio n. 33 de 28 do mez passado, dizendo-lhe que ao delegado do termo de Santo Antão recommendou o Dr. chefe de policia, conforme declarou-me em data de 7 do corrente, e officio sob n. 1,049, que fizesse sem demora comparecer perante esse juizo o sargento e guarda a que se refere o citado officio de Vmc.

Dito ao juiz municipal da primeira vara.—Communico a Vmc. para seu conhecimento e direcção, que segundo declarou-me o commandante do presidio de Fernando, em officio de 11 de junho ultimo, sob n. 90, viera para esta capital no hiate *Sergipano*, o sentenciado de justiça desta provincia Felix Ferreira de Carvalho Siqueira, em consequencia de estar soffrendo de alienação mental, deixou de ser enviada a respectiva guia por ter o mesmo sentenciado chegado áquelle presidio sem ella.

Dito ao mesmo.—Designando a Vmc. para, nos termos do artigo 43 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850, fazer parte do conselho de revista da guarda nacional que tem de funccionar neste municipio ao dia 20 do corrente, assim lh'o communico para seu conhecimento e fins convenientes.—Communicou-se ao commandante superior do Recife.

Portaria.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia interino constante de seus officios ns. 1,009 e 1,057, de 28 de junho e 8 do corrente, resolve conceder a Gustavo Camello de Siqueira a exeneração que pedio do cargo de subdelegado da freguezia de Alagoa de Baixo, termo de Cimbres, e nomeia para esse cargo o alferes do corpo de policia Antonio Muniz Tavares.

Despachos do dia 9 de julho.

Requerimentos.

Antonio Ribeiro de Araujo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Agnello José Gonzaga.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisca Maria da Luz Feitosa.—Póde seguir.

José Gomes Coimbra.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal do termo do Rio Formoso.

José da Rocha Paranhos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Luiz de Almeida Ribeiro.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal do termo de Iguarassú.

Jacintho José de Mello.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João de Oliveira Guimarães.—Informe o Sr. capitão do porto.

Luiz Cyrisco da Silva.—Passe portaria concedendo a licença requerida com vencimentos na forma da lei, deixando o supplicante em seu lugar pessoa idonea, de accordo com o director geral da instrucção publica.

Coronel Trajano César Burlamaque.—Satisfaça as exigencias do Dr. procurador fiscal, e do Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Commando das armas.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 11 de julho de 1862.

ORDEM DO DIA N. 108.

O general commandante das armas faz publico para o fim conveniente, que approvou o engajamento que hontem contrahio para servir por mais seis annos nos termos do decreto e regulamento do 1° de maio de 1858, o musico de 3ª classe do 9° batalhão de infantaria José Jorge do Nascimento, conforme participou o respectivo Sr. commandante em officio de mesma data sob n. 505.

Assignado.—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme.—*José Francisco Coelho,* capitão ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

MINAS GERAES.

Exposição que ao Illm. e Exm. Sr. coronel Joaquim Camillo Teixeira da Motta terceiro vice-presidente, apresentou no acto de passar-lhe a administração, o presidente conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo.

(*Conclusão.*)

A segunda acha-se ainda pendente. Entendem as autoridades mineiras, que a divisa entre os municipios de S. Paulo do Muriahé, e Itapemerim, é a serra dos Pilões; e os do Espirito Santo entendem, que é pelo rio Itabapoana, quatro leguas áquem daquella serra.

Fazendo um historico de toda questão, levei-a ao conhecimento do ministerio do imperio com as copias de todos os documentos respectivos, antigos e modernos, pedindo logo que se fixasse provisoriamente as linhas de divisa, até que o poder competente resolva á respeito; afim de evitar-se dessidencias, sempre embaraçosas ao governo de ambas as provincias.

Usando da autorisação que me foi conferida pelo artigo segundo da lei numero 1098 de 7 de outubro de 1860, e tendo á vista a informação da camara municipal de Caldas, fixei as divisas do districto de S. Sebastião do Jeguary, creado pelo artigo primeiro da mesma lei.

Pequenas questões de limites appareceram entre os municipios de Queluz e Piranga, e os de Conceição e Serro: julguei conveniente determinar que fossem submettidas á deliberação da assembléa provincial.

Firmei em 17 de dezembro proximo passado, contrato com o engenheiro Gerber, pelo qual comprometteu-se a mandar lithographar na Europa a carta corographica da provincia, que elle organisou; e fazer imprimir as noções geographicas e estatisticas, que devem acompanha-la; tudo pela quantia de 3:500$000 rs. Destes trabalhos hade o governo receber trezentos exemplares, ficando a pertencer o resto da edição á propriedade litteraria do contratante.

Em relação aos melhoramentos materiaes da provincia, cumpre informar á V. Exc. que achamse actualmente empregados tres engenheiros, um conductor de trabalho, e um desenhador archivista, sendo o primeiro pago pelo cofre geral.

Este pessoal é mais que insufficiente para quem lançando as vistas por toda a superficie da provincia, vê um mar immenso de necessidades a satisfazer.

Se eu as quizesse descrever á V. Exc., que é filho da provincia, gastaria muito papel com um trabalho de mera ostentação.

No entretanto é certo que a respeito d'ellas tenho feito o que tenho podido, e muito menos do que desejo.

Mandei progredir nos trabalhos da estrada do [...]neil para utilisar a grande somma que com ella [se] havia despendido.

Está concluida e paga a quarta secção á cargo do major Narciso Tavares Coimbra; e com elle mesmo contratei a construcção da quinta.

Parecendo-me que a estrada do Passa-Vinte, cujos trabalhos estão em andamento, perderá muito de sua importancia, se não fôr prolongada pela provincia do Rio de Janeiro, procurei entender-me com o respectivo presidente, o qual teve a bondade de assegurar-me que esse prolongamento ficaria prompto até o fim do corrente anno.

Ao cidadão Candido Ribeiro Rosa incumbi o trabalho de abrir uma picada entre o Abre Campo, e o porto de Souza no rio Doce, com o auxilio dos indios ao aldeamento do Manhuassú.

Orçou o engenheiro Gerber a construcção da estrada da Leopoldina ao porto de S. Fidelis em 630:000$000.

E' mui sentida a vantagem que resulta de ligar os centros productores da provincia ao littoral; mas conhecendo tambem que o cofre provincial não podia supportar tão grande onus pecuniario, tratei de animar um importante fazendeiro daquelle municipio a promover uma subscripção, ou incorporar uma companhia, que viesse em auxilio de tão util empreza. Não sei o que se poderá conseguir.

Dei ordem para que fossem arrematados os concertos da estrada entre a Leopoldina e o porto novo do Cunha, orçados em 9:670$000.

A camara municipal ainda me não informou se está effectuada a dita arrematação.

Julguei ser tempo de mandar o engenheiro Gerber levantar o plano e orçamento da estrada entre Barbacena e S. João d'el-rei, passando pela cidade de S. José e pelo arraial do Barrozo; e recommendei as camaras daquelles municipios que tratassem de recolher o producto das subscripções anteriormente abertas para auxilio desta obra.

Concedi autorisação á camara municipal do Mar de Hespanha para fazer arrematar, em hasta publica, os concertos da estrada que do arraial do Espirito Santo se dirige ao porto do Chiador, e que foram orçados em réis 7:900$000.

Ao engenheiro Modesto de Faria Bello, encarreguei de dar minuciosas informações sobre o progresso e regularidade das obras da estrada entre a freguezia do Carmo e Aguas Virtuosas, á cargo de uma commissão que recebe mensalmente a consignação de 500$000.

Estão quasi concluidos os concertos da estrada entre esta capital e a cidade de Sabará; ultimamente incumbi o engenheiro Aroeira de examina-la.

Tendo reconhecido pessoalmente quantos são inconservaveis os terrenos por onde passa a estrada, que liga as cidades de Sabará e S[anta L]uzia, incumbi o mesmo engenheiro de indicar as alterações e mudanças, que lhe parecerem convenientes, apresentando os respectivos planos e [orç]amentos.

Achando-se muito estragada pelas ultimas chuvas a estrada entre esta capital, e a cidade de Marianna, mandei repara-la em toda a sua extensão, incumbindo de dirigir as obras do conductor de trabalho F. G. Meyer, que vai procedendo com actividade.

Julguei de urgencia dar todo o incremento a estrada da Boa-Vista ao Campello, a cargo do director presidente da companhia União e Industria; e havendo se com ella já despendido a quantia de vinte contos de réis, além de dez contos de réis prestados pelos cofres geraes, acabo de acrescentar a consignação com mais dez contos de réis, mui convencido de que esse importante ramal terá de mui breve aproveitar bastante aos municipios da Pomba e Ubá, que são mui notaveis pela cultura do café.

Autorisei em diversas datas a construcção das seguintes pontes:

Sobre o rio Caethé no arraial de S. João do Morro Grande.
Sobre o rio Angú no municipio da Leopoldina.
Dos Furtados no districto de S. João Nepomuceno.
Sobre o rio Baependy no centro da cidade.
Sobre o rio Piranga no centro da villa.
Das Gamelleiras no districto do Curral de Elrei.

Estão orçadas estas obras em 15:895$464 reis.

Estão contratadas ou em concertos as seguintes:

Sobre o rio-grande no arraial da Piedade:
Sobre o mesmo rio no porto do Secco ou Caquente.
Sobre o rio Jacaré no districto de S. Francisco de Paula.
Sobre o rio Dourado no municipio do Patrocinio.
Sobre o ribeirão José Pedro no mesmo municipio.
Sobre o rio Caethé no lugar denominado—Barra.
Sobre o rio Carandaby na estrada geral para a côrte.
Sobre o rio Piranga no lugar denominado—Páu Grande.

Com estas obras tem-se de despender 29:364$.

Estão concluidos (construcção ou concertos) as seguintes:

Sobre o rio Guanhães perto do arraial da Senhora do Porto.
Sobre o rio Mandú, e aterro junto á ella, em Pouso Alegre.
Sobre o rio das Velhas em Sabará.
Sobre o ribeirão que banha a cidade do Grão Mogol.

Partio para o sul da provincia o engenheiro Modesto de Faria Bello, incumbido das seguintes commissões.

Dirigir a execução das obras de que tanto necessitam os poços das aguas gazozas de Campanha, conforme o plano organisado pelo engenheiro Aroeira, e das thermaes de Caldas, segundo os trabalhos concluidos pelo distincto tenente-coronel Christiano Pereira de Azeredo Coutinho.

Dar o plano e inspeccionar a construcção da estrada do Bom Jardim, á que por termo assignado perante a presidencia obrigou-se, por si e seus constituintes, o Dr. Gabriel Piosequellec Fortes de Bustamente, independente de qualquer retribuição pecuniaria.

Confeccionar os orçamentos e planos das obras precisas para a conclusão da cadeia da Campanha da construcção de uma ponte sobre o rio Sapucahy no districto de S. Gonçalo da Campanha, e do encanamento da agua potavel para a villa de Lavras.

Fazendo quanto me foi possivel para aproveitar o melhor de 30:000$000 gastos com o encanamento da agua potavel de Queluz, e havendo o commendador Joaquim Lourenço Baeta Neves, se compromettido a concorrer, por meio de subscripção promovida entre diversos habitantes do lugar, a fazer boa a quantia de 13:000$000 para se levar a effeito aquella obra já abandonada, tratei logo de encommendar á casa Mauá, Mac Gregor & C.ª os tubos necessarios, e requisitei ao commendador Baeta a entrada para os cofres, da quantia de 5:000$000 correspondente ao valor da encommenda.

Já os meus antecessores reconheceram a mingua que temos de cadeias em muitas comarcas da provincia. A da capital, posto que algum tanto vasta e segura, não estava sendo bem utilisada, como pode-lo-ha ser com alguns melhoramentos que lhe mandei fazer sob o plano do engenheiro Gerber.

Com a remoção da camara municipal para a nova casa, que se está preparando, creio que a cadeia offerecerá bons commodos para os condemnados poderem trabalhar. Estas vantagens estarão mui proximas, se V. Exc. mandar continuar sem interrupção as obras começadas segundo as ordens [...] os planos que se acham na secretaria.

Sendo de mais urgente necessidade haver na cidade da Bagagem uma cadeia forte que receba os presos mais importantes das comarcas circumvisinhas, que ficam tão distantes da capital, encarreguei ao digno juiz de direito da comarca do Paranahyba de manda-la construir, segundo o plano e orçamento que lhe remetti, habilitando-o logo com os meios necessarios para o começo da obra.

E' tambem indispensavel uma cadeia segura na cidade do Diamantina; e por isso mandei pôr em hasta publica a construcção de uma parte da cadeia ali projectada e orçada em 39:560$000.

Depende de informação da mesa de rendas provinciaes o plano e orçamento que, a meu pedido, fez organisar o presidente da companhia União e Industria para a conclusão da cadeia do Pomba.

Autorisei a factura de pequenos concertos nas cadeias de Leopoldina, Mar de Hespanha e Parahybuna, cuja despeza pouco excederá de 2:000$.

Recommendei á camara da villa Christina que mandasse levantar o plano e orçamento da obra da respectiva cadeia, empregando todo o seu zelo para augmentar o producto da subscripção aberta para coadjuvar essa obra.

Por minha autorisação contratou a mesa de rendas com o cidadão Antonio de Souza Alves o sustento dos presos pobres recolhidos na cadeia desta capital, mediante a diaria de 220 rs. que será alterada se por ventura modificar-se a tabella que mandei organisar para a distribuição dos alimentos, a qual já começou a vigorar no 1° de março ultimo. Por esta nova tabella tem os presos diariamente uma pequena ração de carne; o que pela antiga só acontecia uma vez na semana.

Autorisado pela lei n. 1063 de 4 de outubro ultimo, mandei entregar ás commissões encarregadas das obras das matrizes abaixo mencionadas a quantia de 6:275$, distribuida da maneira seguinte:

Minas Novas 300$.
Sapé 300$.
Cabo Verde 375$.
Piranga 400$.
Dôres do Aterrado 300$.
Uberabinha 500$.
S. Gonçalo do Rio Preto 700$.
Cachoeira de Rates 500$.
Lamin 250$.
S. Joaquim 300$.
Grão Mogol 300$.
Antonio Dias 250$.
Santa Barbara 500$.
Morrinhos 1:000$.
T[...] de Carangolla 300$.

[...]torisei tambem a construcção [...] risnoa, [...] da mes[...] o producto de uma loteria, que [...] para obras desta igreja.

O theatro desta capital, á que se deu começo em 1° de abril do anno proximo passado, acha-se quasi concluido, tendo-se despendido a quantia de 14:424$687, e pouca despeza restará ainda a fazer-se.

Pareceu-me mui conveniente animar o bom pensamento da exposição provincial, cujas felizes vant[agens] se podem bem calcular pelos ensaios já [...] entre nós. Mas sem uma casa apropria[da] onde possam ser expostos os productos naturaes, assim como os mais perfeitos da industria mineira, a idéa não poderia ser bem praticada; e por isso entendi-me com a camara municipal da capital, estamos de accordo e na deligencia de fazer edificar no morro denominado—da Força—esse bello edificio, mediante o auxilio mutuo de todas as camaras municipaes da provincia.

Os primeiros trabalhos vão sendo executados, segundo o plano e orçamento do engenheiro Gerber, que V. Exc. encontrará no archivo, e sob a immediata inspecção do Dr. Affonso Celso de Assis Figueiredo. Tenho muita fé em que V. Exc. secundará os meus desejos e da camara municipal, dando a este objecto a mais decidida protecção.

O apparelho de força centrifuga para clarificar assucar ahi continúa sem uso, não tendo produzido resultado algum os editaes que pela mesa das rendas mandou-se expedir convidando fazendeiros, que delle quizessem utilisar-se gratuitamente, com o onus somente de mandar conduzi-lo para o lugar em que tivesse de ser assentado, e franquear a sua visita áquelles que desejassem vê-lo trabalhar.

Para evitar despeza inutil mandei recolher á Candelaria Imperial da Cachoeira do Campo o cavallo allemão Mortimer, que um dos meus antecessores mandou vir para cruzamento das raças existentes da provincia, até que appareça alguma pessoa que com elle queira ficar, mediante as mesmas condições, com que o teve em seu poder dous annos o fazendeiro Gabriel José Junqueira.

A instrucção publica vai marchando conforme lhe permitte as bases que lhe dão a lei povincial n. 1,064 de 4 de outubro de 1860, e regulamento n. 49, expedido para sua execução. No meu humilde parecer ella poderá ser organisada de um modo mais conveniente ás necessidades da provincia.

No pessoal encarregado de fiscalisar o modo por que cumprem os seus deveres os professores publicos, ha continuas mudanças, devida talvez a não serem taes cargos remunerados, entretanto que os inspectores municipaes e parochiaes, actualmente em exercicio, desempenham satisfactoriamente suas obrigações.

Para o magisterio, mormente de instrucção primaria, ha falta de pessoal habilitado.

Foram postas em concurso, por edital de 25 de novembro do anno passado, todas as cadeiras vagas, que sobiam ao n. de 100, inclusive as regidas por substitutos, que ainda não tinham dado provas de sua idoneidade; e destas até o presente só tem sido providas 17 inclusive 2 do sexo feminino.

Pelo mesmo edital foram tambem postas em concurso 8 cadeiras de instrucção secundaria, que se achavam vagas: e dellas só foram providas tres, cujos pretendentes deram em exame publico perante mim provas de habilitações.

Tenho restringido a faculdade que o regulamento dá, de serem os exames feitos perante as agencias municipaes, obrigando pela maior parte os pretendentes a faze-los na capital, onde a mór parte delles tem manifestado a sua inaptidão julgo proveitoso que esta pratica seja continuada; porque me parece melhor não ter professores do que te-los máos.

O estado da saude publica em geral é satisfactorio. A coqueluche, e sarampo, que neste municipio, e em outros da provincia dezimaram grande numero de crianças em fins do anno passado e principios do corrente, foram declinando gradualmente, e afinal desappareceram nos primeiros dias de março ultimo.

Tendo noticia que grassava no districto do Inficionado, termo de Marianna, uma dysentheria de sangue com caracter epidemico, determinei ao Dr. Carlos Thomaz Magalhães Gomes que para alli se dirigisse, levando necessarios medicamentos para soccorrer a parte mais desvalida da população, que fosse atacada do mal. Do relatorio que em seu regresso apresentou-me vê-se que mui poucos foram os casos fataes, não tendo a epidemia tomado as proporções que a principio se receiava.

Igual enfermidade desenvolveu-se no districto da Gloria, termo de Queluz, obrigando-me a encarregar o Dr. José Francisco Netto de examinar as causas do mal, e soccorrer com seus conselhos a classe indigente, ministrando-lhe mesmo os precisos medicamentos; e dar-me afinal minuciosas informações, que ainda não recebi.

As repartições geraes, thesouraria de fazenda e administração dos correios da provincia funccionam com regularidade, não obstante a falta de pessoal, de que se queixam os respectivos chefes, a cujo zelo é sem duvida devido o estado satisfactorio em que se acham os trabalhos a seu cargo.

Na primeira foram ultimamente providos dous lugares de amanuenses da secretaria; dous terceiros escripturarios, e um praticante, continuando ainda vagos, um de segundo escripturario, tres de terceiros, e dous de praticantes. Para preenchimento do primeiro já houve concurso, e para os demais aguardam-se as ordens do thesouro.

Submetti a consideração do governo imperial um novo plano para a direcção das linhas do correio desta provincia, que me parecia melhor do que a actual.

Como a despeza com o acrescimo das novas linhas foi orçada em 4:654$ o governo imperial deferio este melhoramento para occasião mais opportuna.

Todas as ordens que do governo imperial tenho recebido, acham se cumpridas, a excepção das contidas nos seguintes avisos:

O de 19 de julho e 11 de outubro expedidos pelo ministerio de agricultura commercio e obras publicas, sobre a cultura do chá.

O de 9 do mesmo mez, sobre o estado da agricultura, industria, e commercio, producto agricolas e industriaes, que mais se tem desenvolvido, qualidade e valor desses productos, sua exportação; e finalmente a cifra da população approximada com distincção da livre e escrava.

De 12 de novembro, sobre a existencia de fabricas de ferro.

O de 18 de setembro proximo passado, exigindo um quadro minucioso dos aldeamentos de Indios e colonias.

Do ministerio da fazenda de 18 de dezembro, exigindo um quadro de todas verbas da receita provincial e municipal com declaração do que produziram por semestres nos ultimos cinco annos.

Do ministerio do imperio á saber: de 28 de janeiro sobre a conveniencia e efficacia das bases, estabelecidas em um projecto de contrato, apresentado por varios individuos ao mesmo ministerio para o fornecimento de gado destinado ao consumo da côrte.

E de 31 de janeiro do corrente anno exigindo a acquisição e remessa de ossadas fosseis, pedras de criscos, amostras de barro, etc.

Já fiz duas remessas de[...] me foram ministrados pelos p[...]olitho. Drs. [...]elzer, e Manoel Joaquim Pereira [de] Magalhães.

Em differentes datas dirigi circulares ás diversas autoridades da provincia; e em virtude dellas já existem na secretaria grande numero de informações sobre esses assumptos; mas eu esperava que chegassem as que faltam ainda, para formular as respectivas informações, que conto serão cabalmente dadas por V. Exc.

E' tambem do meu dever chamar a attenção de V. Exc. para o aviso do ministerio de agricultura de 26 de janeiro ultimo, no qual recommenda-se instantaneamente á presidencia, que no relatorio, que tiver de ser presente a assembléa provincial preste circumstanciadas informações sobre os rios navegaveis existentes na provincia, com declaração de sua largura, profundidade, correnteza, e extenção com que se prestam á navegação.

Já exigi em 7 de fevereiro os precisos esclarecimentos, alguns dos quaes se acham na secretaria.

Um importante serviço fez o governo imperial a esta provincia, mandando o distincto astronomo o engenheiro Dr. Emmanuel Liais explorar o rio das Velhas, e o rio de S. Francisco desde a cachoeira do Pirapora ate suas vertentes.

Para occorrer ás despezas desta commissão foram postos a disposição desta presidencia a quantia de 10:000$, dos quaes foram entregues ao dito Dr. 4:000$ ao partir desta capital.

Ultimamente solicitou elle a prestação de mais 3:000$ por alguma das estações proximas a Trahiras: expedi a precisa ordem, mas o inspector da thesouraria representoume, que em nenhuma das collectorias de Sabará, Santa Luzia ou Curvello, que ficam proximas ao ponto designado, havia fundos para satisfazer esta requisição; e por tanto convirá recorrer as repartições provinciaes, ou usar de outro qualquer meio que V. Exc. julgar mais acertado, comtanto que aquelle commissionado não soffra embaraços em sua exploração.

O jardim botanico vai sendo bem conservado pelo seu diligente administrador, como V. Exc. já teve occasião de observar.

Existem actualmente 95 arrobas, e 10 libras de chá, de diversas qualidades ali fabricado, sendo que sómente 7 arrobas e 10 libras pertencem a safra do corrente anno.

Este producto sendo remettido para a exposição nacional obteve menção honrosa.

Existe tambem alguma cera e mel, extrahidos das colmeas do mesmo estabelecimento.

Recommendei ao administrador, que com os africanos livres empregados no jardim, fizesse os precisos concertos na estrada desde o alto das Cabeças até o da Serra.

Este trabalho vai adiantado.

Tendo vagado o lugar de official-maior da secretaria do governo, nomeei para prehenche-lo o chefe de secção, Candido Theodoro de Oliveira; para o lugar deste o primeiro official, Bruno Eugenio Dias de Carvalho, para primeiro official o segundo dito, Francisco de Paula Ferreira de Carvalho, e para o de segundo o cidadão Fortunato Carlos Meirelles.

Por impedimento do Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior, actual presidente da provincia do Ceará, nomeei para interinamente exercer as funcções de secretario o Dr. João Pinto Moreira, de quem formo vantajoso conceito.

A fiscalisação dos dinheiros provinciaes tem continuado com a maxima possivel regularidade.

O systema adoptado pelo digno inspector da mesa das rendas, de mandar empregados da repartição á seu cargo inspeccionar a escripturação das estações fiscaes, tem produzido bons resultados. Os impostos, cuja cobrança offerece algumas difficuldades, são: sello de heranças e legados, meia-siza sobre escravos, taxas sobre bestas novas, e dizimo da exportação do café; mas este mal pode encontrar remedio na legislação em vigor, e na solicitude dos exactores.

Após a recisão do convenio firmado entre este, e a provincia do Rio de Janeiro, para a cobrança deste ultimo imposto, appareceram alguns conflictos entre os agentes fiscaes das recebedorias, motivados pelas disposições do regulamento de 24 de setembro de 1860, expedido pela presidencia d'aquella provincia.

Um empregado da mesa foi percorrer aquellas estações para informar-me de todas as circumstancias que provocavam os conflictos, que eu muito desejava fazer cessar, em beneficio de ambas as provincias: debaixo deste pensamento cheguei a um accordo com o Exm. presidente do Rio de Janeiro, nomeando este de sua parte, e eu por parte desta provincia, duas pessoas competentes para abrirem entre si uma conferencia acerca dos meios mais adequados á terminar as dissidencias de um modo justo e proveitoso para uma e outra provincia, como tudo V. Exc. melhor conhecerá da correspondencia havida a tal respeito.

Acredito que dous estadistas escolhidos para tal commissão nada deixarem a desejar quanto ao exame da materia, habilitando assim as duas presidencias a poderem obrar com a necessaria madureza e acerto.

A meu ver é muito inconveniente encarregar da arrecadação de impostos a officiaes e praças do corpo policial, não só por que desse modo são elles distrahidos do seu destino, como por que nenhuma outra garantia offerecem no caso de alcances (como já tem acontecido) além dos minguados soldos que percebem, visto não darem fiadores.

Tenho expedido ordem á mesa das rendas para chamar a estes serviços cidadãos que offereçam melhores garantias, á fim de serem quanto antes dispensados os militares que nelle ainda se acham empregados.

Durante a minha administração não tem havido desequilibrio entre a receita e despeza da provincia.

Achei nos cofres a quantia de 81:283$124. Temse effectivamente despendido a quantia de reis 177:126$611, a qual addicionada a de reis...... 142:126$150, que se calcula ter a administração de despender com diversas obras contratadas ou autorisadas, mas cujas prestações ainda se não venceram; e as que provavelmente se ha de gastar com a cadeia da Bagagem, e melhoramentos nas aguas gazozas da Campanha, e thermaes de Caldas, teremos que o dispendio se ha de elevar á somma de reis 300:000$000 pouco mais ou menos o que importa um consideravel impulso no ramo do serviço publico sobre melhoramentos materiaes.

Devo porem observar que boa parte de primeira addicção foi empregada na satisfação de compromissos anteriormente contrahidos. Entretanto apezar de tão avultada despeza, e demais outras não menos importantes com outros serviços, apresentam as finanças da provincia um aspecto animador.

A receita do exercicio de 1860—61, que começou debaixo de tão máos auspicios, e no estado em que o descreveu o relatorio do meu predecessor, subio a reis 1,623:512$283, da qual deduzindo-se 225:000$000 recebidos em consequencia da encampação do contrato—Mucury, fica reduzida a reis 1,398:512$283, que ainda assim é a maior de que ha noticia na provincia; o que é facilmente se deprehende, confrontando-a com os dos exercicios anteriores.

A despeza no mesmo exercicio foi de 1:4[...] ha por conseguinte um saldo de 189:310:434$943 [...]tando-se que nessa despeza figura[...]189:310$340, no... 458:568$149, que foram destinados reis........ de trabalhos mandados executados ao pagamento [...] riores. [...]r em annos ante-

A receita do corrente exerc[icio] [...] receita resultados mais vario tendo ainda a apresentar [...]vincial, tendo eventajosos; pois que o cofre provincial, tendo em dia todos os seus [...] fazer, nos devidos tempos, [...]cumstancias de satisfa[zer] [...]s obrigações contrahidas.

As suas forças no dia 12 deste [...] seguintes:

Em dinheiro.... 162.[illegible]938
Em letras....... 52:054$366
205:054$403

Concluirei aqui a minha suscinta exposição, satisfazendo o desejo de manifestar a V. Exc., e com muito prazer, que tenho encontrado em todos os chefes das repartições publicas a mais leal coadjuvação, e colhido todos os dias provas mui satisfactorias da boa ordem, com que são ellas dirigidas, possuindo em seu seio empregados, mesmos os subalternos, de reconhecido zelo e habilidade. Igual conceito me merecem os commandantes dos corpos de guarnição, e de policia; assim tambem o mui distincto commandante superior da guarda nacional do municipio da capital, chefe de estado maior, e commandantes dos respectivos batalhões: e finalmente os ajudantes de ordens, que junto a mim servem.

Com pessoal tão brioso, e com uma população tão ordeira, sizuda, e reflectida, como a de Minas Geraes, não poderá V. Exc. deixar, mediante o seu patriotismo e illustração, de fazer uma brilhante administração, prestando assim ao governo de sua magestade o Imperador aquelles bons serviços, que elle, em sua paternal solicitude, tanto recommenda a bem dos povos.

Palacio do governo de Minas Geraes 17 de maio de 1862.

Illm. e Exm. Sr. coronel Joaquim Camillo Teixeira da Motta, muito digno terceiro vice-presidente da provincia.

José Bento da Cunha Figueiredo.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Discurso do Sr. Dr. Netto, pronunciado na sessão de 17 de maio.

A primeira parte deste discurso não foi tomada por não se achar na cadeira o Sr. tachygrapho...

. . . .

O Sr. Netto...as numerosas quantias que se tem despendido com as obras publicas da provincia, e o atrazo em que ellas se acham nos põe na rigorosa obrigação...

Um Sr. Deputado:—Este abuso se dá em todas as provincias e em maior escala.

O Sr. Netto:—O abuso de em outras provincias se terem gasto grandes sommas com as obras publicas, sem que ellas correspondam ás despezas decretadas não é bastante para autorisar o abuso que entre nós se dá no mesmo sentido.

O Sr. Barros Barreto:—Isto é o que resta provar, não basta dizer.

O Sr. Netto:—Não me occuparei em provar o facto de que entre nós essas obras se acham em completo atrazo, relativamente ás despezas que para ellas se tem decretado, não só por não roubar muito tempo á casa, como tambem porque esta proposição não necessita de prova, (apoiados e não apoiados) está na consciencia de todos, e cada um a recebe sem que seja necessario expender-se o menor argumento.

O Sr. Buarque:—Apoiado.

O Sr. Netto:—Se por tanto a proposição é verdadeira, nós devemos em primeiro lugar pôr um dique a esses abusos, para que possamos daqui em diante despender os dinheiros publicos com maior aproveitamento.

Já disse alguma cousa na sessão passada para mostrar a urgencia deste negocio, e julgo que apezar de ter produzido poucos argumentos deviam elles ter feito na consciencia da casa alguma impressão para que seja dispensado o requerimento de adiamento.

No entanto, procurarei combater algumas proposições emittidas pelo nobre deputado o Sr. Drummond, tendo por fim os meus argumentos tambem mostrar a urgencia de se adoptar o requerimento em que pedi a responsabilidade de alguns agentes do governo.

O nobre deputado a quem me refiro disse que o contracto era máo em si, porque [...] a provincia, e sómente ao empre[...] concluia que esta casa era a respo[nsavel].

Eu, senhores, em primeiro lugar [...] que esta casa não tem responsabilidades pelos seus actos.

O Sr. Drummond:—Eu não disse semelhante cousa.

O Sr. P. de Lucena:—Tem responsabilidade moral.

O Sr. Netto:—Era o que ia dizer; e se alguma responsabilidade tem, é puramente moral; e querendo admittir uma responsabilidade moral para não podermos [...] que não [...] tivessemos [...] poderia provar que o contrato não era máo em si, e que por tanto, nós não tinhamos responsabilidade alguma de haver feito esse contrato;

MUTILADO

ILEGÍVEL

(Ha um aparte.)

O Sr. Netto :— Que [illegible] aos interesses da provincia [illegible] o corrector da estrada [illegible] mais ; e que fazendo [illegible] exigisse do empreiteiro [illegible] muito onerosas, o obrigava com [illegible] no prazo de 25 mezes uma boa estrada provisoria (são palavras do contrato) a qual désse facil transito aos carros e animaes.

O Sr. P. de Lucena :— Mas não diz o que deve ser essa boa estrada.

O Sr. Netto :— Não explica essa primeira condição.

O Sr. Lucena :—Logo, o empreiteiro póde dizer que essa estrada que fez é muito boa.

O Sr. Netto :—Mas, desde que se tem bom senso e se examina essa estrada, não se póde dizer que ella seja boa ; e é quanto basta.

E a terceira condição, que desce a outras condições bem especiaes, não foi absolutamente cumprida, ei-la :

« *Terceira condição.*

« A estrada, posto que provisoria deverá satisfazer as seguintes condições :

« 1.ª Não admittir pendores mais fortes que [illegible]

« 2.ª [illegible] de doze á vinte cinco palmos de largura, [illegible] as maiores ou menores difficuldades [illegible] o terreno.

« 3.ª Proporcionar esgoto ás aguas pluviaes [illegible] da estrada.

« 4.ª Dar aos taludes dos aterros e das escavações [illegible] necessario para evitar os [illegible]

« 5.ª [illegible] das pontezinhas serão sufficientes [illegible] as aguas, as madeiras empregadas, posto que roliças, deverão ser das melhores qualidades que houver nas mattas visinhas, e os aterros das cabeças garantidos por [illegible] solidas.»

Eis aqui, portanto, enquanto aos movimentos de terra e obras d'arte, condições bem estipuladas, algumas dellas perfeitamente mathematicas, das quaes não podia o empreiteiro absolutamente se affastar sem faltar ao cumprimento do contrato.

O Sr. Drummond : — Aponte-me uma dellas, meu collega !

O Sr. Netto :— A de 7 por cento, por exemplo, enquanto aos pendores da estrada.

Tendo-se no relatorio fallado da má direcção da estrada, e o nobre deputado querendo desculpar o empreiteiro, disse que a direcção foi dada por uma picada que mandou abrir o governo.

O Sr. Drummond :—Não me encarreguei da defeza de ninguem.

O Sr. Netto :—Mas, parece-me, Srs., que da 2ª condição do contrato isso não se deprehende ; porque diz ella :

« Para esse fim o empreiteiro apresentará ao governo no prazo de tres mezes a planta do terreno com a linha directriz da estrada, e depois de approvada a mesma, não se poderá affastar mais de cem braças sem pedir nova approvação.»

Eis aqui, portanto, nos proprios termos do contrato, uma condição que obrigava o empreiteiro a apresentar ao governo a planta da estrada com a sua *linha directriz* ; e nos proprios termos dessa condição, a liberdade do empreiteiro affastar-se dessa linha até cem braças independente de nova approvação : e por tanto não póde ser perdoado quando deixando uma linha mais curta nas encostas de collinas por onde devia naturalmente passar a estrada, foi trepar-se nos altos sem fazer as escavações precisas.

O Sr. Lucena :—Isto não é contrato, é um papel de doação.

O Sr. Netto : — Pois bem, senhores, quando mesmo fosse um papel de doação esse contrato, que para o futuro d'uma estrada provisoria diz que ella deve ser boa, que deve dar facil transito aos carros e animaes, que determina o seu traço, a sua largura, aterros e escavações, e as suas obras d'arte ; quando mesmo fosse um papel de doação, digo, este argumento seria contraproducente.

(Ha um aparte.)

O Sr. Netto :— Eu o que disse no relatorio foi que o cumprimento do contrato tinha sido lesivo aos interesses da provincia, porém o contrato em si, não ; mas quando mesmo elle fosse máo por [illegible] e ao empreiteiro, como ia dizendo, [illegible] argumento seria contraproducente ; porque, [illegible] no contracto existissem condições muito fortes, muito onerosas com as quaes se houvesse lezado o empreiteiro, se poderia argumentar com essa lesão para defende-lo ; porém, se se confessa que o contrato era um papel de doação, com maioria de razão jamais poderá ser desculpado o empreiteiro, pela falta absoluta do seu cumprimento : é uma razão de mais para que peçamos a sua responsabidade.

O Sr. Lucena :—A provincia fez uma doação ao Sr. Millet de 35:000$000.

O Sr. Netto : — A provincia, apezar de fazer uma doação de 35:000$000, a fez mediante algumas condições que não foram observadas ; porque a commissão sabe e todos quanto hão visto essa estrada attestam que a sua construcção não está absolutamente de conformidade com o contrato ; ou, como disse o nobre deputado o Sr. Drummond — é uma caricatura de estrada—.

Disse mais o nobre deputado que sómente o engenheiro deve ser responsabilisado pelo recebimento defenitivo ; e acrescenta outro nobre deputado em aparte que desde que o engenheiro fez o recebimento defenitivo da estrada, parece que desonerou-se o empreiteiro de toda a responsabilidade.

O Sr. Barros Barreto : — Parece não, assim é.

O Sr. Netto : — Eu não posso affirmar porque isto não está em minha consciencia, e vou procurar combatê-lo. Senhores, se o engenheiro nomeado pelo governo para examinar o estado das obras daquella estrada, dever ser responsabilisado, é por que ellas não se achavam de conformidade com o contrato ; ainda mais, se a responsabilidade do empreiteiro acaba desde o recebimento definitivo, parece que até este momento a responsabliidade existe (Trocam-se differentes apartes). Seria melhor que o nobre deputado dissesse que os empreiteiros podiam ficar com os dinheiros publicos mettidos em si, sem dar cumprimento algum aos contratos, sem responsabilidades ; seria melhor que assim fosse.

O Sr. Lopes : — Por estes e outras é que na provincia de Pernambuco apparece o que apparece em tudo e que é contrato e obras publicas.

O Sr. Netto : — E se esta casa já tivesse dado um exemplo fazendo responsabilisar aos empreiteiros e a esses homens que não tem corado de enriquecer-se com os cofres publicos ; á custa de impostos muites vezes vexatorios á população, e quantas vezes arrancados ao suor do pobre, talvez que entre nós não se commettessem tantos escandalos, e talvez mesmo que nesta casa não se viesse dizer que os empreiteiros não tem responsabilidades pelos abusos e escandalos que commettem.

O Sr. Buarque : — Muito bem.

O Sr. Alvaro : — Existe a responsabilidade pela multa.

O Sr. Drummond : — Apoiado ; a falta de cumprimento no contrato podia dar lugar a uma multa.

O Sr. Netto : — Eu não quero saber qual deve ser a natureza do crime, nem tão pouco a natureza da pena ; e se vós reconheceis que essa responsalidade desappareceu pelo recebimento definitivo da estrada, não podeis deixar de confessar que até esse momento ella existia.

O Sr. Drummond : — Eu quero saber qual é o crime previsto pelo codigo, que elle commetteu ?

O Sr. Netto : — Qual é? Pois receber os dinheiros publicos para um fim, e não o realisar, fazendo apenas uma caricatura daquillo que devia fazer, embolsar esse dinheiro, roubar a provincia, não será um crime de estellionato?

O Sr. Buarque : — Apoiado.

O Sr. Drummond : — E onde está o artificio fraudulento que é a circumstancia constitutiva do crime ?

O Sr. Netto : — Isto constitue materia de defesa, meu nobre collega, que deve ser desenvolvida nos tribunaes competentes e não nesta casa.

O Sr. Lopes : — O resultado é que quem mamou, mamou, e quem não mamou, mamasse ; e acabou-se. (Risadas.)

O Sr. Netto : — Quando eu estabeleço uma proposição que encerra verdades de primeira intuição, não desço aos seus desenvolvimentos, appello para as consciencias de todos.

O Sr. Buarque : — Apoiado, mesmo porque as verdades de primeira intuição não precisam ser provadas.

O Sr. Netto : — O empreiteiro, segundo mesmo confessam os nobres deputados, era responsavel pela falta de cumprimento do contrato, até o recebimento definitivo da estrada ; agora perguntarei, não tendo o engenheiro tambem cumprido com os seus deveres, por dizer que a obra se achava em estado de ser recebida, não commetteu tambem um crime ?

O Sr. Lucena e outros Srs. Deputados :— Esse sim, porque era empregado publico.

O Sr. Netto : — [illegible]

[illegible] anteriores [illegible]

O Sr. Drummond : — Aonde está a existencia de crime do empreiteiro ?

O Sr. Netto : — Senhores, quando mesmo não existisse uma falta que devesse ser punida pela legislação penal...

O Sr. Lucena : — Devia-se tomar uma [illegible].

O Sr. Netto : — [illegible]

O Sr. Drummond : — Isso é attribuição da assembléa geral.

O Sr. Netto : — Vós não desconheceis que esse empreiteiro jámais póde ficar com esses 35 contos de réis mettidos em si, sem haver cumprido o contrato ; por conseguinte elle está sujeito a alguma cousa, ao menos a restituir esse dinheiro ; e é por fazer effectiva essa obrigação em que elle se acha, que eu peço a sua responsabilidade. (Trocam-se apartes.)

Já mostrei que o segundo crime de recebimento da obra não póde fazer absolver o primeiro.

O Sr. Buarque : — Sobretudo, se se demonstrar o contrario. (Ha um aparte.)

O Sr. Netto : — Bem, seja qual for a responsabilidade do empreiteiro, seja qual fôr o seu crime, e certo é que a provincia não deve soffrer tal prejuizo, e esta assembléa muito menos sanccionar um escandalo.

O Sr. Buarque : — Se elle ainda quer uma indemnisação ! .... (Ha um aparte.)

O Sr. Netto : — O empreiteiro, senhores, ainda me parece que não deve merecer nos muito boa fé, por ter a benevolencia desta casa, desde que sabemos o que elle acaba de praticar com a companhia Pernambucana, fazendo-a gastar em Tamandaré 70:000$000 sem interesse algum, na abertura de estradas que não prestam o menor serviço, e por onde ninguem transita, estando todas as obras em pessimo estado á excepção d'um pequeno armazem para guardar assucar; unico vestigio de tudo quanto se ha feito com esses 70:000$.

O Sr. Drummond : — Pequeno não, uma obra muito importante.

O Sr. Netto : — Quaes as suas dimensões, que palmos tem ?

O Sr. Drummond : — Não sei, mas sei que é uma obra muito importante e que não era para Tamandaré.

O Sr. Netto : — Pelo que tenho dito hoje e pelo que disse na sessão passada, espero que approveis o meu requerimento desprezando ao mesmo tempo o de adiamento, por isso que os factos são publicos, o juizo da casa está formado, e julgo que não deve haver protelação em um negocio de semelhante natureza.

REVISTA DIARIA.

Em sessão do tribunal do commercio de 10 do corrente, foi tomada a resolução de suspenderem-se do exercicio dos respectivos empregos o corrector geral H. Guilherme Stepple e o agente de leilão Gregorio Antunes de Oliveira, em consequencia de haverem-se exonerado os fiadores dos mesmos ; os quaes afim de reassumirem esse exercicio, deverão dar novas fianças.

— Foi corrigido o engano que acerca do nome do Sr. Victorino Lopes de Barros, quarto supplente de juizo municipal do termo de Villa-Bella, se dera na portaria de nomeação.

— Foram nomeados os Srs. Manoel de Gouveia e Silva, João de Carvalho Paes de Andrade, Francisco de Pinho Borges e Anacleto Antonio de Moraes, para os lugares de terceiro, quarto, quinto e sexto supplentes do subdelegado dos Afogados.

— Ao Sr. João Riboiro Pessoa de Vasconcellos foi concedida a exoneração que pedira do cargo de subdelegado de Queimadas em Bom-Jardim comarca do Limoeiro.

— Havendo sido demittido a proprio pedido, do cargo de subdelegado da Alagoa de Baixo o Sr. Gustavo Camello de Siqueira, foi para o mesmo [illegible] substituição o alferes de policia Antonio [illegible] Tavares.

— Da comarca do Mossoró temos noticias até 18 do passado.

« O maldito cholera morbus continua a fazer estragos neste infeliz termo do Apody, entrando mesmo dentro desta villa, onde já tem feito duas victimas. O governo nem se abala, de modo que a não estar aqui o Dr. Mendes, que tem gratuitamente visitado e medicado os accommettidos, o numero dos mortos teria sido avultado. Elle vendo o inimigo aproximar-se, mandou comprar remedios proprios, e graças aos seus paternaes cuidados, a população zomba do flagello, e não vê nelle mais que uma molestia terrivel.

« E' tal a confiança que nelle depositam que as casas desta villa estão pejadas de familias que vieram collocar-se ao seu lado, com a qual emigração tem-se soffrido muito, em virtude de ter sido sob taes auspicios que a molestia conseguio manifestar-se dentro da villa, onde 42 pessoas, em diversos periodos, tem sido até hoje atacadas, morrendo apenas 2.

« O cholera-morbus parece não querer abandonar-nos tão cedo, porque em Pão dos Ferros ha mais de dous mezes que se manifestou, sem ter ainda cessado. Estou convencido que não ha quem arranque uma esmola da mão de um ricaço do Apody. A indigencia, a não ser unica e exclusivamente soccorrida pelo Dr. Mendes, a sua senhora, morria sem ter a consolação de provar um caldo ! O ricaço de Caraubas, logo que o cholera começou a matar os habitantes deste termo, mandou por um seu miseravel caixeiro cobrar tudo quanto se lhe devia, ordenando ao mesmo que arrancasse até argollas de ouro das orelhas das mulheres dos seus devedores. E posso affiançar que o cholera morbus tem feito menos medo ao povo do que a cholera com o que aquelle miseravel usurario procura arrecadar o que lhe devem ! E talvez por ahi se falle nelle ! !

« E' uma miseria ! Nunca vi uma terra de tantos « tacanhos, soxinas, pidões, filantes, » e miseraveis como esta ! E metteram se nas encolhas que não ha quem thes veja o *focinho* ! Tomara elles remedios e visitas gratis, mas é do que estão livres e livrissimos.

« Tem havido aqui negociantes da mesma *catadura*, negociantes l...., não, porque não os ha. Fallo dos *futriqueiros* daqui, que dizem que vendo um infeliz morrer a falta de um remedio, não o dão fiado !

« O nosso vigario regressou, com o que muito contentou as suas ovelhas.

« O que é insupportavel é a policia não cascar certos nescios na cadeia, que andam apregoando diariamente que comerão *escabechadas* de corimatás, a noite, coalhada escorrida, feijoadas, *medula* ou *tutano* (graxa dos ossos de vacca gorda e outras muitas *papalvadas* rediculas, e proprias de caracteres insensatos e nocivos.

« Está se dando execução a sentença que julgou livres Thereza e cinco filhos. Finalmente o centro desta provincia, ninho de quanta malvadeza e atrocidade ha, vai conhecendo os effeitos da lei, e a queda do patronato. Entre os innumeros beneficios que o Apody tem recebido do seu illustre hospede, o Dr. Mendes, conta-se tambem o triumpho dessa infeliz familia que ha quarenta annos foi reduzida a escravidão pelo padre José Pereira da Ponte, José de Góes Nogueira, e seu genro João Nogueira, marido e pai dos adversarios daquellas pretinhas. Conta-se esta sublime e prodigiosa victoria, disputada por todos *tutus* desta comarca, e ganhada pela illustração, pericia e gravidade de um bahiano tão distincto !

« O cholera dobrou de intensidade dentro desta villa, mas a mortalidade é diminuta. »

— Não podemos, ao deparar com o discurso abaixo no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, deixar de transcreve-lo em nossa *Revista*, por ser um testemunho de apreço, sympathia e affeições de que gosou o Exm. Sr. general Solidonio José Antonio Pereira do Lago, nosso actual commandante das armas, na cidade de Alegrete, recitado pelo Sr. Antonio Climaco de Almeida e Castro :

« Exm. Sr. general —Ao retirar-se V. Exc. d'entre nós, depois de haver satisfeito a missão de que foi encarregado pelo governo de S. M. o Imperador, faltariamos ao mais recommendavel sentimento de nossos corações — a gratidão —, se por ventura nos não apressassemos em vir receber de V. Exc. o saudoso adeus da despedida, e, reunidos á sombra desta floresta, testemunhar-mos-lhe quanto nos achamos penhorados pelas virtudes, tanto civicas como militares, que irradiando-se de V. Exc. como de um foco, tanta luz derramam entre as pessoas que teem a fortuna de o conhecer como distincto veterano da independencia.

« Sentimos sobremaneira, Exm Sr., que entrando V. Exc, no municipio de Alegrete em épocas em que os partidos haviam dividido os animos e estes se achavam no maior auge do seu delirio e exaltação, não podesse nos actos de V. Exc. ser devidamente apreciados pelo total de nossa população ; mas, tranquillas as nossas consciencias, e com a franqueza e convicção de homens [illegible] sociedade, que talvez em V. Exc. encontrasse um obstaculo a seus sinistros planos, V. Exc. [illegible] todos garantia e bem-estar e a ordem.

« Quem poderá affirmar que durante a terrivel quadra da luta eleitoral, que em um jornal incendiario se pregavam, premunindo tempestades que se formavam em nosso horizonte politico, e promettia desaffrontar quanta calumnia, ameaçando, trucidando todas as boas reputações de nossa cidade que lhe eram politicamente hostis, indo essas palavras, velozes como a electricidade, encontrar écho na capital da provincia, que solicita nos observava os passos, quem poderia affirmar, disse, que nos achariamos hoje reunidos, dando o mais brilhante espectaculo perante a civilisação do seculo — o da fraternidade e igualdade—, e expandindo os mais elevados e nobres sentimentos de nossas almas, quaes os — da gratidão e amizade ?

« Não se julgue que o mais leve assomo de lisonja tenha presidido nestas idéas, e nem tão pouco que de nossas palavras se deva inferir uma accusação, por leve que seja, a quem quer que fôr : longe de nós está semelhante pensamento ; somente buscamos, apoiados em factos, descrever a situação em que mais [illegible] sempre se tornou util entre nós a presença de V. Exc. Foi nessa época fatal cujos traços [illegible] se acham bastante delineados em nossas memorias, em que os odios, buscando o terreno da politica, se preparavam para desenvolver-se, e os animos, embevecidos na sede das vinganças, buscavam, como azados para exerce-los sob qualquer frivolo pretexto, os solemnes dias em que o povo tinha de exercer o mais livre e sagrado de seus direitos politicos, o da eleição, que o municipio de Alegrete recebeu de V. Exc. o maior e o mais relevante serviço, o da manutenção da ordem e traquillidade publica. Foi nesses dias de maior exaltação que atravessamos, que V. Exc., com o zelo, actividade e reflexão que lhe são peculiares soube abrilhantar ainda mais as suas glorias, reunindo aos feitos d'armas nos campos de batalha o inapreciavel feito de ter, por meio de energicas e salutares medidas, evitado a effusão de sangue de seus compatriotas, que se teriam infallivelmente sacrificado ás ambições e más paixões que em taes épocas soem desenvolver-se.

« Se por ventura alguem, obsecado pelas paixões politicas, ou levado de pensamentos egoisticos enxergar nas verdades que enunciamos, ou na gratidão que buscamos demonstrar a V. Exc., exaltação de idéas, nós dir-lhe-hemos que a linguagem dos jornaes posteriores, combinada com a dos anteriores a luta eleitoral, altamente demonstram a activa parte que V. Exc. como habil e experimentado piloto tomou para evitar o naufragio sob a borrasca que promettia desfeita submergir a não que lhe fôra confiada, e socego e a paz publica.

« Assim, pois, Exm. Sr., como hoje nos congratulamos com V. Exc. por havermos atravessado aquelles calamitosos dias, sem que uma só nodoa tivesse podido manchar a nossa historia, assim tambem alguem haverá que, tendo depreciado as mais nobres acções de V. Exc., praticadas ainda com a mais pura intenção, no silencio da noite, nas terriveis horas da meditação e do remanso, bemdiga a V. Exc., lembrando-se de que a esses actos outr'ora reprovados se deve talvez o não percorrerem as ruas desta cidade jovens esposas envoltas no crepe da viuvez, implorando a caridade publica para o innocente filhinho que conduzem tremulos braços, victima da mais lamentavel infelicidade da creatura humana a orphandade.

« Se a alguem desagradou o procedimento de V. Exc. durante o espaço mais ou menos de onze mezes que nesta fronteira exerceu um commando militar, e as vozes se elevaram a tal ponto que se fizeram ouvir fóra dos limites desse mesmo commando, não foi sem duvida, Exm. S[illegible] aos habitantes do municipio, que no remanso [illegible] desejam a prosperidade [illegible] estrados [illegible] coadjuva-lo [illegible] administração da justiça, e a [illegible] elles o encontraram sempre como infatigavel guarda de seus direitos, de suas pessoas e propriedades.

« Partindo, portanto, V. Exc. a dar contas ao governo imperial da honrosa missão que lhe fôra confiada, póde V. Exc. acreditar que o municipio do Alegrete o applaude e bemdiz, e que em compensação a irrecusavel retribuição que [illegible] agradar os grandes serviços ministrados por uma parte menos reflectida de uma sociedade — ingratidão —, V. Exc. deixa sinceros [illegible] nestes lugares, que souberam dar o verdadeiro apreço aos actos de madura reflexão e longa experiencia de V. Exc., e que fazem votos para que V. Exc. em paz e a salvo chegue no termo de sua jornada.

« Capão do Angico junto ao Alegrete, 27 de abril de 1862. »

— Na nossa oitava pagina damos á estampa um bello trabalho do Sr. Dr. Torres Bandeira, sobre a sempre applaudida e excellente opera de Donizetti — *Poliuto* —, que tão bem recebida ha sido entre nós, e que sobe hoje á scena no Santa Isabel, pela ultima vez.

— Repartição da policia.— (Extracto das partes do dia 11 de julho).

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 10 do corrente :

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Luiz Antonio da Silveira Tavora, branco, de 23 annos de idade. maritimo, por suspeita de ser desertor da armada.

A' ordem do subdelegado do Recife, Valeriano Francisco das Chagas, pardo, de 21 annos, carpina, por ter concorrido para a tomada de um preso, com violencia.

A' ordem do de Santo Antonio, Joaquim, Africano, de 25 annos, escravo de Joaquim Lopes de Almeida, á requisição deste.

A' ordem do da Capunga, Antonio, tambem Africano, de 35 annos, escravo de José Teixeira Bastos, á requisição deste, por andar fugido.

O chefe da segunda secção,
J. G. de Mesquita.

— Passageiros do brigue nacional *Castro* vindo do Rio-Grande do Sul :—Francisco de Paula Cardoso Junior, D. Emilia Monteiro Lisboa e a familia do capitão.

— Passageiros do patacho nacional *Garibaldi*, vindo do Rio-Grande do Sul :—A familia do capitão.

— Movimento da casa de detenção do dia 10 de julho.

Existiam	385 presos.
Entraram	4 »
Sahiram	10 »
Existem	379

A saber :

Nacionaes	259
Mulheres	4
Estrangeiros	36
Escravos	72
Escravas	8
Total	379

Alimentados a custa dos cofres provinciaes 149

— Matadouro publico :

Mataram-se para o consumo desta cidade no dia 11 de junho 69 rezes.

— Obituario do dia 11 de julho, no cemiterio publico :

Manoel, Pernambuco, 6 mezes, escravo, Boa-Vista, dentição.

Jovina Maria de Araujo, Pernambuco, 19 annos, casada, Santo Antonio, tuberculos pulmonares.

José Francisco da Silva, Pernambuco, 35 annos, casado, S. José, desynteria.

Anna Joaquina de Mello Barreto, Pernambuco, 30 annos, solteira, S. José, hypetrophia.

Maria, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio, espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA.

JURY DO RECIFE.

3ª SESSÃO.

Dia 11 de julho.

Presidencia do Sr. Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, juiz de direito da primeira vara criminal.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão privativo, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado, o Sr. Dr. Americo Netto de Mendonça.

A's 10 horas da manhã, aberta a sessão pelo toque da campainha, e depois da verificação das cedulas, o Sr. Dr. juiz de direito mandou proceder a chamada dos jurados, e acharam-se presentes 44 Srs.

Forem multados em 20$ cada um dos Srs. multados nos dias anteriores.

O Sr. juiz de direito declarou aberta a sessão.

Entra em julgamento a ré Joanna Maria da Conceição, accusada por crime de infanticidio.

O jury de sentença foi composto dos Srs. seguintes :

Camillo de Lelis Peixoto.
Alvaro Augusto de Almeida.
José Joaquim da Costa.
Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
Manoel Fonseca de Medeiros.
Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda
João Monteiro de Andrade Malvina.
José Candido de Souza Castro.
Joaquim de Albuquerque Mello.
José Francisco de Salles Baviera.
Agostinho José de Oliveira.
Antonio Nobre de Almeida.

E prestaram o juramento dos Santos Evangelhos.

Interrogada a ré, procede-se a leitura do processo.

O Sr. promotor publico pedio a condemnação da ré no grão maximo do art. 197 do codigo criminal.

O Sr. advogado deduzindo a defeza, pedio a absolvição da ré.

Findos os debates, e preenchidas todas as formalidades da lei, o Sr. juiz de direito propôz os quesitos seguintes :

1.°—A ré Joanna Maria da Conceição, em o anno proximo passado, na freguezia de Muribeca, matou a um seu filho recem-nascido ?

2.°—A ré commetteu este crime para occultar a sua deshonra ?

3.°—A ré commetteu o delicto com a circumstancia aggravante de estar superior em forças de modo que o offendido não podesse defender-se com probabilidade de repellir a offensa ?

4.°—Existem circumstancias attenuantes á favor da ré ?

Lidos os quesitos e entregues ao jury de sentença, foi este conduzido á sala secreta das conferencias a 1 hora da tarde, d'onde voltou á 1 1/2 hora, respondendo aos quesitos pela maneira seguinte :

Ao 1° quesito :—Não, por 8 votos.

Deixou de responder aos outros por ficarem prejudicados.

Lidas as respostas pelo presidente do jury de sentença, o Sr. juiz de direito publicou sua sentença, absolvendo a ré e condemnando a municipalidade nas custas.

Levantou a sessão, adiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhã.

Communicados.

AS LOTERIAS DA PROVINCIA.

I

A loteria é um jogo de azar; bastaria esta condicção para que semelhante jogo fosse banido por todas as legislações do mundo civilisado.

Não acontece porem assim ; e varios Estados até fizeram da loteria um manancial de renda para o thesouro publico, como a França, a Austria, a Hespenha, etc.

No Brasil a loteria não tem por fim somente crear uma renda para o thesouro, mas principalmente como uma necessidade para os estabelecimentos pios, e mesmo para os de instrucção publica. A loteria entre nós é como um appello para as consciencias em favor da caridade publica.

Todavia abusos se tem dado, e o patronato tem muitas vezes desvirtuado o objecto das nossas loterias, estendendo-as a interesses particulares, quér de industria, quér de distracção, como fabricas, theatros, conservatorios, etc. Nesse genero, declaramos, tem havido verdadeiro escandalo.

Entretanto, cumpre confessar, que sem as loterias pouco teriamos adiantado ácerca dos estabelecimentos de caridade. Os nossos hospitaes muito devem ás loterias concedidas até hoje ; as loterias provinciaes não teriamos ainda uma casa para o nosso Gymnasio.

Em certos casos as concessões feitas ás matrizes, recolhimentos e capellas tem sido em vantagem do culto, visto que nesta parte, nem o governo pode somente com os cofres publicos satisfazer tantas exigencias ; como que o nosso povo, aliás religioso, não concorre expontaneamente para semelhante necessidade.

O que seria do nosso magnifico hospital de Pedro II sem as loterias ? O que da nova matriz de S. José, e mesmo da da Boa-Vista ? Prescindamos do nosso theatro, posto que obra profana, todavia de bom gosto e bem acabado. Nesse genero não temos inveja de outro qualquer no Brasil.

Actualmente as loterias nesta provincia são de uma necessidade palpitante. E' mister proseguir na obra do grande hospital ; é mister concluir a do Gymnasio, se não queremos perder o capital empregado até hoje.

Convenhamos em uma cousa, e é que de todos os jogos de azar, a loteria é o mais innocente e menos pernicioso. Pode perder-se lentamente alguma cousa, mas nunca em uma hora, toda a fortuna de um homem, como na banca ou na roleta.

Tambem a loteria distrahe os jogadores de profissão. Privados dos outros jogos de azar pelas leis e pela policia, satisfazem o seu vicio com os lances da loteria, que nunca são perigosos.

O certo é que a loteria entre nós é creada e concedida por lei com toda a prudencia e recato. As rifas, outro abuso desse jogo, são inteiramente prohibidas.

Se é um mal a loteria, geralmente fallando, entre nós tornou-se um mal necessario, e isto bastaria para desfazer as nuvens das suspeitas, ainda dos mais escrupulosos.

Se porem, é de necessidade a concessão das loterias entre nós, cumpre que se realise a intenção venefica do legislador, tornando-se uma realidade ; pois que seria um contra-senso conceder-las sem os meios de as realisar.

Quaes são pois estes meios? Indubitavelmente são as extracções do maior numero possivel no menor espaço de tempo.

Quem são hoje os interessados nas loterias ? Infelizmente o fisco em primeiro lugar, e depois o beneficiado (corporação ou individuo) a quem se confere o direito de auferir uma certa quantia em favor de um estabelecimento pio, ou de instrucção publica.

O thesoureiro das loterias tem igualmente uma porcentagem para gastos de preparação dos bilhetes e de escriptorio ; mas esta porcentagem não é fixa ; varia na proporção do augmento ou diminuição do capital de cada loteria.

Vejamos como assim :

Pela portaria da presidencia da provincia de 5 de julho de 1861, e tabella annexa, o thesoureiro das loterias tem de emolumento oito por cento em uma loteria de 13 contos de capital ; e o beneficiado por consequencia só tem de interesse outros oito por cento.

Em uma loteria porem, cujo capital fôr de 53 contos, o thesoureiro só tem de emolumento 4 por cento ; vindo por consequencia o beneficiado a ter 12 por cento, isto é, 50 por cento mais que na loteria de 13 contos.

Alem do sello, que é de 3 por cento sobre o capital da loteria, aufere mais o fisco geral 12 por centro sobre os maiores premios de um conto de réis para cima ; e o fisco provincial 4 por cento. Ora, é evidente, que augmentando-se o capital das loterias, são maiores os premios e por consequencia maior o interesse de ambos os fiscos.

Para o thesouro, portanto, como para os beneficiados é de palmar conveniencia, que as loterias sejam extrahidas no menor espaço possivel, e successivamente ; assim como que o capital de cada loteria seja tambem tão elevado, quanto possam comportar as forças do paiz.

E porém, para extrahir um grande numero de loterias successivas, é mister que ellas se vendam ; para augmentar o capital é mister duplicar, e triplicar os bilhetes ; e dest'arte tornar-se-hia ainda mais difficil a venda, se a experiencia não mostrasse, que a difficuldade não consiste na falta de compradores, mas na fraude com que são introduzidos bilhetes de outras loterias, tanto do Rio de Janeiro, como até da Europa.

E' sabido que em cada vapor do sul vem de 12 a 14 contos de réis em bilhetes das loterias da provincia e côrte do Rio de Janeiro ; e que todos se vendem até com açodamento. Ora, e porque se dá a preferencia aos bilhetes de fóra sobre os da provincia, sendo aquelles muito mais caros ? Não é, nem póde por outra a razão, senão porque o premio que offerecem aquellas loterias é muito maior do que o das nossas.

Neste caso cumpre augmentar os premios das loterias da provincia ; e para isto é de urgente necessidade augmentar o capital de cada loteria, e por consequencia o valor e numero dos respectivos bilhetes. Supponhamos que isto se faça ; o que acontecerá ?

O que nós podemos responder com certeza é que não se venderiam os nossos bilhetes ; e a loteria só poderia correr em longo espaço de tempo, ou com grande prejuizo do thesoureiro ; e a prova temos nós na historia dos dous ultimos thesoureiros, o penultimo dos quaes perdeu uma somma de mais de cincoenta contos de réis, e o actual tem tido até hoje um prejuizo consideravel.

E' inegavel, que durante a gerencia do actual thesoureiro, a extracção das loterias da provincia tem sido feita com uma pureza, com uma limpeza tal, e é visto do povo, que póde asseverar-se, no Brasil é a primeira vez que a loteria offerece as garantias de boa fé e de segurança, a ponto de inspirar geral confiança.

Está claro que por este lado não ha nem póde haver o menor embaraço para a successiva extracção de muitas loterias, a não ser outro muito maior, e é, como dissemos, a venda clandestina de grande numero de bilhetes do Rio de Janeiro, e até estrangeiros com grave prejuizo do fisco e dos beneficiados.

Para prevenir a venda das loterias estrangeiras basta o art. 1° do decreto de 31 de dezembro de 1861, regulando a execução da lei n. 1,099 de 18 de setembro de 1860. E sobre os bilhetes das loterias do Rio de Janeiro temos a lei provincial n. 399 de 4 de abril de 1857. Em qualquer dos casos, cumpre á autoridade publica velar na fiel execução da lei por si e seus agentes.

O costume é uma segunda natureza ; avesados ao jogo das grandes loterias, os jogadores preferem comprar os bilhetes de outras provincias, e até do estrangeiro, ainda mesmo sem as garantias, que lhes offerece a da nossa provincia, sómente pela lisongeira esperança de um grande premio.

O que cumpre fazer a autoridade ? Evitar, quanto esteja ao seu alcance a venda clandestina de taes bilhetes, principalmente sabendo-se quem os vende, onde, e de que maneira.

Prevenida, evitada assim a venda clandestina, cumpre mais á autoridade não só proteger como animar a extracção das loterias da provincia, cujo producto redunda em beneficio do thesouro, como medida fiscal ; e assim como dos estabelecimentos pios e de instrucção publica.

Neste caso o jogo das nossas loterias é apenas um meio indirecto de chamar a attenção publica para taes estabelecimentos, em que vai tanto a religião como a civilisação do nosso paiz.

Quem souber, que na côrte foi prohibida a venda das loterias de Pernambuco, sem nenhuma lei para isto, não estranhará que se tome medida semelhante, quando somos autorisados pela lei.

A infracção da lei provincial de 4 de abril de 1857 é uma verdadeira extorsão feita ás rendas da provincia, redundando em prejuizo não só do fisco, como de todos os nossos estabelecimentos de caridade.

Tomamos a deliberação de escrever sobre este assumpto alguns artigos a pedido dos interessados, com o fim de chamar a attenção da autoridade publica sobre a necessidade da repressão de tantos abusos ; assim como para lembrar aos jogadores da loteria, que delles depende não só a presteza das extracções, como o augmento do capital, e por consequencia dos premios de cada loteria.

Assim queira a autoridade, que os compradores serão chamados á compra dos bilhetes da provincia, faltando lhes o engodo das loterias da côrte e provincia do Rio de Janeiro.

A. B. C.

Publicações a pedido.

A' MEMORIA DE MEU SOGRO
ANACLETO JOSÉ DE MENDONÇA

Faz hoje um anno que encerrára seu circulo de peregrinação neste mundo um homem de condição modesta, mais de virtudes pouco communs para os tempos a que somos chegados. Conta-se hoje o primeiro anniversario do fallecimento de Anacleto José de Mendonça.

Não se trata, é verdade, de um desses personagens que desappareceram da scena da vida depois de terem feito ruido em sua passagem ; mais nem por isso dentro da esphera modesta que foram limitados os destinos desse estimavel cidadão, sua ausencia deixou de assignalar vacuo bem sensivel.

Para uma familia então debulhada no pranto mais amargoso e copioso, manifestação de sua grande dôr, e a quem as muitas semanas decorridas ainda não fizeram estancar lagrimas de uma saudade que parece renovar-se todos os dias, foi o chefe prestimoso, necessario, querido, idolatrado, que se perdera para não mais ser encontrado neste mundo onde as infinitas e variadas provanças nos fazem a cada passo necessitar do auxilio uns dos outros ; para muitos foi o amigo fiel e verdadeiro que dos amigos se ausentou, amigo fiel e verdadeiro, predicado hoje tão raro de encontrar e tão difficil de ser substituido ; para não poucos foi o bemfeitor que nunca mais terá de como costumava, remir a necessidade de seu irmão com essa delicadeza que só a verdadeira caridade sabe praticar.

Quanto a mim.... oh ! foi triplicado o golpe porque perdi ao mesmo tempo o pae, o amigo, o bemfeitor !

Depositario do seu mais precioso legado qual o encargo de dirigir sua familia, nada mais tenho feito do que procurar imitar tão perfeito modelo de virtudes domesticas e sociaes.

Que possa eu imita-lo, que possa grangear as estimas e as sympathias que o circumdavam em tão gracioso amplexo ; que possa acompanhar pela mesma senda sem fadiga, nem tropeço ; que possa realisar todos os meus desejos e desempenhar o meu sagrado compromisso ! Eis o que conservando para mim sempre viva sua memoria poderá ministrar-me motivos de consolação !

Entretanto fiquem aqui registradas estas linhas como uma homenagem a sua memoria no dia de hoje em que se nos avivam as magoas, magoas intensas que ainda em lagrimas se desafogam.

E agora... mais uma supplica pelo seu eterno repouso !

Recife 12 de julho de 1862.

Libanio Candido Ribeiro.

Declara-se ao Illm. Sr. Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira, que ninguem tirou sua paternidade a poezia do hymno, que sahio na quarta-feira 9 do corrente neste Diario.

O compositor da musica, quiz formar um hymno, não obstante a sua metrificação desigual, e a pessoa que o offertou, não disse que a poezia fosse sua.

Errata a pedido

Em um officio privado que foi desta para a S. da P. da P. com data de 5 do mez passado, em lugar de no dia 11 de novembro de 1858—leia-se—no dia 11 de fevereiro de 1858.

COMMERCIO.

Praça do Recife 11 de julho de 1862.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores.

Cambio.

Sobre Londres — 90 d/v. 26 d. por 1$000.
Desconto de letras, 10 %, ao anno.

J. da Cruz Macedo—presidente.
John Gatis—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 10 . . .	134:489$297
Idem do dia 11	13:789$837
	148:279$134

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	—	
« » com generos..	45	45
Volumes sahidos com fazendas..	40	
« » com generos..	543	583

Descarregam no dia 12 de julho.

Brigue portuguez—Soberano—pedras.
Brigue inglez—Cantoes—carvão.
Barca nacional—Bossuica—idem.
Brigue inglez—Stephen Sarah—idem.

Exportação

do dia 10 de julho.

Brigue inglez *Zoé*, para o Canal, carregaram : Mills Latham & C., 2,000 saccos com 10,000 arrobas de assucar.

Brigue inglez *Black Prince*, para Marseille, carregaram :

Tisset freres, 1,000 saccos com 5,000 arrobas de assucar.

Barca oriental *Marianela*, para os portos do Rio da Prata, carregaram :

Amorim & Irmãos, 430 barricas com 3,298 arrobas e 4 libras de assucar.

Barca franceza *Maria Nicola*, para o Havre, carregaram :

Tisset freres, 350 arrobas de tatajuba.

Brigue portuguez *Amalia 1ª*, para o porto, carregaram :

Cunha Irmãos & C., 8 milheiros de pontas de boi e 1,050 saccos com 5,250 arrobas de assucar.

Brigue portuguez *S. Manoel I*, para o Porto, carregaram :

José de Sá Leitão Junior, 1,272 meios de sola.

Lugre portuguez *Julio*, para Lisboa, carregaram :

T. de Aquino Fonseca, 655 saccos com 3,275 arrobas de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	15:624$781
Idem do dia 11.	1:049$679
	16:674$460

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	49:636$505
Idem do dia 11.	1:262$240
	50:898$745

Movimento do porto.

Navios entrados no dia [illegible]

Rio Grande do Sul — 29 dias, br[illegible]nal *Castro I*, de 101 toneladas, capitão José [illegible]stevão Varzea, equipagem 11, carga 10,000 arrobas de carne secca ; a Maia & Espirito Santo.

Rio Grande do Sul — 30 dias, patacho nacional *Garibaldi*, de 224 toneladas, capitão Bento José de Almeida, equipagem 11, carga 10,000 arrobas de carne ; a Peltar & Oliveira.

Não houveram sahidas.

Observação.

Suspendeu do lamarão para o Rio de Janeiro o patacho inglez *Express*, capitão J. Orsato, com a mesma carga que trouxe da Terra Nova.

Apparece ao sul um patacho inglez.

Editaes.

O Dr. Tristão de Alen[illegible] Araripe, official da imperial ordem da Ro[illegible], juiz especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, e seu termo por sua magestade imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deos guarde etc. , etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem que no dia 4 de agosto do corrente anno se ha de arrematar por venda á quem mais der em praça publica deste juizo, uma casa de taipa sita na estrada de João Fernandes Vieira, numero 24 tendo 30 palmos de frente e 300 de fundo : divide do lado do sul com a casa dos herdeiros de Francisco Vieira Machado, e do lado do norte com a casa de José Clemente, e o fundo com o sitio de Luiz José da Costa Amorim, tendo diversos arvoredos de fructos sendo a casa de madeira e coberta de telha e as paredes de barro, com 2 portas e 2 janellas de frente, divididas em duas, tendo cada uma casa duas salas de frente, e duas atraz e uma camarinha, em cada uma, cosinha, em terras foreiras, avaliado tudo por 550$000 a qual fora penhorada a José Americo dos Santos Forte, e vai a praça por execução de Bernardino José Leitão.

E não havendo lançador que cubra o preço de avaliação, a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa, e affixados nos lugares do costume.

Recife 7 de julho de 1862 quadragesimo primeiro da independencia do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

Santa casa da misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife manda fazer publico, que no dia 17 do corrente, pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões, irão a praça para serem arrematadas a quem mais der as rendas das casas abaixo declaradas, pertencentes ao patrimonio dos orphãos, pelo tempo que decorrer do dia da arrematação a 30 de junho de 1865.

A saber :

Rua da Madre de Deos n. 4, 1:621$ por anno.
Dita da Lapa n. 2, 182$ por anno.
Dita da Cacimba n. 5, 300$ por anno.
Dita do Burgos n. 19, 205$ por anno.
Dito do dito n. 21, 125$ por anno.
Dita da Senzalla Velha n. 132, 753$ por anno.
Dita da dita n. 134, 753$ por anno.
Dita da Guia n. 27, 162$
Dita da dita n. 29, 168$ por anno.
Dita do Pilar n. 2, 157$ por anno.
Dita do Sebo n. 3, 160$ por anno.
Dita do Rosario da Boa-Vista n. 60, 201$ por anno.
Parnamerim (sitio) 500$ por anno.

Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 10 de julho de 1862.— O escrivão,

F. A. Cavalcanti Coussoiro.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda convidar aos proprietarios abaixo declarados, para entregarem na mesma thesouraria no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento da rua das Larangeiras e partes da do Queimado, a começar da extremidade da do Rangel até a esquina da rua Estreita do Rosario, conforme o disposto na lei provincial n. 350.

Adverte-se que a falta de entrega voluntaria será punida com o duplo das referidas quotas, segundo o artigo 6° do regulamento de 20 de dezembro de 1844.

Rua das Larangeiras.

N. 2—Claudio Dubeux	72$000
Idem 4—Anna Maria da Conceição.	45$000
Idem 36—Anna Thereza do Sacramento.	36$000
Idem 8—A mesma	36$000
Idem 10—Ordem Terceira de S. Francisco	54$000
Idem 12—Maria do Carmo Moreira Fragozo, Bernardina Jacintha Moreira Fragozo, Francisco Moreira Fragozo	120$000
Idem 14—Marcellino José Gonçalves da Fonte	135$000
Idem 16—Irmandade do Divino Espirito Santo.	37$500
Idem 18—Dr. Felippe Lopes Netto .	165$000
Idem 20—Antonio Ferreira Braga.	21$000
Idem 22—José Francisco Fernandes	30$000
Idem 24 — Herdeiros de Antonio Leite Pitta Ortigueira. . . .	27$000
Idem 26—Antonio José Dias. . .	95$000
Idem 28 — Herdeiros de Antonio Mello Cortes.	45$000
Idem 30—Irmandade do Santissimo Sacramento do Santo Antonio . .	20$000
Idem 1—João Antonio Carpinteiro	21$000
Idem 3—Joaquim Antonio da Silva	[illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

Idem 5—Bartholomeu Francisco de Souza	[illegible]
Idem 7—José Pinto da Costa	[illegible]
Idem 9—João Francisco dos Santos	[illegible]
Idem 12—José Gonçalves Torres	[illegible]
Idem 15 — Herdeiros de Antonio Mello Cortes	129$000
Idem 19 — João Nepomuceno de Paula e Silva	45$000
Idem 21—Viuva de Victorino José de Medeiros	102$500
Idem 23—[illegible] berto da Silveira	30$000
Idem 25—[illegible] Joaquina Xavier Cor[illegible]	12$600
Ide[illegible] Ferreira Ramos	9$000
Ide[illegible] Gomes Silverio	36$000
Idem [illegible] Francisco Luciano do Re[illegible] & Filhos	21$000
Rua do Queimado.	
N. 2—Herdeiros de Silvana Maria Pereira Lobo e José Joaquim Pereira de Mendonça	135$000
Idem 22—Manoel Ignacio de Oliveira	90$000
Id[illegible] da Costa	97$500
[illegible] Souza de	90$000
[illegible] e Maga-	240$000
Ide[illegible] Jo[illegible] ire e	240$000
José [illegible]	208$200
Idem 3[illegible] Lavra	90$000
Idem 3[illegible] Ribeiro	90$000
Idem [illegible] Azevedo Pereira	150$000
Idem 40—Herdeiros de Francisco Gonçalves Rodrigues	150$000
Idem 42—Albino José da Silva	120$000
Idem 44—Bernardino José Monteiro	450$000
Idem 46—Filhos de Manoel Carneiro Lins	375$000
Idem 48—Dr. Sebastião Gonçalves da Silva e Dr. Leodegero Gonçalves da Silva	135$000
Idem 50—Viuva e herdeiros de João Manoel Pereira de Abreu	150$000
Idem 52—Capella dos Prazeres de Guararapes	150$000
Idem 31—Antonio José de Magalhães Bastos	450$000
Idem 33—José Moreira Pontes e Albino José Ferreira da Cunha	150$000
Idem 37—Irmandade das Almas do Recife	135$000
Idem 39 Antonio José de Magalhães Bastos	405$000
Idem 41—Visconde de Suassuna	180$000
Idem 43—José Francisco Lavra	36$000
Idem 45 — José Francisco Lavra Penna	75$600
Idem 47—O mesmo	57$600
Idem 49—Bernardino José Monteiro	90$000
Idem 51—Bernardino Lopes de Oliveira	75$000
Idem 53—Innocencio Rodrigues Lima	45$000
Idem 57—O mesmo	45$000
Idem 59—Alexandre José da Silva	45$000
Idem 61—Orphão José Rodrigues Lima	45$000
Idem 63—Bernardino Lopes de Oliveira	90$000
Idem 65—Maria do Carmo Nunes Ferreira	60$000
Idem 67—Herdeiros de J[illegible] Vieira Lima	45$000
Idem 69—Alexandre José da Silva	60$000
Idem 71—Antonio Pereira de Oliveira Ramos	45$000
Idem 73—O mesmo	45$000
Idem 85—Orphão José Rodrigues Lima	37$500
Idem 77—Alexandre José da Silva	60$000
Idem 79—O mesmo	[illegible]

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de junho de 1862.

O secretario.
Antonio Ferreira d'Annunciação.

—Pela inspecção da alfandega se faz publico, que no dia 14 do corrente depois do meio dia se hão de arrematar em hasta publica, á porta da mesma repartição, duas caixas com enfeites para [illegible] valor de 38$000, que foram arrematadas em hasta publica no dia 20 de janeiro do [illegible] anno por Thomaz Dias Souto, cujas [illegible] são julgadas abandonadas de conformidade com o disposto no § 2º do art. 301 do regulamento, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante.

4ª secção da alfandega de Pernambuco 9 de julho de 1862.

O 1º escripturario,
João Carneiro Lins Soriano.

— Perante a camara municipal desta cidade irá novamente á praça nos dias 10, 12 e 14 do corrente, o imposto de afferições; aquelles que o pretenderem arrematar apresentarão fiança idonea na forma da lei, sem o que não serão admittidos a lançar no dito imposto.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão de 7 de julho de 1862.—Francisco Canuto da Boa-Viagem, official-maior servindo de secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria manda fazer publico que do dia 9 do corrente em diante paga-se na mesma thesouraria os juros das apolices da divida provincial, vencidas no ultimo de junho proximo findo, assim como as apolices da 1.ª serie da mesma divida. E para constar se mandou publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 7 de julho de 1862.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.

50 resmas de papel almaço.
50 ditas de dito pautado.
20 caixas de pennas de aço.
20 massos de obreias.
10 canivetes.
25 duzias de taboas de pinho americano.
10 canadas de azeite de côco.

Para a casa da guarda de palacio.

150 libras de velas estearinas.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas da manhãa do dia 21 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 11 de julho de 1862.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 2º batalhão de infantaria.

2 trenas de 2 palmos.
2 estadios triangulares de metal.

Para o 9º batalhão de infantaria.

6 resmas de papel almaço.
6 caixas de pennas d'aço.
200 ditas d'ave.
2 canivetes.
6 garrafas de tinta para escrever.
4 duzias de lapis de páo.
6 libras de arêa para escripta.
36 exemplares de collecções de cartas para principiantes.
36 taboadas.
12 grammaticas portuguezas por Monte Verde ultima edição.
12 compendios de arithmeticas por Avila.
12 pautas.
36 traslados.
6 pedras para escripta.
18 lapis para as ditas.

Quem quizer vender taes objectos apresente as propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 15 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo [illegible]

---

para fornecimento do arsenal de guerra, 9 de julho de 1862.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Obras publicas.

Ponte de S. João ou Camorim.

O director das obras publicas competentemente autorisado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, faz publico que os desenhos e orçamentos para uma ponte de ferro que se ha de construir sobre o rio Capibaribe, na estrada de Páo d'Alho, porto dos engenhos de S. João e Camorim, de conformidade com o § 5.º art. 13 da lei do orçamento vigente n. 514, se acham patentes na repartição das obras publicas, onde serão ministradas todas as informações necessarias aos que pretenderem contratar a construcção dessa obra.

As propostas para a construcção dessa ponte deverão ser remettidas em carta fechada ao mesmo Exm. Sr. presidente; declarando-se no sobre-escripto: proposta para a ponte de S. João. Essas propostas serão recebidas somente até o dia 21 do corrente mez e abertas no dia 22, no palacio do governo, em presença dos proponentes, que alli deverão comparecer até a 1 hora da tarde do mesmo dia.

O governo não se obriga a aceitar a proposta mais baixa em preço, se tambem não apresentar todas as garantias necessarias á boa execução da obra, alem de algumas outras condições que lhe sejam favoraveis.

Directoria das obras publicas 4 de julho de 1862.—O director, W. Martineau.

— Perante o Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos tem dejser arrematado no dia 11 do corrente, depois de finda a audiencia, varios objectos de ouro e prata, galvanisados e dourados, e alguns relogios de ouro e prata, pertencentes ao fallecido Joaquim Pinto.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o presidio de Fernando.

2 peças de cabo de cairo de 3 1/2 pollegadas de grossura.

Para o serviço do almoxarifado.

3 duzias de canetas de espinho de quandú.
3 canivetes finos.
2 ternos de medidas de amarello, de um selamim a meio alqueire.
2 medidas de 15 centesimos de alqueire, sendo todas as medidas aferidas.
12 garrafas com tinta preta.
3 caixas de pennas d'aço das finas que se usam nas repartições.

Para o serviço de carapinas.

4 libras de gis fino (chamado do reino).
5,000 pregos ripaes.
2 duzias de verrumas caibraes.
2 duzias de ditas caixaes.

Para o serviço de funileiros.

2 caixas de folhas de flandres dobradas.
2 ditas de dita pequena.
Meia arroba de arame de ferro proprio para marmitões.
Meia arroba de arame mais fino proprio para tigellas.

Para o serviço de tanoeiro.

1 quintal de arcos de ferro para ancoretas.
500 cravos de ferro pequenos para os mesmos.

Para o serviço de ferreiros.

1 barrica de arêa de caldear.
2 lenções de ferro proprio para fechaduras de portas e caixões de madeira.
12 limas triangulas de 3 pollegadas.
1 arroba de verniz de ferro.

Para o serviço geral do presidio.

1 bandeira imperial.
Meia arroba de barbante ou fio de velas.
1 barrica com breu.
1 peça de cabo de linho de 1 1/2 pollegada de grossura.
1 arroba de colla da Bahia.
1 caixão com vidros para caixilhos de 12 pollegadas de comprimento e 9 ditas de largo.
60 pares de dobradiças de cruz (não pequenas).
12 pás de ferro.
6 pedras de amolar (das amarellas).
3 garrafões de oleo de linhaça.
1 barrica com ocre.
12 pinceis sortidos.
Meia arroba de pós pretos.
1 barrica de roxo-terra.
8 libras de secante.
1 arroba de verde massa.
1 arroba de branca dita.
8 libras de zarcão.
Meia arroba de alvaiade.
8 libras de aniz.
48 vidros para lampeões.

Madeiras.

12 taboas de amarello com 25 a 30 palmos.
18 ditas de louro com 25 a 30 palmos.
18 traves ou linhas.
18 terças.
18 frechaes.
20 enchameis.
1 pranchão de amarello.
1 dito de louro.
200 caibros.

Para a [illegible] de sapateiro.

350 couros de cabra.
60 vaquetas.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 16 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 8 de junho de 1862.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal, secretario interino.

Arsenal de guerra.

Por ordem do Illm. Sr. coronel director do arsenal de guerra se faz publico, que nos termos do aviso do ministerio da guerra de 7 de março de 1860, se tem de mandar manufacturar o seguinte:

197 sobrecasacas de panno azul para soldados.
79 calças do dito panno para os mesmos.
27 sobrecasacas de panno côr de café para musicos.
27 calças de dito panno para os mesmos.
229 fardetas de brim.
374 calças de dito.
385 camisas de algodãozinho.
335 pares de polainas.

Quem quizer arrematar o fabrico de ditos artigos no praso de 25 dias uteis, compareça na sala da directoria do mesmo arsenal, pelas 11 horas da manhãa do dia 12 do corrente mez, com sua proposta em que declare o menor preço e qual seu fiador.

Arsenal de guerra de Pernambuco 9 de julho de 1862.

O amanuense,
João Ricardo da Silva.

THEATRO
DE
Santa Isabel.

COMPANHIA LYRICA
DE
G. MARINANGELI.
Sabbado 12 de junho.
16.ª Recita da assignatura.
Pela ultima vez
a muito applaudida opera

POLIUTO.

Principiará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no dia do espectaculo.

CASSINO POPULAR
BAILE
Extraordinario de phantasia.
COM
Mascaras e sem ellas.
EM BENEFICIO DE
M. F. Souza Magalhães.
Sabbado, 12 do corrente.

Os esforços que o beneficiado e seus amigos tem empregado, são bases firmes a garantir-se que crescida enchente de pessoas distinctas, nesse dia honrarão os salões do palacete da rua da Praia: as bellas partituras com que a orchestra pretende distinguir por si, tambem garante brilhantismo: dous dos intervallos que o beneficiado preencherá com os dansados gaivota e chicania, com vestes a caracter coadjuvará para que o effeito do divertimento popular rivalise aos esforços dispensados.

Serão observadas as disposições do regulamento interno.

O benefiado muito confia na benevolencia do respeitavel publico.

Ingresso de cavalheiros 2$000, e damas gratis.

Avisos maritimos.

O lugre Julio

sahe para Lisboa impreterivelmente no dia 15 do corrente mez de julho; recebe ainda alguma carga e passageiros, para o que trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Lisboa, Porto e ilha de S. Miguel

Carvalho & Nogueira saccam sobre as praças acima: na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 do corrente um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Rio de Janeiro.

O brigue brasileiro [illegible]da ainda recebe carga e escravos a [illegible] mesmo porto: a tratar com os [illegible] ques Bar[illegible] C, largo [illegible]

O Rio-Grande do S[illegible] com escala pelo Rio de Janeiro

O brigue nacional «Marquez de Olinda,» seguirá para os portos do seu destino até 15 do corrente, recebe somente escravos a frete: a tratar com os consignatarios M. I. de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo n. 19.

COMPANHIA
DAS
Messageries imperiales.

Até o dia 14 do corrente espera-se da Europa o vapor francez *Navarre*, o qual depois de demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, para passagens etc., trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

Lisboa.

Pretende sahir com toda a brevidade o brigue portuguez «Soberano» por ter mais de meia carga prompta: para o resto da carga e passageiros, trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca Junior, na travessa da Madre de Deos n. 7, primeiro andar, ou com o capitão Antonio Agostinho de Almeida, na praça.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Parahiba, Rio-Grande do Norte, Macau, Aracaty, Ceará, Acaracu' e Granja.

O vapor *Iguarassú*, commandante Vianna, sahirá para os portos do norte até a Granja no dia 22 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21 ao meio dia; encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 17 do corrente, é esperado dos portos do norte o vapor *Oyapock*, commandante o primeiro tenente Antonio Marcelino Pontes Ribeiro, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, dinheiro a frete e encommendas até o dia da sahida ás 2 horas da tarde: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Rio de Janeiro

O brigue brasileiro *Alfredo* segue até 15 do corrente para o Rio de Janeiro por ter a bordo seu carregamento: para o resto e escravos, trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C.

Para Lisboa.

Tem de sahir com muita brevidade o lugre portuguez «Julio», de superior marcha, tem a maior parte de sua carga compradа, e para o resto da mesma e passageiros, a quem offerece os melhores commodos, trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão o Sr. Francisco Antonio Marcellino, na praça.

[illegible] Para o Rio de J[illegible] muita brevidade e [illegible] dous terços [illegible] prompto e para o resto [illegible] passageiros: trata-se com os seus consignatarios [illegible] Rego Lima & Irmão: na rua da Cruz n. 38.

PARA O Rio de Janeiro

Preten[illegible] muita brevidade para o Rio de J[illegible] de seguir com o bem conhecido brigue nacional [illegible] Janeiro o veleiro parte de seu carregamento p[illegible] «Almirante», te[illegible] lhe falta, trata-se co[illegible] prompto; para o resto que[illegible] tonio Luiz de Oliveira [illegible] os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Para o Porto

O brigue portuguez «Amalia I.» sahe at[illegible] o dia 24 do c[illegible] mez, para passageiros aos quaes offerece e[illegible] commodos: trata-se com o capitão a bordo ou [illegible] rua da Madre de Deos n. 3[illegible]

Leilões.

LEILÃO
Segunda-feira 14 do corrente

O agente Almeida fará leilão por conta e risco de quem pertencer de um cabriolet novo, 2 cavallos e uma mulatinha linda peça de 9 annos de idade muito propria para se fazer della um presente, as 11 horas do dia acima na porta da associação commercial.

LEILÃO
A 14 do corrente.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e em presença dos Srs. curadores fiscaes da massa fallida de Luiz Antonio de Souza Ribeiro, o agente Oliveira fará leilão de todas as ferragens, miudezas e mais mercadorias da loja que foi do dito fallido sita na rua do Queimado n. 32, constantes do respectivo balanço em poder do referido agente para previo exame dos pretendentes, a quem para este fim especialmente convida:

Segunda-feira 14
do corrente, ao meio dia em ponto, na mencionada loja, rua do Queimado n. 32.

Avisos diversos.

Maria Lucia da Conceição, Elias Vieira de Mello, Romana Francisca de Mello Lins, Maria Cyriaca de Mello Rego, Edeltrudes Leopoldina de Mello, Febronia Guilhermina de Mello e Sebastião Antonio do Rego, agradecem cordialmente a todas as pessôas que se dignaram assistir aos ultimos suffragios e acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu muito chorado e querido filho, irmão e cunhado Pedro Nolasco Vieira de Mello, fallecido em 9 do corrente.

LOTERIA

Sabbado 19 do corrente mez andarão impreterivelmente as rodas da quarta parte da segunda loteria para a edificação da casa do Gymnasio Pernambucano (3.º concessão) no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Santos Vieira, rua da Imperatriz loja de ferragens n. 44 do Sr. Pimentel, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e na rua da Cadeia do Recife loja n. 45 do Sr. Porto.

As sortes de 5:000$ até as de 10$ serão pagas uma hora depois da extracção, e as outras, porém, no dia immediato logo que se tenham distribuido as listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na rua do Queimado n. 7, ou no Recife rua da Senzalla n. 140, 2º andar proximo do becco do Capim.

— Francisco dos Santos, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se de uma mulher idosa que saiba cozinhar, para casa de pouca familia: a tratar na rua das Cruzes n. 35.

— Marcos Estauy, subdito britanico, retira-se para fóra da provincia.

UNIÃO COMMERCIAL
DE
Leandro & Miranda.
Rua do Crespo numero 8 A.
A 200 RS. O COVADO.

Vende-se lãs de bom gosto a 200 rs. o covado.
Saias de cambraia bordadas a 2$400.
Cortes de vestidos de cambraia branco bordados de 10 a 35$.
Organdys miudinhos matisado a 500 rs. a vara.
E outras muitas fazendas por baratissimos preços.

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Nesta grande e bem montada fabrica de machinismo, a mais antiga no imperio, continua-se a executar com a maior presteza e perfeição encommendas de toda a qualidade de machinas usadas no paiz, tendo sempre prompto o seguinte:

Grande sortimento de moendas de canna de todos os systemas e tamanhos.
Machinas de vapor de diversas qualidades.
Taixas fundidas e batidas.
Crivos e boccas para fornalhas.
Bronzes e aguilhões.
Rodas, rodetes e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portatis.
Machinas de cylindros para padaria.
Serras de aço para serraria.
Fatexas para barcos, etc., etc., tudo por preço que bem convida.

RUA NOVA NUMERO 11
Antiga loja de Gadault.

Acaba de receber de sua encommenda um grande e variado sortimento dos seguintes artigos, os quaes vende por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte; a saber:

Para musicas.

Variado sortimento de instrumentos para musicas militares e de orchestra, instrumentos completos de chaves e apiston muito perfeitos e afinados do fabricante Gautrot Ainé.

Para carros.

Guarnições completas para arreios de [illegible] do principe e de latão para um e dous cavallos, molas, vaquetas francezas para cobertas, encerados, galões, ricas lanternas para carros e coupés, colleiras etc., etc.

Vidros.

Um grande e variado sortimento de candelabros, serpentinas, lanternas com pingentes e sem elles, palmatorias, copos para vinho, calices, rodomas para imagens redondas e ovaes grandes e pequenas a vontade do comprador.

Para retratos,

Machinas muito superiores francezas e americanas grandes e pequenas, grande sortimento de chimicas para trabalhar em todos os processos, caixinhas e passepartou americanos e francezes, papel albuminado etc.

Para noivas.

As mais ricas e elegantes capellas que se pode desejar, asseverando sem errar, serem as mais bonitas que aqui tem vindo, ricos manteletes pretos com vidrilhos franja o mais moderno neste genero.

Para presentes

Muito lindas caixinhas para costura com musica e sem ella, muito proprias para dar-se de presente a alguma senhora que se estima, ricos estojos de barba para homem.

Espelhos.

Grandes e pequenos com molduras pretas e douradas, proprios para ornar bonitas salas, sendo os vidros muito grossos e de primeira qualidade.

Avulsos.

Camisas de linho para homem.
Carteiras e charuteiras.
Bandeijas grandes de 30 palmos a 3$.
Gollinhas e manguitos para senhoras.
Lãs de todas as cores para bordar.
Talagarça.
Seda frôxa de todas as cores.
Lindos enfeites para senhoras.
Oculos e lunetas de todas as qualidades.
Fumo francez, americano e tambem o apreciavel fumo de barba com os seus competentes cachimbos e tanari etc.

Attenção

A's 6 horas e meia da tarde do dia 8 do corrente, roubaram do abaixo assignado os objectos seguintes: um correntão de ouro, um relogio patente inglez, um relogio em máo estado plaqué, uma lettra de José Caetano Teixeira, de 1:800$, uma dita de Fortunato Vieira da Silva, de duzentos e cincoenta e tantos mil réis, e mais algumas lettras e outros papeis de importancia, o que tudo se achava dentro de uma lata pequena e diversas peças de roupa, existindo todos estes objectos acondicionados em um bahú de couro o qual desappareceu com o portador que o levava, que era um crioulo, moço e segundo consta tinha vindo da villa do Cabo: roga-se a pessoa a quem forem offerecidos taes objectos de apprehenderem e levarem a rua do Queimado loja do Sr. Francisco Pereira da Silva, ou a rua Nova n. 40, loja do Sr. Luiz Ignacio Maciel, que será gratificado.

Manoel Vicente Gomes.

— Offerece-se um sacerdote para capellão de engenho, ou qualquer capellania do mato: quem precisar annuncie.

— Vicente Ferreira de Souza, estabelecido na rua Nova, lendo na parte policial de 3 de junho proximo passado, o nome de um preso igual ao seu, declara que para evitar equivocos, de hoje em diante se assignará Vicente Ferreira de Souza Reis.

— O abaixo assignado acabando de ler neste jornal um annuncio dos Srs. Gurgel & Perdigão, pelo qual se chama a sua loja da rua da Cadeia n. 23, a seu sobrinho Antonio Pinto de Mendonça, roga aos mesmos senhores o obsequio de declararem por este mesmo jornal qual o motivo que determinou o referido annuncio. Recife, 11 de julho de 1862.

Joaquim Bernardo de Mendonça.

— Aluga-se o muito espaçoso armazem da rua do Apollo n. 28, onde foi estabelecido o Sr. Tarraso: a tratar na rua da Cruz n. 22.

— Aluga-se a casa n. 5 da passagem da Magdalena, a segunda passando a ponte grande, com commodos para grande familia, uma excellente baixa de capim e algumas fructeiras, com agua de beber dentro da mesma: a tratar na rua da Cruz n. 22.

— Os proprietarios da confeitaria da rua da Cruz n. 21, tendo de retirar-se para fóra desta praça, vendem o mesmo estabelecimento que se acha bem montado e desembaraçado, não só venda a dinheiro como a praso, com boas firmas.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão na rua Velha n. 92, que faz quina para o pateo da Santa Cruz, só no sotão tem quatro portas e tres janellas para o nascente e poente, tem quintal e cacimba: quem o pretender dirija-se a rua Direita n. 91, primeiro andar.

— Precisa-se de um menino ou moleque para se lhe ensinar o officio de ferreiro e serralheiro, que seja de boa conducta, assim como se faz muito em conta todas as obras tendentes ao dito officio; como sejam: bandeiras, varandas, portões, concertos de carros e moinhos de café, etc., etc.: na rua Nova n. 65, se diz.

— Quem precisar de um ferreiro: dirija-se a rua Direita n. 60, deposito, prefere-se para fóra da praça.

Agencia Fluminense
CASA DE
COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES
DE
Arthur Marie & C.
RIO DE JANEIRO,
Rua da Alfandega numero 62.

Recebem em consignação toda e qualquer mercadoria, podendo o committente sacar a metade da importancia de suas facturas a 60 dias de vista.

Encarregam-se de representar qualquer casa commercial como agentes, assim como de vender e alugar escravos pagando os alugueis adiantados sem perda de dias, comprar e vender casas, chacaras e qualquer estabelecimentos commercial, fabril ou agricola, cobrança de dividas e heranças tomando a seu cargo o remetter em qualquer lugar que se lhes designar as quantias cobradas.

Tiram diplomas, cartas imperiaes e toda e qualquer certidão, dão mesadas, pagam pensões de collegio e compram bilhetes de loteria.

Os proprietarios deste estabelecimento garantem a todas as pessoas que se dignarem honra-los com suas ordens, que empregarão toda actividade necessaria, afim de obter no mais breve tempo possivel os interesses de seus committentes, e que encontrarão em todos seus actos, lealdade e pontualidade, que convem a todo o commerciante que presa sua reputação e que deseja augmenta-la.

Todas as pessoas que quizerem honrar os annunciantes com alguma ordem, podem a elles se dirigir directamente [illegible] e toda confiança.

SOCIEDADE
UNIÃO BENEFICENTE
DOS
ARTISTAS SELLEIROS
Em Pernambuco.

Avisa-se aos Srs socios para comparecerem a sessão ordinaria da assembléa geral, domingo 13 do corrente, ás 11 horas da manhãa.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Artistas Selleiros em Pernambuco 10 de julho de 1862.

Taurino Candido de Moraes.
1.º secretario.

Mudança.

Fonseca & Silva, com loja de miudezas na rua da Cadeia do Recife n. 16, scientificam ao respeitavel publico, corpo do commercio e aos freguezes, que se acham em mudança de seu estabelecimento para a mesma rua n. 21, onde foi outr'ora armazem dos Srs. C. J. Astley & C. Outro sim, que tendo de largar a dita casa, fazem o [illegible] de respectiva chave, com autorisação do senhorio, á pessoa que queira estabelecer-se com loja ou armazem, para o que tem a [illegible]

MUTILADO

Aviso.

Gama & Silva, donos da loja [illegible] Pavão, na rua da Imperatriz n. [illegible], [illegible] devedores a virem pagar seus debitos até [illegible] 15 de julho de 1862, e os que [illegible] virem pagar, serão seus debitos entregues a procurador para os receber judicialmente. Recife 28 de junho de 1862.

— Augusto Muniz Machado vai aos portos do sul do imperio.

O Sr. academico Luiz Cornelio dos Santos, tem uma carta vinda do Rio de Janeiro, na rua da Cadeia n. 18, segundo andar, ou indique onde é sua morada.

— Sabbado 12 do corrente, perante o Dr. juiz municipal da 2ª vara, na sala das audiencias, se ha de arrematar de renda triennal a casa terrea e pequeno sitio na rua dos Pires n. 2, a requerimento do seu consenhor Rodolpho João Barata de Almeida.

— Francisco Raposo Rosa sahe para Lisboa no lugre Julio.

— O abaixo assignado, procurador da Santa Casa de Misericordia, declara que serão de nenhum vigor os recibos das rendas dos predios do patrimonio, que da data deste annuncio em diante não tiverem no verso a data do recebimento e sua assignatura. Recife 1.º de julho de 1862.
Symphronio Olimpio de Queiroga.

— Antonio José Correia vai a Europa.

— Precisa-se fallar ao Sr. José Antonio da Fraga, natural da ilha de S. Miguel: na rua do Imperador n. 26, 3º andar.

— José Joaquim de Sá Dias e Francisco Manoel de Sá Dias, subditos portuguezes, retiram-se para fóra da provincia.

— Hypotheca-se uma casa terrea em boa rua nova e desembaraçada: a tratar na rua Bella n. 6, com Manoel José da Silva Cabral.

Casa de saude em Santo Amaro.

Dr. Silva Ramos.

Este estabelecimento já bem conhecido, e conceituado nesta provincia pelos relevantes serviços que tem prestado, continúa nas melhores condições debaixo da direcção de seu proprietario á receber doentes de todas as classes, os quaes serão tratados com todo o zelo e interesse pelos preços seguintes:

Primeira classe.... 3$000 ou mais.
Segunda dita...... 2$500.
Terceira dita...... 2$000.

Em qualquer das classes os brancos ficarão separados dos negros. Os alienados de 2.ª e 3.ª classe não furiosos pagarão a diaria ordinaria, sendo furiosos pagarão mais a quarta parte. Os alienados da 1.ª classe pagarão segundo o ajuste.

Companhia Fidelidade de seguros maritimos e terrestres, estabelecida no Rio de Janeiro, com o capital de 16:000:000$.

Agentes em Pernambuco

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Hotel popular.

Rua Direita n. 50.

Fornece-se comidas para fóra com muito asseio e promptidão, por muito menos do que em outra qualquer parte, serão sempre os seguintes preços:

Para uma pessoa 25$000
Para duas 45$000
Para tres 65$000
Mão de vacca todos os domingos a 400 rs.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra,

dá consultas em casa, das 8 ás 10 horas da manhã, e presta-se a qualquer chamado com a bem conhecida promptidão.

— Do segundo andar da casa n. 67 da rua Nova, fugio um papagaio para o lado da rua das Flores, levando no pé parte da corrente de latão que o segurava na gaiola, é fallador, chama pelo nome de Rosa, Alvaro etc.: a pessoa que o agarrou querendo restitui-lo é favor manda-lo levar a casa acima que se gratificará com 10$, e a mesma gratificação se dará a quem descobrir a casa em que elle esteja.

Precisa-se

[illegible] que tambem dará boas firmas.

— Nós abaixo assignados, de commum accordo, dissolvemos a sociedade particular que existia na taberna da rua Direita n. 106, pertencente ao socio João Ferreira da Silva, cuja se findou em 30 de junho passado, ficando todo o activo e passivo pertencente ao mesmo. Recife 9 de julho de 1862.—João Ferreira da Silva.—Francisco Bernardo da Costa.

O Sr. Francisco

Baptista Pessanha Teixeira queira apparecer na rua Nova n. 47, a negocio que não ignora.

Toda attenção.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico, principalmente a todos os seus freguezes e amigos, que se mudou da loja da aguia de ouro da rua da Cabugá para a rua do Crespo n. 7, para a bem conhecida e antiga loja de miudezas que foi do fallecido João Cego, hoje será conhecida pelo—gallo vigilante,—e pede ao respeitavel publico e aos seus freguezes e amigos, que o queiram procurar no dito estabelecimento, onde acharão um grande sortimento de miudezas, que affiança servir bem e vender por menos dez ou vinte por cento, do que em outra qualquer parte.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado agente do Banco Mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma ávista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo Banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.
Joaquim da Silva Castro.

Aos Srs. consumidores de gaz

Nos armazens do cáes do Ramos ns. 18 e 36 e na rua do Trapiche Novo no Recife n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade e recentemente chegado a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e em garrafas.

Ao respeitavel publico em geral, e ao corpo do commercio em particular.

A. C. P. de Burgos Ponce de Leon, em satisfação aos desejos de seu sogro o Sr. commendador Antonio de Siqueira Cavalcanti, tendo deixado a vida de agricultura e depois a do commercio, acha-se hoje empregado no fôro desta cidade como solicitador de causas, e nesta condição offerece seus serviços aos que quiserem lhe confiar as suas demandas, essencialmente as que devem ser tratadas perante o juizo commercial, não só porque se julga de alguma forma habilitado, como porque nesta especie mais se dedicará.

O sollicitador Burgos se prestará gratuitamente a fazer valer os direitos dos que realmente pobres, estiverem dolorosamente sob a oppressão dos descomedidos e insuportaveis caprichos de injustos poderosos.

Elle pode ser procurado na rua de Santo Amaro, casa n. 26, que fica por traz da rua do Sol, das 6 ás 9 horas da manhã, e das 3 ás 5 da tarde, e no intervalo de 9 as 3 horas, no escriptorio da rua estreita do Rosario, sobrado n. 27, ou na sala das audiencias.

SEGUNDA EDICÇÃO DO THESOURO HOMEOPATHICO OU Vade-mecum do homeopatha pelo doutor SABINO O. L. PINHO.

Este livro que se tem tornado tão popular, quanto necessario, acaba de ser publicado com todos os melhoramentos, que a experiencia e os progressos da sciencia tem demonstrado. A nova edicção em tudo superior á primeira, encerra:

1.º Mais amplas noticias acerca do curativo das molestias, com indicações mui proveitosas dos medicamentos novos recentemente experimentados na Europa, nos Estados-Unidos e no Brasil.
2.º A exposição da doutrina homeopatha.
3.º O estudo da apropriação dos remedios segundo as predominancias dos temperamentos, das idades, dos sexos, e segundo as circumstancias atmosphericas etc., etc.
4.º A preservação ou prophilaxia das molestias hereditarias.
5.º A preservação das molestias epidemicas.
6.º Uma estampa illustrada demonstrativa da continuidade do tubo intestinal desde a bocca até o anus etc., etc.

Vende-se na PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA, propriedade do author, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Preço de cada exemplar. . . . 20$000

N. B. Os senhores assignantes queiram mandar receber seus exemplares.

Consultorio medico-cirurgico

3—RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO—3

Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Moscozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tincturas de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o disvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhãa até 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fóra destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender rua da Gloria n. 3 casa do fundão do Dr. *Lobo Moscozo.*

CONSULTORIO Especial homeopathico DO DR. CASANOVA.

Pateo da Matriz de S. Antonio n. 2.

Neste consultorio pode ser procurado o respectivo proprietario á qualquer hora havendo ahi sempre grande sortimento dos verdadeiros medicamentos homeopathicos, preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, os mais acreditados pharmaceuticos do universo como preparadores de remedios de homeopathia.

O proprietario deste consultorio não pretende, todavia, que sejam os seus medicamentos infalliveis, porque nada ha infallivel em factos humanos; nem tão pouco superiores aos que por ahi se preconisam, porque é certo que o que nós fazemos, outro o póde egualmente fazer tão bom senão melhor. Mas affiança que nelle não ha traficancia, e que o serviço da preparação como por elle mesmo proprietario, que não tendo grandes commercio de carteiras, acha-se sufficiente para satisfazer ás necessidades daquella preparação.

Neste consultorio acham-se á venda elementos de homeopathia, accommodados á intelligencia de qualquer pessoa; assim como [illegible] o seu proprietario, com seus esforços e medicamentos, á todas as pessoas [illegible] distincção alguma, que o procurem, pois que o seu maior prazer é ser [illegible].

[illegible] LIVRO DO POVO, publicado [illegible] Sr. Dr. A. Marques Rodrigues [illegible] de N. S. Jesus Christo, [illegible] quatro evangelistas, e mais os seguintes artigos: o vigario, o professor primario, o bom homem Ricardo, a moral pratica, Simão de Nantua, maximas e pensamentos, a hygiene, os deveres dos meninos, e o Brasil.

A publicação do LIVRO DO POVO, não só tem por fim uniformisar a leitura nas escolas primarias, onde cada menino aprende por um livro differente, e portanto facilitar o trabalho do mestre e do discipulo, como tambem vulgarisar, por um preço barattissimo, a historia do salvador do mundo, e os melhores preceitos de moral.

Vende-se o Livro do Povo, no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, a 500 rs. o exemplar em brochura, e a 800 rs. cartonado.

Pateo do Livramento n. 11. primeiro andar.

O dentista Numa Pompilio planta dentes artificiaes por grampos e ligeduras e a pressão do ar, dentes incorruptiveis sobre ouro, systema norte-americano e faz todas as operações de sua arte com promptidão e limpeza

Mudança.

Manoel Antonio de Carvalho com loja de fazendas na rua do Queimado n. 17, mudou o seu estabelecimento para a casa n. 27 da mesma rua.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, tinge-se para todas as cores com presteza e commodo preço.

ENSINO Pratico-Theorico DA LINGUA FLANCEZA, SEGUNDO O NOVO METHODO DO *Dr. H. G. Ollendorff* PARA Aprender uma lingua em seis mezes POR Cicero Peregrino, Bacharel em direito.

2 *volumes em* 8.º

Sahio do prelo o 1.º volume desta obra, inteiramente nova, e unica escripta em portuguez aquelle systema, approvada pelo conselho director da instrucção publica para servir de compendio nas aulas publicas de instrucção secunda da provincia, e accommodada ao uso de quem pretenderem fallar e traduzir com propriedade a lingua franceza.

Acha-se á venda no escriptorio do autor, rua do Queimado n. 26, onde ainda se recebem assignaturas (7$000), até a publicação do 2.º volume; depois do que vender-se-hão a 10$000 os exemplares.

16—*Rua da Cruz*—16

O Dr. Rocha Bastos dá consultas todos os dias.

Cura radical e em pouco das molestias syphiliticas e dos orgãos genito urinarios.

Consultas de graça das 8 as 9 horas da manhãa.

— Aluga-se por mez um escravo cozinheiro e outro para todo serviço; na rua Velha, casa numero 35.

BIXAS de Hamburgo

Alugam-se e vendem-se por qualquer preço na rua do Rangel n. 18, amola-se todo o ferro cortante.

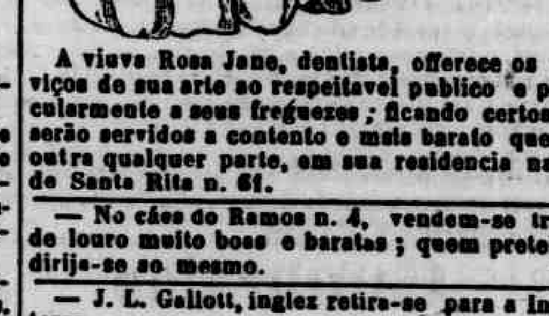

A viuva Rosa Jane, dentista, offerece os serviços de sua arte ao respeitavel publico e particularmente a seus freguezes; ficando certos que serão servidos a contento e mais barato que em outra qualquer parte, em sua residencia na rua de Santa Rita n. 61.

— No cáes do Ramos n. 4, vendem-se traves de louro muito boas e baratas; quem pretender dirija-se ao mesmo.

— J. L. Gallott, inglez retira-se para a Inglaterra.

— Baltar & Oliveira sacam sobre a praça do Porto.

SOCIEDADE União Beneficente Maritima.

Por ordem do Sr. presidente são convidados todos os socios effectivos para uma reunião de assembléa geral no dia 13 do corrente, pelas 4 horas da tarde, afim de tomar posse a nova administração conforme o artigo 49 capitulo 9 dos estatutos.

Secretaria da sociedade União Beneficente Maritima 9 de julho de 1862.
Balthasar José dos Reis.
1.º secretario.

— Aluga-se uma casa na Soledade n. 54 por 20$ mensaes: a tratar na rua da Cabugá n. 11, botica.

Instrucção primaria.

Uma pessoa assas habilitada nas materias de instrucção primaria, pretende dispor do tempo que lhe resta das 3 horas da tarde em diante, para leccionar a alguns meninos por casas particulares. Os que se quizerem utilisar do seu prestimo dirijam-se a secretaria da instrucção publica, que se lhe indicará a pessoa.

Precisa-se

de um bom amassador, e que entenda de fornear, para uma padaria distante da praça 5 leguas; paga-se bem se o serviço agradar: a tratar em casa de Fosse Irmãos, rua do Amorim n. 35.

— Aluga-se um grande salão assim como um pequeno quarto, proprios para rapaz solteiro: a tratar na rua da Florentina n. 10.

GOES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.º 46 GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditos de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de brasoante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, seroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para isso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato do que em outra qualquer casa.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA DE Joaquim F. dos Santos.

40—Rua do Queimado—40

Defronte [illegible] becco da Congregação letreiro verde.

[illegible] sempre um sortimento completo de roupa feita de [illegible] manda executar por medida á vontade dos freguezes para o qu[illegible] [illegible]res professores.

Casacas de panno preto a 6$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasacos de dito dito a 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco a 6$ e	5$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	20$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e	3$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezas a	10$000	Seroulas de brim de linho a 2$ e	2$200
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000	Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$200
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500	Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000	Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000	Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	2$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000	Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500	Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	$800
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500	Ditos de algodão	$500
Calças de ganga de cores a	3$000	Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Collete de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000	Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulceiras, rozetas e aneis a	
		Toalhas de linho duzia [illegible] e	9$000
		Ditas grandes para mesa uma 3$ e	4$000

Collegio de Bem-fica.

Este estabelecimento precisa de um prefeito.

— Mariano Nigro do Raphael, Luigi Nigro do Raphael e Carmello Cabriola, subditos italianos, seguem para o Rio de Janeiro.

— James Clark, subdito inglez, vai ao norte.

Gabinete medico cirurgico.

Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque da 6 as 10 horas da manhã, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.º Partos.
2.º Molestias de pelle.
3.º Idem do olhos.
4.º Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita.
Preços reduzidos
Preços reduzidos
Preços reduzidos
Preços reduzidos.
A duzia por 12$
A duzia por 12$
A duzia por 12$
A duzia por 12$
Duas duzias por 20$
Duas duzias por 20$.
Novo estylo de photographia
Novo estylo de photographia.
Ambrotypos em caixas 2$
Ambrotypos em caixas 2$
Ambrotypos em caixas 2$.

O retratista americano Alberto W. Osborn Rua do Imperador.

AMA.

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia; na praça do Corpo Santo n. 17.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taberna, de idade de 12 annos, pouco mais ou menos; e preferindo-se dos ultimos chegados do Porto: na rua estreita do Rosario n. 29.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15.

Frederico Gautier, cirurgião dentista faz todas as operações desua arte a e colloca dentes artificiaes, tudo com [illegible] superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificios, etc.

— Manoel Raposo dos Santos e Manoel de Mello Bizarro, subditos portuguezes, retira-se para o Rio de Janeiro.

Convém.

Traspassa-se uma hypotheca de pequena quantia, que vence o juro de 2 0|0 e que se acha muito bem garantida: o pretendente dirija-se a rua do Cotovello n. 12.

— O abaixo assignado avisa a todos os seus freguezes da praça e do mato que venham a sua taberna da rua das Cruzes n. 41 A, da porta larga pagarem seus debitos, no prazo de 30 dias, e os que o não fizerem serão chamados a juizo, Recife 8 de julho de 1862 —João do Couto Alves da Silva.

Attenção

A pessoa que deixou um cavallo de trato no dia 22 de junho, na cocheira da rua do Sol n. 22, queira vir busca-lo no prazo de 3 dias, do contrario será vendido para pagamento do mesmo.

— Frederico Chaves aluga seu sobrado sito no Poço da Panella, com bons commodos para familia, jardim aos lados, terraço, cocheira, estribaria, casa para criados e cacimba, por preço commodo: a tratar na rua da Imperatriz n. 19.

Attenção attenção.

O abaixo assignado, liquidatario da extincta firma de Vidal & Santos, roga aos devedores da mesma a mandarem quanto antes pagar seus debitos para assim deixar de se ver na obrigação de entregar as mesmas a um procurador para serem cobrados judicialmente. Recife 27 de junho de 1862.
João Carlos [illegible] de Oliveira.

Consultas m[illegible]

Serão dadas todos os dias p[illegible] me de Sá Pereira no seu escript[illegible] da Cruz n. 53, desde ás 6 até as [illegible] da manhãa, menos aos domingos; so[illegible]

1.º Molestias de olhos.
2.º Molestias de coração e de peito.
3.º Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doent[illegible] dem de suas entradas [illegible] rém por aquelles [illegible] olhos.

Instrumentos c[illegible] ticos serão empre[illegible] tações e proced[illegible] dencia para ob[illegible] probabilidade [illegible] causa da mole[illegible] no de tratamento [illegible] curar.

Varios medicament[illegible] empregados, gratuitan[illegible] pela certeza que tem de [illegible] verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes toda, e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos m[illegible], para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensaveis ao medico operador.

Deitará olhos artificiaes para o que se acha prevenido de peças e instrumentos necessarios.

Por meio de experiencias [illegible] indicará aos doentes qual o grão do vidro que os oculos devem ter para que sua vista fique bem acommodada, e jámais se fatigue quando estiver applicado ao trabalho.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado reconstruido e pintado de novo, sito na praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche n. 48: a tratar no mesmo.

Attenção.

Aluga-se um quarto independente vista para o mar, muito fresco: nos fundos da igreja de Santa Rita n. 58, ver e tratar

— Aluga-se um segundo andar na rua da Senzala Nova, com duas salas, quatro quartos e cosinha no sotão, por preço commodo: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Thomaz de A[illegible] Fonseca seca sobre boa: na rua do Vi[illegible] n. 19.

— Precisa-se de um caixeiro que entenda de pharmacia: na botica [illegible]

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, comprar, na rua das Laranjeiras n. 16.

— S. Blum, Lehmann & C., rua do Crespo 16, vendem libras esterlinas.

O Sr. capitão Francisco Antonio Avila

queira apparecer na rua Nova n. 47, a negocio.

Rua da Imperatriz [illegible] LOJA DE MODAS DA

Esmeralda.

Fazem-se vestidos, capas, bernús, tudo da ultima moda, assim como recebem-se os figurinos todos os mezes, tambem lavam-se chapeos do Chille e de palha da Italia, pondo-se á ultima moda, e fazem-se cortinados para camas e janellas.

— John Whitfield, inglez vai ao Rio de Janeiro.

Attenção.

Quem tiver uma morada de casa terrea para vender, nas ruas de Santa Thereza, Hortas, Martyrios, Concordia, Caldeireiro e Paz; da freguezia de Santo Antonio, Florentina e pateo do Hospital, dirija-se a rua da Cruz n. 49, segundo andar.

Mudança.

Alvaro & Magalhães mudaram o seu estabelecimento da rua da Cadeia n. 53, para a rua do Crespo n. 20 B, antiga e bem conhecida loja de fazendas outr'ora pertencente a Adriano & Castro.

— Heliodoro de Aquino Fonseca faz publico á quem convier, que tendo adquirido o dominio e posse d'uma terceira parte da casa do sobrado da rua do Livramento n. 1, e isto em partilhas dos bens do casal de seu pai Thomaz de Aquino Fonseca, com sua mãi D. Anna Angelica de Souza Fonseca e por fallecimento desta, fez venda da referida parte ao Sr. José de Paiva Ferreira Junior, por escriptura publica celebrada no dia 29 de março do corrente anno, e desde então transferio-lhe a posse e dominio que nessa parte do dito predio tinha e por justo titulo; e faz a presente declaração, afim de que qualquer que julgar-se com direito sobre o dito predio ou na parte referida, o faça reclamar.

Recife, 10 de julho de 1862.—Heliodoro de Aquino Fonseca.

— Precisa-se de um bom forneiro, para Santo Antão: a fallar no pateo do Terço n. 29.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para pouca familia, prefere-se escrava: a tratar na rua Nova n. 42, loja.

— Aluga-se uma casa terrea na povoação de Beberibe: a tratar na estrada de João de Barros, sitio da viuva Rufino.

Furto de cavallos.

Ao amanhecer de quarta-feira, 9 do andante, furtaram do abaixo assignado dous cavallos, sendo um castanho grande, frente aberta, o pé direito calçado, e no mesmo uma esponja junta ao casco, bem visivel por detraz, e nafico do quarto direito; tem todos os andares, esquipa extraordinariamente e é castrado. Outro alazão frente bem aberta, um dos pés calçado, de bom tamanho, bem grosso, e pouco corcundo, muito manteúdo, bom carregador baixo e solto, bastante ardigo e inteiro; o abaixo assignado offerece um destes cavallos á pessoa que descobrir onde os mesmos se acham, e o ladrão que os furtou, assim como paga bem á quem lhe affirmar a estrada por onde seguiram ditos animaes.

Poço da Panella, 10 de julho de 1862.—João da Cunha Reis.

— O secretario da irmandade do glorioso patriarcha S. José de Riba Mar, pelo presente convida a todos os irmãos para domingo 13 do corrente acharem-se reunidos no consistorio da referida irmandade as 10 horas da manhãa, afim de proceder-se a eleição da nova mesa regedora.

Attenção.

Aluga-se o 2º andar da rua do Rangel n. 10: a tratar na mesma casa.

— Rua do Sebo n. 54, dá-se 400$ com hypotheca em casa terrea.

MUTILADO

[illegible] E APPROVAÇÃO
ACADEMIA [illegible] DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipela, rheumatismo, paralysia e todas as affecções nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos escrof'ulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza por meio da suppuração serão radicalmente extirpados.

O uso dellas aconselhado e receitadas por habeis e distinctos facultativos, sua efficacia incontestavel, e as innumeras curas obtidas o fazem merecer e conservar a confiança do publico que já tem a honra de merecer, depois de 24 annos de existencia e de pratica.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a cicumferencia e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas sejão da medida da parte affectada e para serembem applicadas no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Casa: seas pessoas que o dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que acharáu abertos todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA

RIO DE JANEIRO
E EM PERNAMBUCO

Para as encommendas informações dirijam-se a pharmacia de José Alexandre Ribeiro á rua do Queimado n. 15.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

[illegible]itas todos os dias uteis desde as 10 horas [illegible] o dia, acerca da seguintes molestias: [illegible] *da mulheres, molestias das crian*[illegible] *pelle, molestias dos olhos*, [illegible] *odas as especies de febres*, [illegible] *e suas consequencias*, [illegible] [illegible]CIAL HOMEOPATHICA. [illegible] mentos homeopathicos pre[illegible] todas as cautela necessarias, in[illegible] seus effeitos, tanto em tinturas, como [illegible] pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della sã falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora enham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos

---

GRANDE
Laboratorio a vapor
DE
Lavagem e engommado de roupa, de Ramos & Pimentel.

Empreza importante, que vai prestando relevantes serviços á seus freguezes pela promptidão e perfeição com que lava a roupa sem a estragar

PREÇOS.

Roupa sortida (embora não venham meias nem lenços) 40 rs. por peça.
Peças grandes isoladamente 100 rs.
Roupas de navios, vapores e hospitaes 70 rs.
Dita de familia que não é freguesa 80 rs.
Dita de doente de familia que não é freguesa a 120 rs.
Uma rede ou cortinado de cama ou varanda a 500 rs.

O preço dos engommados é modico e conforme as peças, como costumam fazer as engommadeiras. O praso da entrega da roupa lavada é 8 dias, e engommada 15, sendo que muitas vezes está prompta antes do praso. Deposito na rua Nova.

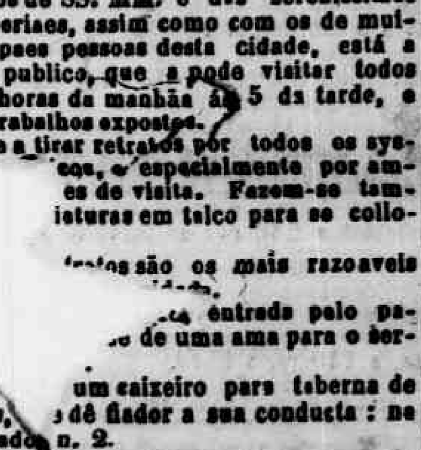

RETRATISTA DA CASA IMPERIAL
Rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz.

Essa galeria ornada com os augustos retratos photographicos de SS. MM. e das serenissimas princezas imperiaes, assim como com os de muitas das principaes pessoas desta cidade, está a disposição do publico, que a pode visitar todos os dias das 8 horas da manhãa ás 5 da tarde, e examinar os trabalhos expostos.

Continua-se a tirar retratos por todos os systemas [illegible] e especialmente por ambrot[illegible] es de visita. Fazem-se tam[illegible] isturas em talco para se collo[illegible] [illegible] são os mais razoaveis que se [illegible].

— Na [illegible] entrada pelo pateo da m[illegible] de uma ama para o serviço intern[illegible].

— Precisa-se um caixeiro para taberna de 14 a 15 annos, [illegible] dê fiador a sua conducta: na rua do Imperador n. 2.

Dous escravos fugidos.

Em fins de dezembro do anno passado fugio o escravo crioulo de nome Bonifacio, olhos abugalhados, estatura regular, grosso de corpo, nadegas grandes, com falta de dous dentes na frente, é regrista e intitula-se curandeiro; tem sido visto pela Estrada-Nova, Campo-Verde e Boa-Vista, como tambem já foi pegado de outra vez que fugio em Olinda. Tambem se ausentou no dia 6 do corrente mez de julho, outro escravo crioulo de nome Luiz, estatura regular, grosso de corpo, olhos meio vesgos que o faz olhar um pouco atravessado, com falta de dous dentes na frente, tem os pés espalhetados e toma tabaco; já foi pegado de outra vez que fugio para as bandas de Serinhãem: quem os pegar e os entregar no caes do Ramos casa n. 4, será bem recompensado.

— Traspassa-se o arrendamento do armazem n. 73 da rua do Imperador com as mesmas condições do dito arrendamento, feito por escriptura publica pelo tempo de 6 annos, e faltando-lhe ainda 5 annos e 7 mezes para vencer-se, este armazem é o melhor que ha em dita rua, e acha bem preparado para armazem de [illegible] ou outro qualquer estabelecimento de [illegible]: os pretendentes entendam-se com o [illegible] deiro Gregorio Antunes de Oliveira no mesmo armazem a qualquer hora do dia.

Associação Typographica Pernambucana

Domingo, 12 do corrente, ás 11 horas da manhãa haverá sessão extraordinaria do conselho director.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 11 de julho de 1862.
Juvencio Cesar,
1º secretario.

— Precisa-se de trezentos a quatrocentos mil réis a juros sobre penhores de ouro, pelo tempo de quatro mezes, não trepidando-se a pagar um bom juro a quem quizer fazer este negocio: a tratar na rua da Matriz da Boa-Vista n. 35, 1º andar.

— Ramos & Pimentel alugam captivos de ambos os sexos para o serviço do laboratorio de lavagem de roupa.

Compras.

— Compra-se uma escrava que seja perfeita engommadeira e costureira e de boa conducta: na rua da Cadeia do Recife n. 35.

— Compram-se 4 rodas de carro americano, novas ou em bom uso: na rua larga do Rosario loja n. 31.

— Compra-se um banco de marcineiro; quem o tiver para vender, dirija-se a rua do Aragão n. 1, em frente a praça da Boa-Vista.

Vendas.

— Vende-se uma preta cozinheira e tambem engomma: na rua do Rosario n. 23

Castello-Branco,---alfaiate militar.

Por este annuncio se faz constar aos Srs. officiaes de todas as armas, tanto desta provincia como das mais capitaes do norte do imperio, que ha a venda botões do novo padrão, segundo a ultima ordem do ministerio da guerra, vendendo-se duas abotoaduras por 3$, advertindo que uma das abotoaduras de padrão antigo, faz-se remessas para onde [illegible] pedidas, assim como tambem ha para ve[illegible] melhor panno azul inglez, e o melhor velludo preto do Porto, fazendas desconhecidas nesta praça, o que se vende a retalho. Os Srs. officiaes que estão fora da provincia podem renovar suas consignações fixando quantia certa, e os outros senhores que não tiverem procuração nesta casa podem manda-la, advertindo que o tempo para a dita procuração deve ser limitado, acompanhando uma carta de ordens pedindo as encommendas que forem precisas, devendo ser dirigidas a correspondencia a Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, rua do Queimado n. 39. Tambem ha galão de ouro superior e ferros francezes para alfaiate, aza forjada o par 10$.

Fazendas baratas.

Cortes de casemira a 3$, merinó azul e verde a 2$ o covado, casemira alvadia e verde fina o covado a 1$900, casemira alvadia de duas larguras a 2$600, bramante de linho a 2$500 a vara, grosdenaples amarello a 800 rs., tafetá amarello a 500 rs., camisas para senhora a 2$ e 2$500, velludo encarnado e preto a 2$ e 3$, gollinhas com punhos finos a 2$, sobrecasacas de panno fino a 25$, meias para senhora a 2$500, gollinhas de chrochê a 5$, paletots de casemira a 9$, e ditos de alpaca finos a 4$, chapéos de castor branco muito fino a 10$: na rua do Queimado n. 7, defronte do becco do Peixe Frito.

— Vende-se uma das melhores tabernas da freguezia de S. José, muito afreguezada tanto para terra, como para o mato, com bastantes commodos, e passa-se o arrendamento pelo tempo que o comprador quizer, de todo o predio ou só da loja; faz-se este negocio pelo dono querer mudar de negocio, e vende-se metade avista e metade a praso: quem a pretender pode dirigir-se a mesma taberna no largo da Ribeira de S. José n. 1, esquina de Santa Rita.

— Na rua de Hortas n. 18 vende-se espirito de graduação subida, licores de todas as qualidades, aniz, reino e genebra, tudo por menos do que em outra qualquer parte, tambem se vende linguiças do sertão a melhor do mercado por preço muito barato e muitas mais qualidades de generos que só avista dellas se fazem os preços.

— Vendem-se dous fardamentos completos muito ricos para boleeiro e pagem com chicotes de prata nos hómbros e colletes bordados: na rua da Praia taberna n. 53.

Pechincha

Na praça da Independencia n. 37 e 39 vende-se borzeguins de lustre para homem a 6$, 5$ e 4$.
Borzeguins de senhora a 3$, 2$ e 1$.
Borzeguins de vaqueta inglezes a 8$500.
Sapatos rasos de lustre com salto a 2$.
Sapatões de lustre para homem e menino a 2$.
Borzeguins de lustre para meninas a 2$.
Sapatos de tapete a 1$.
Ditos de trança a 1$280.
Sapatos de setim branco a [illegible].

[illegible] pos[illegible] contra as gonorrheas antigas e recentes, unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22, preço 3$.

Attenção.

Acha-se a venda na rua do Queimado loja n. 38, excellentes chouriças muito novas chegadas ultimamente da aldeia de Mindelle, assim como tambem se venderá todos os dias feito vindo da aldeia do Ribeirão; tudo por preço muito commodo.

Vende-se

uma cadeirinha em bom estado, uma gamella grande para banho, que leva dez baldes d'agoa, e uma grade de louro para janella: a tratar na Capunga Velha, no sitio do fallecido João Evangelista, e tambem se aluga o sitio com grande casa de vivenda, casa para feitor, senzala para pretos, viveiro, baixa para capim e com mais de duzentos pés de larangeiras e muitos outros arvoredos de fructo.

Aviso aos amantes de edificações.

Vende-se um rico terreno, em estado de edificar, por não necessitar aterrar, em a melhor localidade da freguezia de Santo Antonio, tendo 360 palmos de frente e 150 de fundo, com o rio na retaguarda, o que é muito proprio para edificar-se cocheiras, armazens, refinações, ou outros estabelecimentos; sendo muito facil as edificações não só pelo barateamento dos materiaes e mão de obra, como por ficar o porto em cima da obra; neste terreno se pretendia levantar doze armazens ou cocheiras de 30 palmos, o que hoje não pode fazer o seu proprietario em consequencia de ter sido uma das victimas da commandita. Na rua do Cabugá n. 9 loja de miudezas se dirá quem vende.

RIVAL
sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as miudezas baratissimas, a saber:

Papeis de agulhas a balão muito superiores a	80
Caixas com muito finas obreias a	40
Cartões com colchetes, tem algum defeito a	10
Frascos de macassá perola muito fino a	200
Caixinhas com papel pequeno de diversos gostos a	720
Pacotes dito dito dito amizade a	720
Novellos de linha de Cruzé a melhor que ha a	40
Caixas com agulhas curtas de superior qualidade	200
Entremeios, a peça com 3 varas 1½ a	1$000
Sabonetes muito finos a	120
Papeis de agulhas francezas com toque a	10
Pares de botões para punhos de muitos modelos a	240
Pares de meias cruas para meninos a	160
Ditos de ditas cruas para pequeno a	160
Ditos de ditas para meninas a	200
Frascos com agua de Lavande ambreada a	800
Ditos com cheiros muito finos a 240 e	500
Ditos com banha muito fina a 240 e	320
Ditos com superior banha de urso a	600

— Vende-se uma bonita mulatinha de idade [illegible] annos; na rua da Cadeia do Recife n. 47.

Acaba de chegar para loja d'aguia branca, rua Queimado n. 16.

Pós de arroz com boneca em [illegible] rados.
Ditos dito sem boneca em pacotes.
Agua balsamica para conservação dos dentes bom halito da bocca.
Opiata ingleza para alvejar os dentes.
Leite virginal cuja utilidade é reconhecida para tirar sardas.
Vinagre aromatico para quem soffre de tonteiras e dor de cabeça.
Pastilhas de cheiro para se perfumar aposentos.
Ditas de dito para se deitar nos guarda-roupas.

Vende-se

balanças grandes e pequenas, e que foram de padaria: no basar da rua do Imperador.

No mesmo estabelecimento

recebe-se todo e qualquer objecto para vender sem lemite.

— Vende-se uma parte no engenho Inhamãa, a qual excede de 5:000$, e mais uma divida que tem de pagarem os herdeiros do mesmo engenho, com documentos firmados, avultando ha mais de 4:000$: quem pretender fazer este negocio dirija-se ao engenho Carauba sito na comarca de Páo d'Alho ou na cidade do Recife a entender-se com o Sr. Laurino de Moraes Pinheiro.

Rua do Queimado n. 10

LOJA DE 4 PORTAS
de
Ferrão & Maia.

Vende-se as seguintes fazendas pelos baratissimos preços abaixo mencionados:

Capas de grosdenaple preto bordado a 25$.

Manteletes de dito dito a 20, 25 e 30$.

Chales de touquim bordados os melhores que tem apparecido nó mercado a 8, 10, 15, 20, 25, 30, 40 e 50$.

Cambraias e chitas francezas cores seguras e lindos padrões a a 240 e 260 rs.

Lãa aberta matisada a 320 e 400 rs.

Muitas outras fazendas existem expostas aos compradores que segundo seus preços não deixarão de agradar.

MOVEIS.

Vende-se por necessidade e por muito menos de seu valor, uma mobilia de amarello composta de um sofá, 12 cadeiras, dous consolos, uma mesa redonda, um lavatorio e uma mesa de jantar, tudo em muito bom estado, as pessoas que a quizerem comprar, dirijam-se a loja do sobrado da rua das Aguas Verdes n. 100.

— Na [illegible] n. 1, vende-se uma escrava de [illegible] para todo serviço.

[illegible]

Algodão [illegible]

Vende-se superior algodão monstro com 2 larguras, proprio para lençoes e toalhas de mesa a 700 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A 2,400 rs. a duzia.

Lenços brancos finos para algibeira pelo diminuto preço de 2$400 rs. a duzia: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22

Cambraias de cores

Vendem-se cambraias francezas de côres fazenda muito fina pelo baratissimo preço de 260 e 280 rs. o covado: na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Superior brim branco de linho

Vende-se superior brim branco de linho trançado pelo baratissimo preço de 1$200, 1$440 e 1$600 a vara, dito muito encorpado de dous fios e de linho puro a 2$ a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Ricos basquines

A loja da boa fé recebeu superiores basquines de muito fina cambraia a imitação da de linho, bordados e enfeitados com apurado gosto e os vende pelo barato preço de 8$ cada um, tendo sido sempre seu custo de 16$ e 20$, apressem-se pois em compra-los na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Lãazinhas muito finas para vestidos.

Superiores lãazinhas para vestidos de muito bonitos padrões que se vendem pelo baratissimo preço de 440 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Manguitos e gollas de cambraia ricamente bordados

Vendem-se manguitos e gollas de superior cambraia ricamente bordados pelo insignificante preço de 2$ o par de manguitos com uma golla, sendo que sempre custaram 6$ cada par, assim pois recommenda-se aos amigos da santa economia que aproveitem a boa occasião, dirigindo-se com dinheiro a loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Camisas inglezas baratissimas.

Vendem-se camisas inglezas com aberturas e punhos de linho e com pregas largas pelo barato preço de 30$ a duzia, assim como outras muitas superiores a 40$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Magalhaes & Mendes,

recebendo varias fazendas novas as vende por preço baratissimo para acabar, na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56.

Cortes de chita da arara.

Vendem-se cortes de chitas finas com 12 1/2 covados por 2$500, chales de lãa por 1$, ditos de [illegible] seda a 2$, ditos de merinó estampados a [illegible] manguitos e gollas de linho para senhora a [illegible] bordad[illegible] a 500 rs.: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Arara vende as capas.

Vendem-se capas para senhora a 6$, ditas de [illegible] modernos a 25 e 30$, balões de arcos [illegible] para senhora, ditos de brilhantina, ditos [illegible] cos para meninas a 2$, saias de cordão que [illegible] vez de balão por 1$400; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende as saias.

Vendem-se saias bordadas para senhoras a 2$500, ditas de 4 pannos a 3$, cambraias lisas a peça 1$600, 2$, 2$500, 3$, 3$500, madapolão fino de 24 jardas a peça a 4$400, 4$600, 5$, 5$500 e 6$, dito enfestado a 3$; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Cortes de cassa da arara.

Vendem-se cortes de cassa preta a 2$500, ditos de cores a 2$500, cortes de organdys com 15 covados a 7$, ditos com 25 covados a 8$, ditos de lãa com 22 covados a 8$, ditos de gorgurão com 18 covados a 6$500: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

— Vende-se lanzinha para vestidos a 320 o covado ditas muito finas a 500 e 600 rs. o covado fustões leves para vestidos a 280 e 320 rs. o covado, gurgurão de linho para vestidos a 280 rs. o covado cassa a turca para vestidos a 240 e 280 rs. o covado, cassas francezas finas a 280 e 300 o covado, ditas organdis a 320 rs. o covado: rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

NOVIDADE
NO
Torrador.
23—*Largo do Terço*--23

Manteiga ingleza flor a 800 e 960 rs. a libra, dita franceza a 640 rs., banha de porco a 400 rs. a libra, massas muito finas para sopa a 400 rs. a libra, queijos do reino a 2$, ditos do sertão a 560 rs. a libra, serveja das melhores marcas a 500 rs. a garrafa, sardinhas de Nantes a 400 rs., toucinho a 320 rs., bolachinha ingleza a 320 rs. a libra, assim como se vende outros muitos generos baratissimos, passas a 400 rs. a libra, são muito novas, e se alguem duvidar venha ver no Torrador largo do Terço n. 23.

Cambraias

Vendem-se cambraias de cores de bonitos e elegantes desenhos a 280 e 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz, loja n. 20.

Velas a 640.

Vendem-se caixas com 25 libras de espermacete a 640 a libra, a retalho a 680: na travessa do pateo do Paraiso n. 16, com oitão para a rua da Florentina.

É pechincha.
Na rua do Crespo, loja de 4 portas n. 8,

vendem-se cortes de chitas largas escuras, de cores fixas, de 10 covados, a 2$ o corte, cassas de cores fixas, fazenda que sempre se vendeu por 640 a 800 rs. a vara, a 240 o covado, e outras muitas fazendas por preços baixos que só á vista.

Vende-se um cabriolet de 4 rodas em muito bom estado, assim como um cavallo ruço, novo e de muito bons andares: na rua Nova n. 56, sobrado de um andar.

— Vendem-se 2 casas sitas na Capunga entrada da Baixa-verde ns. 39 e 41, em chãos proprios, bons quintaes plantados e alguns arvoredos de fructo, como sejam larangeiras, sapotizeiros, mangueiras etc. e cacimba com muito boa agua de beber: a tratar na praça de Pedro II, n. 4.

[illegible] de cole[illegible] cambria[illegible]

[illegible] a 1$500 cada [illegible] chegou [illegible] um grande sortimento de [illegible] de Pivar em frascos [illegible] de differentes tamanhos, tudo [illegible] na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Apparelhos de porcellana dourada para chá de bonecas.

A loja da agua branca desejando que todas façam a vontade a suas bellas meninas está vendendo commodamente esses bonitos apparelhos de porcellana dourada, e pintada a 1$500 e 2$, tendo cada um 6 casaes de chicaras, e os mais pertences, a vista do que todos irão (munidos de dinheiro) para compra-los na rua do Queimado n. 16.

Bonitos paliteiros de porcellana dourada.

Agora ninguem deixará mais de ter em sua mesa um bonito paliteiro de porcellana dourada pois que elles se estão vendendo a 1$ e 1$500 na loja da aguia branca n. 16.

Banha japoneza e outras muitas novas perfumarias.

A loja da aguia branca acaba de despachar, de sua encommenda um grande e bello sortimento de finas perfumarias dos mais afamados fabricantes, sendo as bem conhecidas e apreciadas banhas, japoneza, transparente, philocome imperial em bonitos copinhos com tampa de metal, dita nos copos grandes, dita em compoteiras lisas e lapidadas, oleos de babosa, philocome e Lubin, pomadas ou cosmetiques, finos extractos dos preciosos e escolhidos cheiros Jackey-Club, mil flores, miel de Inglaterra Marechal, Principe Alberto, George IV, etc. etc. Recommenda-se a todas as senhoras de bom gosto e uso de qualquer desses estimados extractos porque aquella que em uma sociedade, theatro, ou baile estiver com seu fino lenço orvalhado de tão sublimes aromas terá por certo o prazer de ver as suas visinhas da direita e esquerda lhe rendendo homenagem, perguntarem donna F. onde comprou esse tão agradavel cheiro? E ella orgulhosa de seu bom gosto, mas com ar prazenteiro lhe responderá: na rua do Queimado loja da agua branca numero 16.

Papel amisade branco e de cores.

Vende-se pacotes com 100 folhas de papel amisade branco e de cores a 800 e 640 cada pacote: na rua do Queimado loja da aguia branca numero 16.

Acaba de chegar ao novo armazem
DE
Bastos & Rego
Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados com[illegible] no sejam s[illegible] [illegible] lores pannos e casacos fe[illegible] mos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$ ditos saccos das mesmas casemiras [illegible] cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pre[illegible] pelo diminuto preço de 8$, 10$ e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$000. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$ ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos ve tidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente borbados para baptisados e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Peixes em conserva.

Emfim chegou o afamado peixe Salmon e Lagostas do fabricante Thomas Knight, em latas de 2 libras, vindo em direitura de Terra-Nova, no patacho *Busy*: em casa de James Crabtree & C., rua da Cruz n. 42.

— Acha-se á venda no escriptorio de Antoni Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1 a obra escripta pelo visconde de Uruguay, Ensaio Sobre o Direito Administrativo; deixamos de tecer elogios a esta obra, basta o nome de seu autor para a tornar recommendada, dous volumes em brochura 10$, encadernado 12$.

A verdadeira essencia de anil para engommado.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Predio á venda

Vende-se a boa casa de dous andares n. 28 da rua das Cruzes, bairro de Santo Antonio, em chãos proprios, e em perfeito estado de conservação, visto não precisar de concerto algum; faz-se esta venda em consequencia de seu proprietario ter-se retirado desta provincia: a tratar na rua do Trapiche n. 14, com Manoel Alves Guerra, que tem os poderes necessarios para a dita venda.

— Vende-se a casa de sobrado de um andar na travessa do Livramento n. 10, em chãos proprios: na rua nova de Santa Rita ns. 9 e 11 se dirá quem vende.

Attenção.

Vende-se um lindo mulatinho de 18 a [illegible] nos, proprio para todo o serviço: [illegible] de Apollo n. 36, 1º andar.

CALÇADO
Rua Direita — 45

A epidemia declina sensivelmente, e o seu completo desapparecimento está proximo! O proprietario deste bom sortido estabelecimento convida os seus numerosos freguezes a substituir o calçado velho, que todo está cholerico, por novo, e que possa resistir ás mil schotis e mazurcas que vão ser dansados em louvor do restabelecimento da saude publica. Os preços convidam.

HOMENS.

Botinas afamadas Miliés	12$000
» non-plus-ultra Nantes	12$000
» Nantes 2 baterias	11$600
» » lustre	10$000
» inglezes de botões	10$000
» batedores	9$000
» » couro de porco	[illegible]
» bezerro e lustre	9$000
» inglezes pés selvagens	7$500
» taxiados brasileiros	5$500
Sapatões non-plus-ultra	7$000
» 3 baterias e meia	6$500
» esmaga cobra	5$500
» Nantes 2 baterias vaqueta	6$000
» » 2 baterias bezerro	5$500
» » trabalhadores	5$000
» brasileiros de 3$500 a	2$000
Sapatos 2 solas e salto	5$000
» trança portuguezes	2$000
» » francezes	1$280

SENHORAS.

Botinas dengozas	5$500
» salto de bater	5$000
» pechincha de 4$500 a	4$000
» americanas 3$500 a	2$500
Sapatos de salto (Joly)	3$000
» sem elle (idem)	1$920
» tapete	800
» economicos	500
» lustre 32 e 33	800

MENINOS E MENINAS.

Ha de tudo em relação e não se deixa sahir dinheiro.

Um completo sortimento de couro de porco, cordavão, bezerro francez, couro de lustre, marroquim, sola, courinhos etc., que tudo se troca por dinheiro á vontado do comprador.

SEDAS
A
Cinco tustões.
Só na loja do pavão

vendem-se sedas de quadros, ditas de listras ao comprido, e ditas de listras atravessadas, ditas de quadrinhos, sendo dos melhores padrões e delicadissimos gostos, com largura de chita ingleza a 500 rs. o covado, é pechincha, e dão-se as amostras com penhor: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Fazendas pretas superiores.

Grosdenaple preto muito superior pelo diminuto preço de 2$ o covado [illegible] nno preto muito fino a 3, 4, 5, 6, 7 e 9[illegible] lo, casemira preta muito fina a 2$, 2$5[illegible] 500 e 4$ o covado, mantas pretas de b[illegible] superiores a 12$, manteletes de supe[illegible] ndenaples pretos ricamente bordados [illegible] brecasacas de panno preto muito fino a 30$, casacas tambem de panno preto muito fino a 30$, paletots de panno preto fino a 18 e 20$, ditos de casemira de cor mesclada a 18$, superiores gravatinhas estreitas a 1$, ditas de setim macão e de gorgurão muito superiores para duas voltas a 2$, ditas estreitinhas [illegible] lindos alfinetes a 2$, superior gorgurão pra[illegible] para colletes a 4$ o corte, ricos enfeites pretos [illegible] e assim outras muitas fazendas que [illegible] ratos: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Recebeu pelo ultimo vapor os seguintes objectos:
Bonitas ligas de seda para senhora.
Grandes e bem tecidos bandóes de clina.
Aspas de aço, e fita elastica para cóes de balão.
Bonecas grandes mui bonitas e bom vestidas.
Bonitos bauzinhos com 9 frascos de cheiros.
Lindas caixinhas com 6 ditos de ditos.
Trancellim grosso de cor para guarnecer vestidos.
Luvas de camurça brancas e amarellas.

Lindos boiões de banha para presentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber lindos boiões de porcellana dourada com fina banha e maviosas inscripções, os quaes por suas delicadezas e perfeições tornam-se dignos para presentes, e com especialidade na actual quadra, quem gostar do bom é dirigir-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que achará em que bem o empregar.

Chegaram as desejadas rosas artificiaes.

Agora deve cessar o desgosto que muitas senhoras sentiam por não terem comprado das primeiras rosas que a loja d'aguia branca recebeu, isso porque dita loja acaba de receber um novo e mais brilhante sortimento dellas, vindo estas de mais a mais delicamente orvalhadas. A senhora que com a pequena quantia de 2$ comprar uma dessas formosas rosas, sentirá um effeito ainda mais rapido (relativamente ao caso) do que aquelle que produz o prompto allivio em qualquer molestia. Compre, pois, qua se não demorem em as mandar comprar na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, pois do contrario ficarão sem ellas para S. João, o que não convém. Na mesma loja vendem-se outras rosas mais baratas.

Superiores atoalhados adamascado.

Superiores atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 1$600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Damasco para colxas e para ornamentos de igreja.

Vende-se muito superior damasco de lã de uma só cor, muito proprio para colxas e para ornamentos, com 6 palmos de largura pelo barato preço de 2$800 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Verdadeira pechincha.

Vendem-se cortes de superior gorgurão de seda para colletes pelo baratissimo preço de 1$, 2$ e 3$ o corte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Para os tabaquistas.

Lenços muito finos a imitação dos de linho de muito bonitos padrões e de cores fixas muito proprios para as pessoas que tomam tabaco, pelo barato preço de 4$800 e 5$500 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Bramante de linho.

Vende-se muito superior bramante de linho com duas varas de largura proprio para lençóes, pelo barato preço de 2$400 rs. a vara: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

— Vendem-se caixões vasios, proprios para funileiro [illegible], a 1$280 cada um: [illegible] typographia se dirá.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Ricas [illegible] para chapeos, [illegible]

A loja [illegible] extraordinario sortimento de [illegible] em qualidade [illegible] entre ellas a mais larga que é possivel: [illegible] como algumas peças brancas [illegible] proprio para inscripções, e muitas outras differentes cores como de café, rôxo, [illegible] etc., e como de seu louvavel costume: a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, vende por preço commodo essas boas e bonitas fitas.

Nova attenção.

O vigilante acaba de receber novo sortimento de diversos objectos que se vendem por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte.

Sintos para senhoras.

Riquissimos sintos dourados, pelo baratissimo preço de 2$, e com fivela ao lado a 4$, assim como de fita de seda ou velludo a 2$: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites.

Vendem-se os riquissimos enfeites de cabeça com franja e vidrilho a 5$, ditos sem franja a 3$, ditos trançados a 2$500, ditos de laço de fita e bico de seda a 2$: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fivelas para sinto.

Riquissimas fivelas de aço com madreperola no centro a 1$200, ditas de madreperola a 320, ditas douradinhas a 340: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Vidrilho.

Lindos vidrilhos pretos e de cores, pelo baratissimo preço de 1$600 a libra: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para entreter o tempo.

Os lindos jogos de dominós a 1$400, lindas caixinhas com jogos de vispora a 900 rs.: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

A banha fina,

em copos grandes, chegou para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

LOJA

das seis portas em frente do Livramento. 15, 20,30 e 40 arcos.

Grande sortimento de saias a balão de arcos, as melhores que aqui tem apparecido no mercado a 4$500, 5$, 6$ e 6$500 cada um, dá-se para amostra com penhor; a loja está aberta até as 9 horas da noite.

REMEDIO INCOMPARAVEL

UNGUENTO HOLLOWAY

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provarem caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder[á c]onvencer dessas curas maravilhosas p[ela leitura] dos periodicos, que lh'as relatam tod[os os dias] ha muitos annos; e a maior parte [dellas são] superior[es] ao[s] professor[es] prendentes que admiram os m[ais] [illegible] celebres. Quantas pessoas recobra[ram] [illegible] [s]oberano remedio o uso de seus b[raços] [illegible], depois de terem permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas destas pessoas na efusão de seu reconhecimento [illegible] diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua afirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necesstasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em pernambuco.

Panno de algodão da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., na rua da Cruz n. 1.

Aljofar fino imitando perola.

Vende-se a 500 rs. o fio de aljofar fino, imitando perola: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

— Vende-se por preço muito barato uma taboleta propria para frente de loja, nova, assim como um fiteiro tambem proprio para vender fazendas e miudezas, tendo já argolas para dependurar as mesmas miudezas; na rua Direita numero 75.

— Vende-se um boi muito gordo, e trabalha bem de carroça: a tratar na rua dos Pires, n. 34.

— Vende-se uma taberna em uma das melhores ruas da freguezia de Santo Antonio, com um pequeno capital que talvez não chegue a 200$000, propria para um principiante: quem pretender dirija-se á rua do Livramento n. 8 loja, que se dirá quem faz o negocio.

Candieiros do gaz.

Chegou para a loja da Victoria os melhores candieiros do gaz, que tem vindo ao mercado, por preços commodos: na rua do Queimado n. 54

Rapé francez.

Em libras e meias libras, fumo cabeça [illegible] para cigarros; na rua Nova n. 9.

Loja das 6 portas em frente do Livramento

Balões de 15, 20, 30 e 40 arcos.

Grande sortimento [de v]estidos de arcos os melhores nesta fazenda e grandes, chitas francezas largas escuras a 220 e 240 rs. o covado, ditas estreitas miudinhas a 160 rs. o covado, cambraia lisa para forro com 8 1/2 varas a 2$ a peça, ditas finas a 3$, 4$, 5$ e 6$ muito finas, ditas de salpiquinho com 8 1/2 varas a 3$500 a peça, cobertas alcoxoadas brancas e de cores para cama a 4$500 e 5$, cassas de cores francezas tintas seguras a 320 rs. o covado, peça de bretanha de rolo a 2$, algodão trançado alvo muito largo para toalhas a 1$ a vara, enfeites a Garibaldi todos pretos a 5$ cada um, lenços brancos com barra de cores a 120 cada um, roupa feita de todas as qualidades muito baratas, a loja está aberta até as 9 horas da noite.

Superior cal de Lisboa.

Tem para vender em porção e a retalho Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Mobilia.

Na rua da Camboa do Carmo loja n. 12, vende-se toda a qualidade de mobilia tanto ao gosto moderno como antiga, phanthasia etc. por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, faz-se toda a qualidade de obra de encommenda com a maior brevidade e o maior apuro da arte.

Grande

liquidação por todo o preço, na bem conhecida loja do Sertanejo.

Rua do Queimado n. 45.

Appareçam com dinheiro que não deixarão de comprar.

Chitas escuras finas a 160, 180 e 200 rs., cortes de vestido pretos bordados a velludo de custo de 150$ e se vendem por 30$, 40$, 50$ e 70$, sahidas de baile de vel[ludo] e setim a 12$ e 13$, camisas para [illegible] golinhas de cambraia [illegible] 600, 700, 800, 900 e 1$[illegible] bordadas a 120 rs., casaveques de fustão a 5$, 6$, 7$, 8$, meias de seda brancas e pretas para senhora a 1$200 o par, tiras de babados a 300 e 360 rs. o covado, cambraia preta a 400 e 440 rs. a vara, organdy de cores a 600 rs. a vara, filó branco [illegible] para cortinados e vestidos a [illegible] e 800 rs. a vara, cortes de collete de casemira bordados pretos a 2$ e 3$000, ditos de velludo de côr e pretos a 3$, 4$, 5$ e 6$, paletots de brim branco francezes a 3$500 e 4$500, ditos de casemira de cores e pretos a 14$ e 16$, ditos de alpaca preta e de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, camisas de peito de linho a 2$500, cortes de collete de gorgurão a 1$500, 1$700, 2$200, 3$ e 3$500, colletes feitos de brim branco a 2$500, ditos feitos de gorgurão a 2$500 e 3$500, ditos feitos de casemira a 3$500, 4$ e 4$500, ditos de velludo a 5$, 6$ e 7$, ditos de fustão de cores a 1$500, um variado sortimento de meias para homem e senhora, grinaldas com flores, chales de froco, espartilhos, e toda a qualidade de roupas feitas para homem que tudo se vende por metade do seu valor.

Attenção

Chegou para a loja da victoria, candieiros a gaz de novos gostos e modelos, tanto para sala, como para escada e quartos e para outras muitas cousas: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75.

Ricos pianos

de varios autores, vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10.

Attenção

Guimarães & Luz, donos da loja de miudezas da rua do Queimado n. 35, boa fama, participam ao publico que o seu estabelecimento se acha completamente provido das melhores mercadorias tendentes ao mesmo estabelecimento, e muitos outros objectos de gosto, sendo quasi todos recebidos de suas proprias encommendas; e estando elles inteiramente resolvidos a não venderem fiado, afiançam vender mais barato do que outro qualquer; e juntamente pedem aos seus devedores que lhes mandem ou venham pagar os seus debitos, sob pena de serem justiçados.

— Souhell Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 58, fundição de D. W. Bowman.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se taxas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C, rua da Senzalla Nova [illegible]

[illegible] DEZ por cento

NOS ARMAZENS

PROGRESSISTA

E

PROGRESSIVO

DE

DUARTE & C.

36 Rua das Cruzes de S. Antonio 36

9 LARGO DO CARMO 9.

Nós os proprietarios destes acreditados armazens participamos aos nossos numerosos freguezes que por todos os vapores e navios de vela recebemos de nossa propria encommenda os melhores generos tendente a molhados, e por isso podemos vender por menos 10 por cento do que outro qualquer, como a experiencia o most-ará por isso pedimos a todos os Srs. da praça e do matto, que ainda se não deram ao trabalho de mandarem experimentar, o favor de o fazerem, certos de nada perderem, pois para isso não pouparemos forças para bem servil-os e ainda mais a pessoas menos entendidas, certos de esclarecer aos compradores que só na rua das Cruzes n. 36 e largo do Carmo n. 9, é que devem inderegar os portadores, pois muito se ovildam com outras casas quasi dos mesmos titulos (Progressista e Progressivo) pois são as duas unicas filiaes.

Manteiga ingleza a mais nova e mais superior do mercado a 900 rs. a libra.
Manteiga franceza a melhor que se póde desejar a 650 rs. a libra e em barril a 600 rs.
Chá huxim o mais especial que se póde encontrar a 2$880 a libra.
Chá hysson o melhor que se póde desejar de 2$400 a 2$800 a libra.
Chá preto o que se póde desejar neste genero a 2$ a libra e a 1$600 o ordinario.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$ e 1$700.
Queijo prato o melho do mercádo a 600 rs. a libra e sendo inteiro a 500 rs.
Queijos do sertão muito superior a 640 rs. a libra tambem temos para 500 rs.
Passas em caxinhas de 8 libras a 2$500 e 500 rs. a libra.
Figos em caixinhas de 8 libras a 1$600 e 200 rs. a libra.
Amendoas da casca mole a 320 rs. e nozes a 160 rs. a libra muito novas
Ameixas francezas a 1$ a libra e em latas com 5 libras a 4$000.
Marmelada superior a melhor do mercado em latas de duas libras a 400 rs. a libra.
Doce da casca da goiaba a 800 rs. o cai[xão] [illegible] a 2$000 e 600 rs. a libra.
Tamaras em caixinhas proprias para [mimo]
Latas com frutas em calda como pecego, damasco, ginja, ameixas e alperxe a 600 rs.
Amendoas confeitadas [de diversas] cores a 800 rs.
Vinhos generosos engarrafados [das se]guintes qualid[ades]: [illegible] duque de Porto, Porto fino, Pedro V, velho secco, genuino, N[illegible], Carcavellos, Feitoria, e Madeira secca a 12$ e 13$ a duzia e a 1$100 a garrafa, muscatel a 720 rs. a garrafa.
Ditos [illegible] a canada e de 500 a 600 rs. a garrafa, do Porto, Lisboa e Figueira.
Servejas das melhores marcas a 50[0 rs.] a garrafa e 5$000 a duzia, chanpanhe das marcas mais acreditadas de 14$ a 20$ o gigo, cognhac o melhor que se pode desejar a 900 rs. a garrafa.
Genebra da verdadeira hollanda em garrafões de 16 garrafas a 6$000 cada um.
Genebra italiana a mais sublime que tem vindo ao nosso mercado em frascos grandes a 2$000 cada um.
Frasqueira com 12 frascos de genebra de Holanda 3$800
Garrafões com 5 garrafas de superior vinagre a 1$000
Vinagre puro de Lisboa a 240 rs. a garrafa e a 1$800 a canada.
Marrasquino o mais superior que se pode desejar a 1$000 a garrafa.
Espermacete o mais superior do mercado em caixinhas de 6 libras a 4$200 e 700 rs. a libra.
Velas de carnauba a 11$500 a arroba e 380 a libra.
Ancoretas com azeitonas as melhores do mercado a 1$400.
Caixas com 1 arroba hespanhola contendo macarão talharim e aletria a 6$000.
Caixinhas com diversas qualidades de massas como seja estrelinhas pevide etc., a 6$000 e 640 rs. a libra.
Chouriças e Paios os melhores do mercado a 560 rs. a libra.
Salames o melhor que se pode desejar a 700 rs. libra.
Prezuntos o que se pode dezejar de bom a 640 rs. a libra.
Linguiças finas em latas já promptas a 1$600.
Peixe em latas cavallinhas pargo, e linguados a 1$600.
Toucinho de reino a 280 rs. a libra do novo, e 240 rs. do velho.
Banha de porco a melhor do mercado em latas de 10 libras a 4$000.
Massa de tomate em latas de 1 librra a 700 rs.
Massas para sopa talharim e macarrão a 280 rs, e aletria a 320 rs.
Palitos lixados em maços com 20 macinhos a 200 rs.
Papel greve pautado e liso muito superior a 4$000 a resma.
Erva doce a 360, pimenta a 360, canella 900 rs., e cominhos a 800 rs. a libra.
Palitos do gaz a 2$300 a groza e 20 rs. a caixinha.
Sal refinado em pacotes de mais de uma libra a 160 rs. e potes 560 rs.
Sagu' muito novo a 280 a libra e sevadinha 200 rs.
Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra e gomma a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Cafe do Rio e do Ceará o melhor do mercado de 8$500 a 9$500 a arroba.
Caixinhas as mais elegantes, propias para mimos ou mesmo para guardar joias de 400 rs. a 1$500 e terno com 6 caixinhas a 5$000.
Chocolate hespanhol verdadeiro a 1$000 rs. a libra.
Ervilhas portuguezas e francezas e feijão verde de 640 a 720 rs. a lata.
Traques os melhores do mercado a 10$ a caixa e a 280 rs. a carta.
Savel em latas chegado no ultimo vapor a 1$600.
Bolaxinha de soda em latas a 1$400
Bolaxinha ingleza a mais nova do mercado a 4$500 a barrica e 300 rs. a libra.
Avelãas chegadas ultimamente a 320 rs. a libra.
Sardinhas de Nantes a 400 rs. a lata.
Azeite doce refinado a 9$ a caixa e 800 rs. á garrafa.
Arroz em saccos de 5 arrobas do vermelho a 2$500.
Licores os mais finos que ha no mercado a 1$ a garrafa e 10$ a duzia, tambem temos para mimo.

Alem dos generos annunciados encontrará o respeitavel publico tudo que for pertencente a estes estabelecimentos. Os proprietarios scientificam que estes preços só serviram para aquelles Srs. que mandarem com competente importe e todos os demais freguezes de livre terem de sujeitar-se pelos preços accostumados, salvo aquelles de fim do anno.

PARA A FESTA

DE

S. ANNA

VENDE-SE NO ARMAZEM

PROGRESSO

DE

Francisco Fernandes Duarte

8 Largo da Penha 8

Os melhores generos que vem a este mercado e por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a boa qualidade, por isso roga-se a todos os Srs. da praça, de engenhos e lavradores o favor de mandarem suas encommendas a este muito acreditado armazem de molhados, afim de verem a differença de preço e qualidade que faz, se fossem comprados em outra qualquer parte.

Amenduas confeitadas para sorte de S. João a 800 rs. a libra, tambem tem-se para 640 rs. a libra sendo em porção, tanto de uma qualidade como de outra se faz abatimento.
Batatas novas em caixas com duas arrobas por 2$560 e em libra a 50 rs.
Manteiga Ingleza da safra nova de primeira qualidade a 850 a libra, em barril s[e f]áz abatimento.
Manteiga franceza a mais nova a 640 rs. a libra, em barril a 600 rs.
Queijos do reino muito frescos chegados neste ultimo vapor a 2$000 ditos chegados no ultimo navio a 1$800.
Queijo prato o mais superior que tem vindo a este mercado a 800 rs. a libra.
Chá hysson o melhor que há no mercado a 2$800 e 2$200 a libra, afiança-se a boa qualidade.
Chá huxim o que se pode desejar neste genero a 3$000 a libra.
Chá preto homoeopathico a 2$200 a libra em porção se faz abatimento.
Traques novos de pavio transado a 230 rs. a carta e em caixas com 40 c[ar]tas por 9$000.
Latas com amendoas confeitadas, proprias para mimo, contendo mai[s] feitos e assucar candido por 1$000 cada uma.
Passas em caixinhas de 8 libras chegadas ultimamente a 2$000 cada a 480 rs. a libra.
Bolaxinha de soda em latas com differentes qualidades a 1$440.
Bolaxinha ingleza a mais nova que há no merca[do] [illegible] a 4$000 a barrica a 320 rs. a libra.
Vinho em pipa de superior qualidade Porto, Figueira e Lisboa 500, 560 e 640 rs. a garrafa, e em canada a 3$500, 4$000 e 4$500.
Vinhos engarrafados Duque do Porto, Lagrimas do Douro, Carcavellos, Feitoria velho, e de outras muitas marcas acreditadas a 1$200 a garrafa, em caixa a 12$ tambem ha para 1$000 a garrafa.
Champanhe das marcas mais acreditadas a 15$000 e 20$000 o gigo, e em garrafa a 1$800
Serveja da marca cobrinha ou de outras marcas conhecidas a 5$000 a duzia e 500 rs. a garrafa.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra por 640 rs.
Maça de tomate em tattas de 1 libra por 800 rs.
Ameixas francezas em latas de 1 e meia libra por 1$500, ditas com 3 libras por 2$800.
Amendoas de casca mole muito novas a 320 rs. a libra, em arroba por 8$000.
Nozes, a 120 rs. a libra e em arroba a 3$000.
Aletria, macarrão e talharim, a 400 rs. a libra, e em caixa com 1 arroba por 6$000.
Estrellinha, pevide e arroz de massa branca ou amarella, a 640 rs. a libra, e em caixinhas muito enfeitadas se faz abatimento.
Palitos de dentes lixados os mais bem feitos que tem vindo a este mercado a 280 rs. tambem ha para 200 rs.
Prezuntos ingl[ez]es para fiambre a 800 rs. tambem hamburguez para fiambre a 640 rs. a libra [illegible] o mais novo que ha a 560 rs. a libra.
Chouriças e [paio]s muito novas a 560 rs. a libra e em barril se fará abatimento.
Salame o melhor petisco que pode haver por estar prompto a toda hora a 800 rs. a libra.
Toucinho do reino muito novo a 280 rs. a libra e em barris de 1 e meia arroba a 5$ e 7$ a arroba.
Chouriças em latas já promptas para se comer a 1$800 cada uma.
Banha de porco refinada em latas com 10 libras por 4$300.
Dita em barril muito fina e alva a 440 rs. a libra e em barril a 400 rs.
Cartões com bello francez proprios para mimo a 500 rs. cada um.
Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 800 rs. a libra.
Marmelada de Alperche em latas de 2 libras por 1$000 cada uma.
Lattas com Fructas de doce em calda as melhores que ha em Portugal como sejam pera, pesego, damasco, ameixas, ginja e serejas a 800 rs. a lata.
Doces seccos e em calda, em latas, de 4 a 5 libras por 1$500.
Chocolate hespanhol a 1$500 rs. a libra, ditto francez a 1$100 ditto portuguez a 800 rs., afiança-se a boa qualidade.
Café de primeira qualidade tanto do Rio como do Ceará, a 320 rs. a libr[a], em arroba a 9$000, dito mais baixo a 260 rs. e 7$800 a arroba.
Sevadinha de França a mais nova do mercado a 240 rs. a libra, e [illegible] abatimento.
Sagú muito novo a 320 rs. a libra e em garrafões com 5 libras, [illegible]
Farinha do reino das marcas SSS ou galega, a 140 rs, a libra.
Dita do Maranhão alva e cheirosa a 160 rs. a libra e em arroba 4$500.
Velas de carnauba refinada a 400 rs a libra, e em arroba o 12$000.
Azeite doce refinado a 800 rs. a garrafa, e em caixas a 9$000.
Vinagre de Lisboa a 240 rs. a garrafa e em canada a 1$800.
Vinho cheres verdadeiro a 1$500 a garrafa, e em caixa 14$000.
Vinho branco de Lisboa o mais superior que ha no mercado proprio para missa a 640 rs. a garrafa e em canada a 4$500.
Charutos suspiros do fabricante Brandão em meias caixinhas, por 2$500.
Ditos suspiros do fabricante Catanho & Filhos em meias caxinhas a 2$000.
Ditos em caixas de 100 regalia Imperial, Viagantes, e Panetellas, a 2$000 a caixa.
Alpista muito limpo, a 100 rs. a libra, e em arroba 3$500.
Azeitonas muito novas, a 1$000 rs. cada uma ancoreta, e a 400 rs. a garrafa.
Arroz do Maranhão a 120 rs a libra, e 3$400 a arroba.
Peixe de postas em latas das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$500 rs.
Genebra de Hollanda em garrafões com 25 garrafas por 9$000.
Mostarda ingleza muito nova a 1$000 e franceza a 640 rs. o pote.

Além dos generos acima mencionados encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de tudo quanto tendente a molhados.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Enfeites para senhora.

Os melhores [illegible] a 3$000 [illegible]: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Caixinhas e cabazes para as meninas trazerem no braço.

Muito lindas caixinhas e cabazes para meninas, de 100 réis até 2$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Franjas pretas com vidrilho e sem elle.

Ricos sortimentos de franjas pretas e de côres com vidrilho e sem elle: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas de peso verdadeiras.

Linhas finas de peso verdadeiras, meadas grandes a 240 réis: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Phosphoros de seguranç

Phosphoros de segurança, por que livra de incendio, a 160 réis a caixa: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Baleias para vestidos.

Baleias muito grandes e boas a 160 réis uma: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linha de croxel para labyrintho.

As melhores linhas de novellos monstros a 320 réis um: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Sintos dourados para senhoras.

Lindos sintos dourados para senhoras a 2$200, ditos de ponta cahida a 4$, ditos de fita a 1$600: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Ricos espelhos de moldura dourada para salas.

C[illegible] para a loja da Victoria uma pequena porção [illegible] ricos espelhos de varios tamanhos para ornam[illegible] de salas, affiançando-se serem os melhores [illegible] ros que tem vindo: na loja da Victoria [illegible] do Queimado n. 75.

Lãa [illegible] ra bordar.

Lãa mui[illegible] todas as côres para bordar, a 7$ a libra [illegible] Victoria, na rua do Queimado n. 7[illegible]

[illegible] do gaz.

Ca[illegible] novellos de linhas muito finas [illegible] caixa, ditas com 30 novellos [illegible] com 10 novellos grandes a 70[illegible] pretas: na loja da Victoria, na rua do [illegible] ado n. 75.

Arara vende os palitos.

Vendem-se massos de palitos finos com [illegible] massinhos, por 200 rs.; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Para doces seccos.

Vendem-se muito bonitas caixinhas redondas, de madeira, de diversos tamanhos, forradas de papeis de côres, muito lindas, proprias unicamente para doces seccos de qualquer qualidade, pelo barato preço de 4, 5 e 6$ a duzia: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Para S. João e S. Pedro.

Veddem-se caixinhas com grande porção de amendoas e[illegible] feitadas, e alguns confeitos proprios para o [illegible] stejo de S. João e S. Pedro, pelo barato preço de 800 rs. cada uma: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Luvas de Jouvin.

Vende-se luvas de pellica de Jouvin brancas, para senhora, ultimamente chegadas: na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Luvas de seda.

Vende-se luvas de seda enfeitadas a 1$600, 2$000 e 2$200, ditas fio de Escossia brancas a rs. 700. ditas de cores 800 réis, ditas de algodão a 280 réis; na loja do beija flor, rua do Queimado numero 63.

Escovas.

Vende-se escovas para dentes finas de diversas qualidades a 120, 160. 320, 400 e 500 réis: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

Jogo de dominó.

Vende-se jogo de dominó finos a 1$200: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

Botões para punho.

Vende-se botões de punho finos de diversas qualidades a 200 reis o par. que tambem servem para manguitos de senhora: na loja do beija flor rua do Queimado n. 63.

Occulos.

Vende-se occulos finos de armação de aço, a 2$, 1$, 640 e 400 réis: loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Ricos sintos dourados.

Vende-se sintos dourados a 2$, ditos de fita com fivella dourada a 1$500: loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Enfeites para cabeça.

Vende-se requissimos enfeites para cabeça com franja, e sem ella pelo baratissimo preço de 5$ e 5$000, ditos de vidrilhos a 1$600; na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Carteiras.

Vende-se ricas carteiras para guardar dinheiro de ouro e prata a 2$000, 2$500, 1$000, 1$280 e 1$500: na loja do beija flor: rua do Queimado numero 63.

Rosas artificiaes para cabello:

A. L. B. F. tendo recebido um variado sortimento de bonitas rosas que se estão usando para cabellos, e de panno com folha de velludo, ditas de papel todas, as mais ricas que se pode encontrar vende-se na rua do Queimado n. 63, loja do beija flor.

Agulhas.

A. L. B. F. tendo recebido agulhas imperiaes de undo dourado, vende na loja do beija flor, rua o Queimado n. 63.

Oliados.

Vendem-se oliados pintados de lindas vistas e paisagens, larguras de 6, 7, 8 e 9 palmos, proprios para mesa de jantar a 2$ o covado: na rua da Imperatriz, loja n. 20.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Loja do Pavão rua da Imperatriz numero 60. DE GAMA & SILVA.

Vende-se neste estabelecimento todas as fazendas por preços mais baratos que é possivel só com o fim de apurar dinheiro, assim como uma grande porção das ditas fazendas inteiramente novas, vindas pelos ultimos navios: os donos deste estabelecimento rogam a todos os seus freguezes, que se deem ao trabalho de procurar neste *Diario* os annuncios da loja do Pavão, porque estão certos que não perderão seu tempo.

Cambraias organdys a 280 rs.

Vende-se cambraias organdys com efficadissimos desenhos a 280 rs.: na loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Só o Pavão.

Vende-se finissimas cassas francezas de variados padrões a 240, 260, e 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Ainda o Pavão a 200 rs.

Vende-se chita franceza escura com diminuto toque de mofo a 200 rs. o covado, e ditas inglezas a 140 rs.: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Vende o Pavão a 280 rs.

Gorgurão de linho que feito em vestidos para senhora ou roupa para meninos parece sedinhas a 280 rs. o covado, por ter grande porção: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Tarlatana do Pavão.

Vende-se tarlatana de lãa com palminhas soltas a 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

O Pavão vende a 4$500 rs.

Cortes de bareges com fios de seda tendo 22 covados, com barra, podendo-se fazer babados, pelo baratissimo preço de 4$500, só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos de lãa.

Vende-se vestidos de lãazinhas tendo as saias já promptas, com muita roda, proprias para baile a 4$000, só na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Basquinas do Pavão a 4$000

Vende-se ricas Basquinas de fustão mui bem bordadas, fazenda que sempre se vendeu por 12$ e 16$000 por 4$000, para acabar: na loja do Pavão de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Enfeites do Pavão.

Vende-se ricos enfeites á tures e á Garibaldi com ricas franjas e bolotas a 5$000, ditos dos mesmos mais simples a 2$000 rs., e ditos de fitas cada um em seu cartão: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Brilhantina suissa.

Vende-se brilhantina suissa de quadrinhos, fazenda muito encorpada para vestidos e mais larga que chita ingleza a 200 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Colchas do Pavão.

Vende-se ricas colchas de fustão de linho de varios tamanhos e differentes desenhos: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Chales pretos do Pavão.

Vende-se os mais modernos chales pretos de ponta redonda com bolota, guarnecidos de bico de seda largo em lugar de franja a 6$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Balões do Pavão.

Vende-se ricos balões arendados com duas saias e bico em volta, pelo baratissimo preço de 6$, ditos de medapolão francez muito grandes com 6 arcos a 5$, ditos com 5 arcos a 3$500: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Bramante do Pavão a 10$000 a peça.

Acaba de chegar a loja do Pavão, uma nova porção do afamado bramante de linho, com largura de brim liso, tendo 27 varas cada peça, esta fazenda é propria para lençóes, toalhas, ceroulas, camisas, etc., e vende-se pelo baratissimo preço de 10$ a peça, só na loja do Pavão; rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales Garibaldinos.

Vende-se na loja do Pavão, chales de merinó muito grandes de listrinhas a Garibaldi, pelo baratissimo preço de 4$500, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales do Pavão.

Vende-se chales de merinó muito grandes a 3$, ditos de cassas de côres a 800 rs.: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Vestidos do Pavão.

E' pechincha, córtes de [illegible] is brancos com babados a 2$500, ditos de ta[illegible] a brancos e de côres a 3$, ditos com babados e duas saias muito superiores a 4$, peças de cambraia branca com carocinhos brancos e de côres, tendo 8 1/2 varas cada peça, por 4$, córtes de cassas de côres com 7 1/2 varas, padrões novos a 2$500; tudo isto se encontra na loja do Pavão, que vende dinheiro a vista: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Alburnos de borracha.

Vende-se os mais superiores alburnos ou sobre-tudos de borracha, proprios para o inverno a 12$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Córtes de phantasia.

Vende-se ricos córtes de phantasia de duas saias com delicados lavores a 6$ cada um: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Calcinhas do Pavão.

Vende-se calcinhas de cambraia bordadas para menina a 1$ o par: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Gollinhas do Pavão.

Vende-se golinhas de cambraia bordados e ditas de filó bordadas a 500 réis: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Manguitos com golinhas.

Vende-se manguitos com gollinhas bordadas a 1$600 e manguitos muito finos a 1$ o par: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Tiras e entre-meios.

Vende-se tiras bordadas tapadas e transparentes, assim como entre-meios muito delicados: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Lenços e luvas.

Vende-se lenços de cambraia de linho com labyrintho a 2$500, ditos de imitação de labyrintho a 1$, luvas de sedas de todas as côres a 500 réis, enfeites pretos de vidrilho para cabeça a 1$, luvas de retroz preto abertas a 500 réis o par; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Cambraias do Pavão.

Peças de cambraia fina com 10 1/2 varas a 6$ a peça, ditas com 8 1/2 varas a 4$, ditas de 8 peças a 3$, dita para forro, com 8 1/2 varas a 1$600; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Vestidinhos a 4$500.

Vende-se vestidinhos de seda enfeitados para meninas de 2 a 3 annos a 4$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Grosdenaples do Pavão.

Vende-se grosdenaples preto muito incorpado a 1$600 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Paletots do Pavão.

Vende-se palitots de panno preto fino a 6$, ditos de fancy de côres a 6$, calças de casemira preta a 4$500: só na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

[illegible] do Pavão.

[illegible] peças de [illegible] com 10 [illegible] a 6$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Chitas em córtes.

Vende-se córtes de chita franceza muito fina, com 10 covados a 2$400, affiançando-se ser de côr fixa: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

AGENCIA DA Fundição Low-Moor,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanho para dito.

Rua do Crespo n. 7, no gallo vigilante.

Nesta nova loja ha grande porção de caixinhas com amendoas proprias para brinquedo de S. João que se vende pelo barato preço de 800 rs. cada uma quem deixará de dar a uma menina uma caixinha; tambem tem grande porção de caixas proprias para doces seccos que vende conforme seus tamanhos a 6$, 5$ e a 4$ a duzia, amendoas avulsas a 800 e 640 rs. a libra: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Manguitos com gollinhas.

Vende-se manguitos com gollinhas, fazenda muito bôa, pelo barato preço de 2$000, gollinhas e punhos ultimo gosto a 2$000, gollinhas muito finas e bem bordadas a 1$000 cada uma na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Tiras e entremeios bordados.

Vende-se peças de tiras bordadas de 2,500, 3,000, 3,500 e 4,000 entremeios a 1$600 e 2$000 cada peça na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Bonecas francezas.

Vende-se bonecas francezas ricamente vestidas a 4$000 e 5$000, e 2$000 bonecas de cera com os olhos movediços a 2$000 e 3$000, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Fivelas de aço para sintos.

Vende-se fivelas de aço para sinto a 1$500 rs. e 2$000 na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Baleias.

Vende-se baleias á 120 rs. cada uma aspa de aço para balão a 160 rs. a vara, bandóes a 1$500 rs. e 2$00 o par, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Cascarilhas de seda.

Vende-se cascarrilhas de seda para enfeitar vestidos a 2$000 a peça na rua do Queimado loja de miudezas, n. 35.

Meias de borracha.

Vende-se meias de borracha para quem padece de erysipela a 15$000 o par, meias de seda preta para senhora a 1$000 o par na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

A 2$500, só o pavão.

Vendem-se cortes de cambraia branca com 2 e 3 babados a 2$500, ditos de tarletana brancos e de côres, com barras e babados a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Perfumarias muito finas e baratas.

Opiata ingleza a 1$500 rs, dita franceza a 500 rs., 640, 1$000, oleo da sociedade hygienique verdadeiro a 1$000 o frasco, oleo babosa de Piver verdadeiro a 800 rs. o frasco, agua balsamica para os dentes a 1$000, dita de Botot tambem para os dentes a 1$000 o frasco, pomada franceza em páos a 500 rs. e 1$000, 320 rs. sabonetes muito finos a 640 rs., 800 rs. e 1$000 cada um na rua do Queimado loja de miudezas de Boa fama, n. 35.

A 200 rs., só o pavão.

Vende-se chita franceza escura de cor fixa a dous tostões o covado: na rua da Imperatriz n. 60. loja e armazem do pavão.

Palmatorias de vidro lapidado.

Vende-se palmatorias de vidro a 1$600 rs., ditas com mangas proprias para rapazes a 4$500 rs., cada uma, escarradeiras de vidro a 4$500 rs. e 5$000 o par, na rua do Queimado loja de miudeza da Bôa fama, n. 35.

A 500 rs., só o pavão.

Vendem-se as mais modernas e finissimas lãazinhas de quadrinhos e de flores soltas e palminhas, desembarcadas do ultimo navio vindo do Havre, pelo baratissimo preço de quinhentos réis o covado, e dão-se as amostras com penhor: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Cabaias hespanholas, na loja do pavão, a 400 rs.

Vende-se esta nova fazenda de padrões delicadissimos com 4 1/2 palmos de largura, propria para vestidos de senhora a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Coke e alcatrão.

Çoke da melhor qualidade, muito proprio para vapor, e tambem para todos os usos domesticos, fornos pequenos e grandes etc., para estes serviços, o coke é mais economico do que qualquer outro combustivel, por ser menos de metade do preço e de mais duração.

Alcatrão, este sendo applicado á navios, barcaças, alvarengas, canoas etc., preste muito bom effeito, conservando a madeira de todas as qualidades de bichos, fazendo durar um tempo indefinido. Tambem conserva madeira de edificações, preservendo-a dos bichos e contra o tempo: as propriedades chimicas deste alcatrão de carvão é mais forte do que qualquer outro, extrahido de madeiras ou outras materias.

Quem precisar achará á venda, no armazem do gaz. Rua do Imperador.

Preço do coke 12$ por tonelada.

Preço do alcatrão 500 rs. por canada.

PECHINCHA

Delicadas lãazinhas com flores bordadas a agulha, cortes com 15 covados, pelo baratissimo preço de 4$500, e covado da mesma fazenda a 320 rs.: na rua do Queimado n. 44.

Vende-se

no beuar da rua do Imperador meias pretas para senhora a 80 rs. o par, vestimentas de lãa para meninos a 800 rs., gravatas de seda a 200 rs., cortes de brim setim a 2$500, ditos de casemira a 2$500, colarinhos de esguião a 4$ a duzia, fitas largas lindissimas a 400 rs., toucas de lãa para meninos a 600 rs., manguitos de cambraia e filó a 1$500.

Cal e potassa.

Vendem-se estes dous artigos ultimamente chegados, no bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, mais barato do que em outra qualquer parte.

[illegible]

[illegible]

31—Rua Direita—31.

Nesta rica e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.

URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamanhos—se manda botar dentro da cidade, em toda a parte.

Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

Esperança

Loja de miudezas, rua do Queimado n. 33 A, de Guimarães & Rocha.

Especialidade chegada pelo vapor.

Botões de cornalina brancos, encarnados, redondos, chatos, oval, meia borla e borla, só tem destes botões nesta loja, e sendo se preparam para punhos, colletes, etc., por 3$ uma duzia, ou 1$ o par para punhos.

— Flautas de ebano com 5 chaves, anneis estreitinhos, ultimo gosto, e com caixa, que se vende pelo diminuto preço de 20$, tinta ingleza (a verdadeira) potes de 1/4 a 320, de 1/2 garrafa a 640, previne-se que só é legitima a que no pote tem uma cavidade em forma de bico, que se presta melhor a vasar o liquido como a extração da rolha; rua do Queimado, loja Esperança n. 33 A.

Esperança.

Até que afinal chegou a esta loja os sempre estimados brincos balões, que pela perfeição com que foi executado o pedido fica sanado a falta que havia deste adorno que, sobre ser bom e bonito é barato, a 1$ o par e em uma caixinha: na loja Esperança, rua do Queimado n. 33 A.

Esperança.

Continúa a receber especialmente suas fazendas, tornando-se assim mais baratas: é nesta quadra que temos tudo quanto é preciso a uma familia (em miudezas) a um alfaiate, sapateiro, caixeiro, etc., o pequeno espaço que nos concede o Diario de Pernambuco não nos permitte classificar e enumerar a infinidade de artigos de que nos achamos sortidos, tanto em quinquilharia como em artigos de uso diario e indispensavel: por isso as pessoas da praça ou de fora que queiram comprar qualquer dos objectos de que fazemos nosso commercio, serão directamente ou indirectamente bem servidos.

Esperança.

E' nesta loja que há e continuará a ser o deposito das afamadas agulhas Victoria, é tanta a aceit[illegible] que tem tido estas agulhas que nos dis[illegible] qualquer elogio, a 120 rs. o papel [illegible]

T[illegible]a attenção ao gallo vigilante, que está queimando.

Luvas de pelica.

As verdadeiras luvas de Juvin, chegadinhas no vapor francez: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

P[illegible] os festejos de S. Antonio e S. João.

Trinas e galões.

A superior trina e volantes do Porto para urnas, oratorios ou igrejas, que se vende por menos do que em outra qualquer parte: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cascarritha

Lindas peças de cascarrilha de todas as côres, pelo baratissimo preço de 1$500 a peça: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Chapelinas para senhoras.

Lindas chapelinas ricamente enfeitadas, pelos baratissimos preços de 8$ e 10$000.

Ditos com pequeno toque de mofo a 6$000: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Touquinhas ou chapéozinhos para crianças.

Lindos chapéozinhos para menina e menino a 4$ e 6$000, ditos de feltro pelo baratissimo preço de 3$000, bonetes de panno fino e laço de fita a 3$000, ditos de veludo fino a 4$ e 3$500, ditos de palhinha a 3$000, touquinhas de seda muito lindas a 1$500, ditos de filó a 1$000: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Manguitos.

Lindos manguitos com gollinha o mais fino que se pode encontrar, vende-se pelo baratissimo preço de 7$000, ditos sem gollinha a 1$500: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Gollinhas de linho.

Lindas gollinhas estampadas............ 500
Ditas de linho muito finas............ 800
Ditas pretas com vidrilho............ 2$000
Só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Meias.

Grande sortimento de meias tanto para homem como para senhora, sendo de homem a 1$800 e 2$000, e finos a 2$800, ditas de fio de Escocia a 5$000 a duzia, ditas para menina a 2$400, ditas para menino a 2$000: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Batatas.

Batatas novas a 80 rs. a libra; no largo do Terço n. 23.

Rival sem igual.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 36.

Enfeites
pretos e de cores muito bons a 5$.

Sintos.
Sintos dourados a 1$600 e 3$.
Ditos fitas de velludo e fivella de aço a 1$500.

Tesouras finas
com pequeno toque de ferrugem a 400 rs.
Ditas limpas muito bonitas a 800 rs.
Ditas ordinarias a 30, 60, 120 e 240 rs.

Escovas.
Para limpar unhas a 320 e 500 rs.
Ditas para cabello a 800 e 1$.
Ditas para roupas a 400, 800, 1$ e 1$200.

Meias.
Para senhoras a 2$400 a duzia.
Ditas para homem a 2$400, 2$800 e 3$500.

Flores.
Ramos de flores artificiaes a 1$ e 1$200.

Colheres
de metal proprias para o diário a 1$200 a duzia.
Ditas de metal principe a 4$500 a duzia.
Ditas ditas para chá a 2$400 a duzia.

Botões
para punho muito bons a 120 e 160 rs.

[illegible]

Rua d[illegible] Imperatriz n. 5, na loja de modas da

Esmeralda

Recebeu-se em direitura de Paris o mais bonito sortimento de chapeos de palha da Italia enfeitados a ultima moda para meninos e meninas, chapelinha de palha da Italia para senhora, luvas de pellica enfeitadas com flores e plumas para noivas, botinas de setim brancos, vestidos de blonde, ricos espartilhos, pentes de tartaruga, cascarrilhas de todas as cores, vestuarios para meninos, sapatinhos para baptisados, assim como bicos de blonde de todas as larguras, dito de guipure, ricas tranças de seda de todas as cores, manteletes de grosdenaple a Fichute e Marie Antoinet, ricas capellas e plumas e carrabú e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar, por tanto espera na benevolencia das familias para virem visitar o dito estabelecimento que acharão tudo a gosto e em conta.

Papel pautado.

Vende-se em resmas ou a retalho, como convier ao comprador, papel almaço pautado da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, com 33 linhas, e tambem ha mais ordinario com 33 linhas, e mais ordinario com mais linhas, do almaço greve, tudo por preço mui commodo: na rua do Imperador n. 15, das 9 horas da manhãa ás 3 1/2 da tarde.

SYSTEMA MEDICO HODELLOWAY

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mas delicada, é igualmente prompto e seguro par; desarreigar o mal na compleição mais robusta e é enteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e gráo por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, preservando em seu uso conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio das efficazes effeitos desta assombrosa medicina, o prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio Aara qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades de menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal de pedra.
Desinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta.	Abstrucção do ventre.
[illegible]	[illegible]
—de barriga.	Pht[illegible]
—nos rins.	[illegible]
Dureza no ventre.	Re[illegible]
Enfermidade no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo (mal)
Febre intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs., cada uma dellas contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geaal é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Selins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

FAZENDAS BARATISSIMAS
NA

Rua da Imperatriz n. 20,

loja de Duarte Borges da Silva.

O dito Silva comminica ao respeitavel publico e com especialidade aos seus numerosos freguezes antigos e modernos, que constantemente acharão na dita loja um completo e variado sortimento de fazendas proprias deste mercado e vendidas pelos preços mais commodos, de que em outra qualquer parte, affiançando a boa qualidade e duração das supra ditas fazendas.

Pechincha

sem igual para acabar

Lindas lãazinhas de quadros cores escuras e claras a 200 rs. o covado.

Superiores chitas francesas largas com um pequeno toque de mofo a 200 rs. o covado.

Lindos cortes de chita franceza larga escuras e claras com 11 covados cada corte a 2$500: na rua do Crespo n. 13.

O ultimo gosto.

Chegaram-se lindas moçambiques de cores as mais delicadas de quadrinhos e palmas de seda fingindo sedas, com duas larguras a fazenda mais moderna que ha para vestido a 480 rs. o covado: na loja de sobrado de 4 andares na rua do Crespo n. 13.

— Vende-se um cavallo que trabalha com carro e cabriolet: a tratar na rua da Imperatriz, n. 20, loja.

Batatas novas

a 2$500 ma caixa com 2 arrobas, em libra a 50 rs., marmellada imperial em latas de 1 1/2 e 2 libras a 400 réis: vende-se no armazem Progresso, largo do Penha n. 8.

Machinas para se fazer café mesmo na mesa.

A loja d'aguia branca recebeu as modernas e aceiadas machinas de porcellana para se fazer café mesmo na mesa, isso por um meio facil e limpo, resultando afinal que o café feito em taes machinas tem um cheiro e sabor superior ao feito por outra qualquer forma: vende-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Para baptisados.

A loja d'agua branca acaba de receber pelo ultimo vapor a sua encommenda dos seguintes objectos para baptisados, sendo lindas touquinhas de setim mui bem enfeitadas, e cada uma em sua caixinha, sapatinhos de setim branco, e de cores ricamente bordados, e meias de seda, o melhor e mais bonito possivel. Agora, pois, os pais que não quizerem esperar pela generosidade das senhoras comadres, é dirigirem-se logo munidos de dinheiro á loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, onde bem poderão comprar esses galantes objectos.

Ultimo gosto.

Pentinhos dourados, e com pedras para bandós.

Já não entra em duvida que a loja d'aguia branca está a par das ultimas modas que apparecem em Paris, e por isso ella acaba de receber os bonitos e modernos pentinhos dourados e com pedras, os quaes servem para as senhoras mais abrilhantarem seus bem revirados bandós que ornados com um par de ditos pentinhos, ficam de certo ainda mais garbosas. Na verdade, a graça, boniteza e perfeição que disso resulta se não pode negar (salvo se o fizerem com o unico fim de não gastar os 3 e 4$ que custa cada par) assim previne-se as senhoras que apreciam o bom gosto, que desta vez vieram poucos, e por isso será bom que mandem logo para elles para que depois se não vejam na collisão de esperar que de novo os receba dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Vende-se um mulatinho com 15 annos, que cozinha e engomma: a tratar na loja da rua do Queimado n. 46.

Vendem-se

os seguintes livros: diccionario latino, prosodia de Bento Pereira, grammatica latina de Verney, Horacio traduzido ao pé da letra, concilio de Trento, em latim e portuguez, casos de consciencia de Benedicto XIV, em 5 volumes, 1 jogo de Breviarios, instituições litturgicas, diccionario theologico, sermões de Monte Alverne, Bossuet e Maxillon escolhidos, actos e obrigações do juiz de paz, novissima guia das eleições, guia pratica e advogado do povo, manual abreviado do cidadão, codigo das leis e regulamentos orphanalogicos, manual do edificante, grammatica grega, dita ingleza de Gibson, Sadler, versões inglezas, Walker diccionario inglez de pronuncia, collecções de leis provinciaes de 1835 a 1853, tratado de typographia, Jarrb, em francez, (homeopathia) em 4 volumes: na loja de encadernação junto a igreja do Espirito Santo.

Escravos fugidos.

A[illegible] ificado.

Existe ausente do engenho S. Miguel, do districto do Porto de Pedras provincia das Alagoas, desde o dia 1.° de abril do corrente anno, o escravo Remigio, cabra, altura regular, cabellos crespos, com falta de dentes na frente, idade de 22 a 26 annos pouco mais ou menos, corpo secco, pernas finas, e quando anda mette as pontas dos pés para dentro, alguma cousa sem barba, tem na maçãa do rosto uma marca de sigarro, que levou em pequeno, a qual está quasi apagada, mas reparando-se bem, ainda se conhece; este escravo trabalhava alguma cousa de carapina, e entende de mestre de assucar; levou um cavallo que é de suppor já o ter trocado, e bem assim que queira passar por forro; julga-se andar para as bandas do norte, proximo ao engenho Tentugal, aonde tem conhecimentos: roga-se á todas as autoridades policiaes e capitães de campo, de o apprehenderem e leva-lo á seu directo senhor na villa do Paço de Camaragibe Joaquim de Souza Silva Cunha, ou então nesta praça á Thomaz Fernandes da Cunha, na rua da Cadeia n. 44, ou em Maceió ao Sr. Francisco Ferreira de Andrade, que serão generosamente recompensados; este referido escravo foi comprado ao Illm. Sr. capitão João Nepomuceno dos Santos Calado, senhor do referido engenho acima; no dia 10 de junho do presente anno (já ausente): e o referido Sr. Cunha protesta com todo o rigor da lei contra a pessoa que o tiver em seu poder occulto. Recife, 7 de julho de 1862.

— Fugio no dia 1° do corrente mez do engenho Privilegio da freguezia de Agua Preta, o escravo crioulo de nome Vicente, com os signaes seguintes: bem preto, rosto comprido, orelhas pequenas, pernas finas, pés pequenos: roga-se aos capitães de campo a aprehensão do referido escravo que se gratificará generosamente, podendo ser entregue no referido engenho ou na rua do Imperador n. 83.

— No dia 8 de julho corrente, poucas horas depois de sair da casa de detenção, aonde esteve preso por motivo de fuga, tornou a fugir da casa de seu senhor o escravo de nome Herculano, o qual tem 26 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, estatura e corpo regulares, a falla é um pouco descançada e afinada, e tem uma cicatriz proveniente de um unheiro que teve n'um dedo de uma das mãos: tendo o cabello cortado muito rente, e uma argolla de ferro com gancho no pescoço; roga-se ás autoridades policiaes a captura do mesmo, e sua entrega, na rua do Cabugá, loja n. 3, a Manoel Antonio Gonçalves.

— Fugio na noite de 7 para 8 do corrente, da casa do abaixo assignado, a sua escrava mulata de cor clara de nome Maria, idade 25 annos, pouco mais ou menos, bastante alta e cheia do corpo, cabellos corrediços, e gosta de andar bem penteada, levou vestido de chita cor clara, saia e cazaveque, a saia atacada por cima do cazaveque, levou mais um chale azul ferrete com barra da cor e uma coberta de chita já desbotada. Esta escrava veio ha pouco de Mamanguape do norte, remettida pelos Srs. Moreira & Primo, a quem ultimamente a comprei, porém é provavel que não tenha sahido desta praça e esteja occultada em alguma casa: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da dita escrava, e leva-la á rua Nova n. 67, segundo andar, ou á rua da Cadeia Velha do Recife, loja n. 22, que se gratificará generosamente o trabalho.—João Pereira Moutinho.

Escravo fugido.

Roga-se a todas as autoridades policiaes a captura do escravo crioulo de nome Feliciano, que se acha fugido desde o dia 7 do corrente mez e tem os signaes seguintes: côr preta, rosto um pouco redondo, com duas pequenas feridas na testa, bastante ladino, quando falla é risonho, levou camisa e calça de algodão de listra, e chapéo de couro, tem de idade 24 a 26 annos, é natural da villa da Assembléa provincia de Alagoas: quem o pegar leve-o á rua do Queimado n. 10, a entregar a seu senhor João de Siqueira Ferrão, que será bem recompensado.

200$ de gratificação

a quem pegar o pardo Francisco, de 17 annos de idade, de bonita figura, com todos os dentes, cabellos carapinhos e ruivos, este pardo foi do Sr. Dr. Borges da Fonseca, o qual viajou com o mesmo senhor todo o sertão e suburbios desta provincia, necessariamente quando era seu escravo, e talvez ainda se inculque a serviço do mesmo: quem o pegar queira entrega-lo a seu legitimo dono na rua do Hospicio n. 6.

Ignacio Luiz de Brito Taborda.

MUTILADO

Litteratura.

Uma pagina da historia romana. — Os martyres. — Polyeucte ou Poliuto, tragedia christã. — Opera, do mesmo nome. — Sua execução no theatro de Santa Isabel.

Os seculos de Roma pagã offerecem aos olhos do observador sincero e desprevenido um quadro multiforme de idéas e de factos assombrosos. Desenham-se ahi vicios e paixões execrandas, resultado funesto da completa decadencia moral, á que esse povo tendia, ainda no fastigio do seu poderio e das suas estupendas victorias.

De um genio fervido e bellicoso, aquella nação eminentemente conquistadora unia ao esplendor das lettras e das sciencias o apparato fascinante das batalhas e dos trophéus, ganhos em mais de um recontro glorioso. Abatiam-se diante della as mais opulentas monarchias do mundo: eram seus escravos reis e principes estrangeiros, que lhe pagavam humillissimo preito, e que mesmo de longe respeitavam-lhe o vulto, quando o não podiam encarar de perto.

Dominando absoluta e despoticamente de uma a outra extremidade da terra, a nação romana adormecia, entretanto, no seio de uma falsa prosperidade. Senhora da Grecia que ella conquistára, da Persia que submettera ao seu jugo, do Egypto que se lhe prostrára aos pés, da Macedonia e da Assyria que não souberam resistir-lhe, Roma estendia o seu imperio em todos os pontos do Oriente; e sentada nas plagas occidentaes da Europa, recostada á margem do seu Tibre famoso, dictava leis e impunha governos a todos os povos então conhecidos. Pequena em sua origem, augmentára de dia para dia com as depredações e com as rapinas; crescêra incessantemente com o valor das armas; e redobrára de força, á proporção que as raias do seu territorio se iam dilatando em maior espaço.

Essas lutas, porém, essas mesmas conquistas, que lhe haviam communicado tão extraordinaria grandeza, apressavam-lhe a queda, preparavam-lhe uma inevitavel ruina. Era um colosso, por certo: realçavam-lhe formas gigantescas todas as dimensões do corpo; transpareciam nella traços de superior magestade, indicios caracteristicos de inaudita omnipotencia, feições de elevação e de vigor, como nunca os tiveram as mais antigas e orgulhosas monarchias da Asia. Havia, não obstante tudo isto, um vicio irreparavel na organisação intima desse povo — rei: o defeito era maximo, sem remedio possivel, e só por si acarretava-lhe uma enfermidade lenta, mas tenaz, que o ia consummindo a todos os momentos, e que devia conduzi-la ao anniquillamento, á morte.

Succede com os povos exactamente o que acontece aos individuos. Quando a desmoralisação grassa nas familias, a corrupção invade a totalidade da nação; e a sociedade, que vive das idéas e dos principios, que subsiste á mercê dos habitos e das impressões moraes, verga bem cêdo ao peso da geral depravação, que lhe intibia as forças, e lhe emmurchece, uma a uma, todas as glorias adquiridas.

A sociedade romana era mal, pessimamente constituida, não repousava na organisação natural e logica da familia: essa, por sua vez, se achava deslocada, desfigurada, sem apoio em tradições auspiciosas e regulares, porventura acephala, e arremessada ao jugo oscillante de paixões, de costumes e até de theorias eminentemente absurdas. Em philosophia, sobrepujava a olhos vistos o amalgama indigesto e hybrido de idéas e de systemas desconnexos: eram o *Stôa* e a *Academia*, o *Lyceu* e o *Portico*, transplantados do terreno da Grecia para o solo de Roma: eram as visões e os mythos engenhosos do Oriente, consubstanciados na theogonia barbara do materialismo pagão, que, a datar de Zoroastro, de Minos, de Lycurgo, de Dracon e de Solon até Numa, havia attravessado triu[...] immoralidades e [...] paço que medeia ent[...] sobe[...] imperio de Romulo[...]

Em tal situação, os espiritos propendiam irremissivelmente para a abjecção moral; e o polytheismo, como culto e como crença, punha o ultimo remate a essa degradação gravissima da familia e da sociedade.

Na governação publica, na vida intima do povo, na propria constituição interior da cidade, nas relações externas, na direcção dos negocios, revelavam-se vicios innumeros, consequencia infallivel e unica da desenvolução de tão repulsivas quão assoladoras doutrinas. As constantes rivalidades de *patricios* e *plebeus*; a fraqueza e imbecilidade do regimen *consular*; a administração odiosa e terrivel dos *triumviros*; as conspirações repetidas todos os dias; as continuas aspirações ao mando supremo do estado; as revoltas incessantes dentro e fora do imperio; o tumulto amiudado das guerras civis; o estrondo frequente das victorias; a luta encarniçada e frenetica da licença com o despotismo; misturavam-se com a lubricidade espantosa dos publicos espectaculos, com a torpeza das orgias, e ainda com a eloquencia faustosa e deslumbradora do *Forum*.

A's virtudes austeras e desnaturaes dos Brutos, dos Catões e dos Senecas; aos principios rigidos e summamente desarrasoados do stoicismo; á philosophia meio-ideatista e meio-materialista de Cicero e de Hortensio; uniam-se, por um estreitissimo laço, as festas impuras de Baccho e de Jupiter, a licenciosidade da plebe, o apparato horroroso dos circos, a sumptuosidade e o luxo dos Lucullos, nos seus banquetes esplendidos, a impudicicia das Messalinas, a devassidão geral. Eram muitas nações de mui differentes costumes, muitas raças heterogeneas, muitos povos de indoles oppostas, muitas familias diversas, que se haviam fundido, mediante reiteradas conquistas, n'uma só nação, n'uma só raça, n'um povo commum, n'uma unica familia; mas essa, desvirtuada em sua base, separada radicalmente em muitos ramos, que se desprendiam do tronco, perdia gradualmente a robustez, minguava de espirito proprio, e desfallecia, por falta de seiva que a alimentasse. Mais tarde viria inevitavel a dissolução a esse corpo immenso, mas já carcomido pelo cancro da mais abominavel desmoralisação; e esses mesmos elementos estranhos e barbaros que se lhe juntaram, para constitui-lo em toda a sua força, e que haviam tendido a formar do imperio romano um desagradavel mixto de tantas nacionalidades contrarias, deveriam arrasta-lo para o abysmo profundissimo que se lhe abria debaixo dos pés. A nova estatua de Nabucho resvalava n'um terreno frouxo e inconsistente: era de barro, e para logo deveria desapparecer da face da terra.

Que admira, pois, que os vicios e os crimes sobrenadassem, em tão ampla escala, no mundo romano? Por que nos havemos de maravilhar, ao lançarmos olhos sobre o painel vastissimo, e tão embrechado de côres negras, d'essa Roma pagã? Que razão ha ahi para assombro e espanto da imaginação e do espirito? Deve maravilhar-nos, assombrar-nos e espantar-nos, por certo, o espectaculo patente do grande imperio, da orgulhosa monarchia dos Cesares, debatendo-se nas agonias de uma irremediavel subversão; mas se reflectirmos que o povo e os imperadores, a plebe e a côrte, eram arrastrados todos na voragem da geral corrupção, ahi veremos, nesses quadros tão variados, a necessaria consequencia a que encaminhava aquelle estado. A lei providencial das revoluções sociaes parte de principios naturaes e fixos: — dessa vez realisou-se, como se tem realisado sempre.—

Releva ponderar, porém, que essa mesma Roma, tão solapada em seus fundamentos, deveria ser substituida, no correr das edades, por uma segunda Roma; e que esta, firmada no mesmo sólo, era destinada a ser, um pouco mais tarde, a séde gloriosa de uma nova doutrina, a depositaria unica e infallivel da verdade e da unidade catholica.

Approximavam-se as épocas. O reparador da humanidade, o innocente por excellencia, vergando ao peso de accusações injustissimas, é apresentado ao mundo romano como sedicioso, como perturbador das prerogativas e dos direitos dos Cesares; e um desses Cesares, Tiberio, o devasso imperial de Caprera, um dos mais detestaveis monstros coroados, de que faz menção a historia, o deixa morrer no mais affrontoso de todos os supplicios. A cidade santa dos Hebreus presenciou esse espectaculo horrivel; é d'ahi por diante, convertida em cidade maldita, ha ella permanecido sempre no opprobrio e na abjecção, herança inalteravel, transmittida a todos os descendentes d'aquelle povo.

Estava lançada á terra a semente de uma nova philosophia, toda espiritual e benefica: o Filho de Deus a havia iniciado e estabelecido com a sua palavra e com o seu proprio exemplo; e os seus discipulos, os apostolos, fieis á doutrina e aos preceitos do mestre, passaram em breve a di[...] vulga-la no meio de todas as nações, afim de concluirem a [...] universal [...] Era esse uma [...] de seu [...] em toda a [...] impiedade [...] fundia-se por toda a parte, [...] paixões populares e do despotismo dos governantes; a corrupção lavrava com intensidade pasmosa; e Roma, alternativamente republicana e monarchica, era sempre dissoluta, tyrannica e idolatra. A reacção surgia irremediavel, necessaria, em contraposição a essa desorganisação social que se manifestava então; mas por isso mesmo assumia ella as proporções de um facto extraordinario, por que tendia a combater de frente vicios inveterados, a derrocar theorias anti-civilisadoras, radicadas no imperio, a substituir leis, instituições e costumes, a destruir o colosso do polytheismo extremamente barbaro, a plantar uma nova escola moral, n'uma palavra, a preparar o caminho ao verdadeiro progresso, abrindo as portas á perfeita civilisação da humanidade. Como por incanto, a propagação do christianismo desenvolvia-se fervorosa: innumeros eram os soldados que vinham alistar-se n'essa nova milicia, de paz e de amor: o proselytismo engrossava-lhes a cada momento as fileiras; o empenho do apostolado ia adiante; a luta dos principios estava travada no seio da propria Roma. Mas, se a luta era entre o espirito e a materia, entre uma philosophia barbara e uma philosophia social, entre uma crença absurda e uma crença natural, legitima, apoiada em tradições puras, firmada n'uma inconcussa revelação, facil é de comprehender que os propaladores da palavra Divina deveriam encontrar, como de feito encontraram, os maiores embaraços e difficuldades na realisação do seu nobilissimo proposito, e que as multidões de crentes, apinhadas em torno da Cruz, deveriam merecer os furores e o odio extremo dos soberbos dominadores do mundo.

Eis a razão principal, ou antes, unica, da perseguição atroz e terrivel, promovida então contra os fieis seguidores de Christo. A descer d'esse ponto na historia, deparâmos com o longo e quasi interminavel catalogo de martyrios cruelissimos, a que estiveram sugeitos os christãos, não só na cidade de Roma, na capital da lubricidade e do orgulho cesariano, mas ainda em todas as diversas e mais remotas dependencias desse vasto imperio. Não commettemos, porém, a tarefa de historiographo para esses revezes e glorias do christianismo nascente: a tradicção e os monumentos escriptos fallam bem alto á semelhante respeito; e na galeria extensa dos seculos, que já vão longe, avultam sem numero os quadros sombrios, especie de legenda ininterrompida que perpetúa a memoria de tão extraordinarios e notaveis acontecimentos. Aqui e alli sobresahem, na chronica d'esses tempos, alguns factos que não podem passar despercebidos; e nós, guardando inviolavel a ordem na nomenclatura e nas datas de cada um desses factos, esboçaremos, com relação ao proposito que levamos em mira, um escrupuloso e fidelissimo resumo.

A desmoralisação de Roma, por uma lei de mui natural desenvolvimento, partia dos *grandes*; e os *grandes* deveriam ser, por isso mesmo, os primeiros e mais implacaveis perseguidores dos novos crentes.

A reacção rebenta furiosa, sob a dominação do filho adoptivo de Claudio, e seu herdeiro no imperio. Nero, o *Cesar rhetorico, o cocheiro imperial, o histrião augusto, o poltrão cruel, o flautista apaixonado de sua voz e de sua propria imbecilidade*, é, no universo romano, o primeiro adversario de Christo, o perseguidor official do evangelho. E esse imperador, a historia o aponta como typo execrando da impudicicia e da ferocidade; porque elle manchara-se no adulterio e no incesto, assassinára sua mãe, seu irmão, sua mulher, sua amante, seu filho, sua tia, seus preceptores, seus companheiros de mocidade, seus rivaes em poesia e em musica! Ao aceno de suas ordens, lavra o martyrio dos christãos desde Roma até á Hespanha: os apostolos já haviam caminhado muito.

[...] annos, Vespasiano conquista [...] completamente o templo, [...]nciára, traz para a cidade [...] o triumpho, os vasos sagrados e o livro da lei, põe um termo aos destinos de Israel; e, sem o presentir, por certo, executa o decreto providencial da fusão de Jerusalém em Roma.

Tito e Nerva suspendem a torrente devastadora dos martyrios: n'estas duas epocas a propagação do christianismo é livre; mas no espaço que medeia entre elles, entre os dous reinados, Domiciano, o Cesar que ainda em sua vida quiz ser mais do que simples imperador, quiz ser contemplado e adorado como Deus, declara-se contra os christãos, por isso mesmo que esses, moderados e sobrios, obedeciam a uma só Divindade, e somente rendiam preito ao Creador. A perseguição desenvolve-se com intensidade n'esse periodo.

Levanta-se, pouco depois, o vulto eminente de Trajano. Deram a esse imperador o titulo pomposo de *pae da patria*; aos olhos do paganismo passava por um caracter irreprehensivel; consideravam-n'o destinado a grandes feitos: entretanto, é o proprio Trajano que persegue os christãos, *como affiliados a sociedades não autorisadas pelas leis*! O numero dos martyres engrossa nesse reinado; e o imperador envia aos espectaculos de Roma, para ser devorado pelos leões, o veneravel Ignacio, bispo de Antiochia, que diante delle ousou fazer livre profissão de fé, como christão! A egreja collocou esse velho martyr no catalogo dos santos.

Adriano, successor de Trajano, attende aos pedidos e ás apologias dos christãos, que lhe dirigem dous Athenienses, o bispo Quadrato e o philosopho Aristides.

Não estavam abrogados os antigos edictos de perseguição; e por isso mesmo alguns governadores os põem em execução, ao passo que outros os conservam em silencio. Isto não obsta, porém, a que o martyrio se desenvolva: o imperador fixa uma colonia nas ruinas de Jerusalém, e dentro em pouco levanta-se em Belém um bosque sagrado. Jupiter, o *incestuoso*, assenta-se no Santo Sepulcro; e Venus, a *impudica*, assoma faustoso sobre o Calvario!

Não menciona a historia a successão seguida dos acontecimentos, com relação ao christianismo, nos reinados de Antonino, o *Piedoso*, e de Marco-Aurelio. São elles apontados como imperadores lettrados e como philosophos justiceiros.

Entretanto, ao passo que, sob a dominação do primeiro, gozavam quasi todos dessa clemencia e justiça, que o caracterisavam, os christãos eram perseguidos com a maior violencia, presos, torturados e entregues aos animaes ferozes. O philosopho Justino, convertido á lei christã, advoga perante o imperador Antonino a sua crença e a de seus correligionarios; o imperador decreta a suspensão das hostilidades: mas, não obstante tudo isto, os christãos são sacrificados em grande numero no reinado de Marco-Aurelio, sendo um dos martyres o proprio Justino.

Com a ascenção de Commodo ao imperio, o senado não duvidou condemnar á morte um de seus membros, o sabio e generoso Apollonio, só porque em plena sessão pronunciára um discurso brilhante em honra e favor do Evangelho. Admira, sem duvida, e com muita razão, que no governo desse cruel e imbecil imperador, os christãos não fossem perseguidos. E', porém, um facto que a historia consigna; porquanto sabe-se que, desde Commodo até Severo, a egreja gozou de uma grandissima tranquillidade.

Do governo de Severo data uma longa serie de perseguições: os martyrios superabundam em numero e intensidade: as victimas apparecem em quasi todos os pontos do imperio; e pela primeira vez a perseguição rebenta nas regiões da Africa.

Depois desse periodo, e durante os reinados seguintes, se exceptuarmos as grandes perseguições de Decio, de Valeriano, e sobre tudo de Deocleciano, as quaes se patentearam em varias provincias, reconheceremos que os christãos *eram obrigados a resgatar sua fé, a preço de dinheiro*. Se o não pagavam, para serem deixados em paz e livres de qualquer violencia, eram arrastados ante os tribunaes.

« A raça dos delatores, procreada por Tiberio, augmentada sob o regimen de Nero, se havia multiplicado de uma maneira espantosa, diz um celebre escriptor; e resgatava-se impudentemente o Evangelho. »

Entretanto, nesse mesmo lapso de tempo, decorrido entre os tres reinados de que fallamos, a malvadeza e a autoridade dos inimigos de Christo fizeram reapparecer contra os novos crentes prisões, torturas, martyrios e até assassinatos, que tinham sua *causa justificativa* nas perturbações, nas revoltas e nos tumultos excitados pelos proprios pagãos!

São inqualificaveis e pareceriam incriveis, a não serem authenticadas pelo testemunho historico, as crueldades, as barbaridades de todo o genero [...] nos reinados de Valeriano e de Decio. [...]-nos tratar mais detidamente de [...] conseguem [...] concluiremos [...] ção peremptoria de que foi [...] ciano, quando governava a egreja [...] Caio, que se desenvolveu a mais terrivel perseguição contra os christãos. E' essa epoca designada particularmente na historia e nos annaes ecclesiasticos sob a denominação de *era dos martyres*.

Eram os christãos flagellados, atormentados, assassinados em todos os pontos do mundo sujeito ao poder de Roma: os emissarios da perseguição procuravam-n'os avidos desde as mais populosas cidades até as solidões das montanhas e as areias dos desertos. O arrogante *boiadeiro*, Galerio, que Diocleciano creára Cesar, proseguiu a obra do seu instituidor: os supplicios continuaram tenazes e amiudados, e o machado não repousava, as fogueiras não se extinguiam.

Estava destinado a Constantino, ao vencedor de Licinio e de Maxencio, a gloria de restaurar em toda a sua plenitude o imperio da fé christã, de tranquillisar o mundo, e de conceder a paz á egreja.

No anno de Roma 1001, e 249 de Jesus Christo, occupava o throno dos Cesares o senador Decio, natural da Panonia, e que se havia tornado notavel por sua habilidade militar. Successor de Phillipe no governo do mundo, o novo imperador constituiu-se, dentro em pouco, um dos mais implacaveis adversarios dos christãos, contra os quaes publicou rigorosissimos edictos. Viu-se então uma das mais terriveis perseguições, de que ha memoria nos factos historicos daquelles tempos; e a descripção, que a esse respeito nos deixou o sabio conde de Ségur, bastará para fazer-nos comprehender, em toda a sua nudez, a serie de acontecimentos deploraveis que tiveram lugar n'esse desastroso reinado.

« A perseguição recomeçou, diz este celebre historiador, e foi terrivel: ella reuniu todas as crueldades que inspiram o espirito de partido e o fanatismo. Por toda a parte os desgraçados christãos eram lançados em prisão, entregues aos animaes ferozes, despedaçados por tenazes, crucificados, precipitados em caldeiras de azeite fervendo. As paixões politicas e religiosas abafavam a voz da humanidade e os clamores da natureza: o odio dividia todas as familias; o filho denunciava de seu pae, a mãe entregava seu filho, o irmão assassinava seu irmão: a terra cobriu-se de victimas, o céu encheu-se de martyres. »

O terror produziu falsas apostasias: muitos homens fracos sacrificaram aos idolos; e os corajosos, que não queriam comprar sua existencia, sob a condição infame de renegar a fé que professavam, abandonaram o mundo, enterraram-se pelas solidões, correram para os desertos, e fizeram-se eremitas. Era esse o unico refugio contra os excessos e brutalidades da prepotencia imperial; e innumeros cidadãos, que haviam combatido com honra em prol da patria, que haviam brilhado na tribuna, esconderam-se em obscuros retiros, e foram povoar as egrejas, os conventos, os ermos e até as cavernas. A historia lembra o nome de S. Paulo, que foi o primeiro anachoreta, nessa época de completa assolação, e que fundou no Egypto a vida eremitica.

A peregrinação, estendendo-se por toda a parte, chegara a Armenia. Era pelo anno de 250. Viviam então em Militene, capital daquelle paiz, dous cavalleiros distinctos, Polyeucte ou Poliuto e Nearco. O primeiro servia alli como official no exercito romano, e ambos elles se achavam ligados pela mais estreita amisade. Nearco era christão; e Polyeucte, posto que seguisse o paganismo, sentia-se possuido da mais viva affeição pelo novo culto, e mostrava-se propenso a adoptalo. Enriquecido de bellas qualidades, que eram, por certo, dignas de um christão, elle chegou um dia a declarar a seu amigo que vira em sonho a Jesus Christo, que estava disposto a abraçar o culto do verdadeiro Deus, sobre o qual meditava desde muito; e, animado nesse empenho, Nearco, lança mão de um edicto de Decio [...] mulgado contra os christãos, co[...] faz em pedaços. Penetrado de um entu[sia]smo extremo, arranca das mãos do povo os idolos que eram levados aos altares, quebra-os, lanç[a-os por] terra, e os pisa aos pés. Esse facto con[...] impressiona profundamente a Felis, sogro de Polyeucte, e a quem o imperador encarre[gára] de perseguir os christãos.

Felis emprega todos os meios para dis[sua]dir a seu genro de proposito em que elle estav[a], principiando por bellas palavras, e usando da linguagem da ternura e do affecto, passa depois a atormenta-lo, manda-o *açoutar* desapiedadamente pelos proprios verdugos; e, vendo que todos esses esforços não surtem effeito, incumbe a sua filha Paulina, mulher de Polyeucte, de re[duzi]-lo ao paganismo, por meio das lagrimas, e [do] poder magico do amor conjugal. Ainda essa tentativa é baldada; e Felis, observando que a firmeza de seu genro ia adiante, e arrastava, por assim dizer, a conversão de muitos pagãos, o sentencêa á morte, e ordena que elle seja degolado. A sentença é executada immediatamente; e Polyeucte, sem outro *baptismo que o do sangue*, recebe a palma do martyrio, e vôa para o seio de Deus. A egreja o contempla no catalogo dos seus santos: o seu nome acha-se inscripto no martyrologio romano, á paginas 28, onde o vimos sob a indicação seguinte:

« S. Polyeucte, martyr em Militene, na Armenia, soffreu muito na perseguição de Decio, e obteve a corôa do martyrio. Celebra-se a sua festa a 13 de fevereiro. »

A historia do seu martyrio foi escripta por Simeão Metaphrasto, e é referida por Surio, de cuja narração traçamos o presente resumo. Bouillet menciona esse facto no seu *Diccionario Universal de Historia e Geographia*, accrescentando que são pouco conhecidas as actas do martyrio de S. Polyeucte.

Um successo de tão elevada importancia, authenticado pela historia, e consignado nos annaes da religião, prova de um modo indubitavel a que excesso de furor havia chegado a perseguição desenvolvida no mundo romano contra os fieis sectarios de Jesus Christo. Os fastos profanos o attestam egualmente; e sabe-se que, ao tempo em que fôra martyrisado Polyeucte, exercia Severo o lugar de proconsul em Militene, capital da Armenia, como representante do imperador Decio.

A musa tragica illustrou para sempre esse facto memoravel. Em 1640, o Eschylo francez, Pedro Corneille, que já se havia celebrisado tanto pelas suas bellas tragedias *Medéa, Cid, Horacio e Cinna*, fez apparecer ante o mundo litterario mais um novo padrão de sua gloria, com a sublime composição de *Polyeucte*, que elle intitulou *tragedia christãa*. Respeitando a acção historica, o celebre dramaturgo deixou correr sua imaginação fervida e opulenta, por sobre os principaes rasgos da vida desse personagem eminente, que a religião christã aponta como um de seus mais distinctos heroes. Verdadeiro monumento dramatico, essa producção reune ao brilho da idéa primitiva, á realidade e á exacção do acontecimento, os atavios elegantes da forma, os quadros magestosos da concepção artistica, o engenhoso enlace da ficção poetica. O vulto elevado do martyr e do santo desenha-se ahi formoso e esplendido: o painel é magnifico, os traços são de mestre, a acção desliza natural e cheia de encantos e de vivacidade, os dialogos são bem dirigidos e perfeitamente travados, o entrecho é maravilhoso, e a solução, regularmente encaminhada, prende-se, por um laço intimo, ás paginas gloriosas da historia christãa.

Não tentemos a critica de uma obra tão importante, que já tem sido julgada pelos homens competentes: manifestemos, sim, a nossa admiração por essa creação de tão raro primor, devida ao genio fecundissimo de um dos mais insignes poetas, de que ha noticia, e de cuja musa nos presamos de ser enthusiasta apreciador.

Cumpre, entretanto, ponderar que o *sonho de Paulina*, o *amor de Severo*, o *baptismo effectivo do Polyeucte*, o *sacrificio pela victoria do imperador*, a *elevação de Felis á dignidade de governador da Armenia*, a *morte de Nearco a conversão de Felis e de Paulina*, entram no plano ficticio do drama, e são puras invenções do poeta.

Mais tarde Salvator Camarano, apoderando-se desse assumpto grandioso, e bebendo n'elle a mais preciosa inspiração, compoz o seu excellente *libretto, Poliuto*, que denominou *tragedia lyrica*. Identico em sua essencia á concepção de Corneille, o trabalho de Camarano differença-se, todavia, d'aquella, tanto quanto naturalmente se distinguem em si uma tragedia e um drama musical. Note-se, porém, que o poeta italiano, seguindo na fidelidade historica, e até no nome dos principaes personagens, os traços do poeta francez, introduz ahi, em sua obra, um vulto novo, o de *Callistenes*, grande sacerdote de Jupiter, que, á semelhança da sombra no quadro, figura como typo dos erros e da impiedade do paganismo, e sobresae em opposição á firmeza e á applicação [...] de Polyeucte, seu impulso e seu [...] Eis a razão porque [...] de Callistenes a sentença de morte pronunciada contra Polyeucte, ao passo que, na tragedia de Corneille, é Felis, sogro d'aquelle cavalheiro, quem o condemna ao sacrificio.

Coube ao insigne e infeliz Donizetti fazer a musica desse *libretto*: e basta dizer-se que é ella composição de tão celebre *maestro*, para que se reconheça logo o que ha ahi de sublime, de bello e de eminentemente arrebatador. O poeta e o musico, irmãos d'arte, entenderam-se do melhor modo possivel:—a luta das paixões, os lances arrojados da phantasia e do ingenho, os impulsos vehementes do amor, da crença e do enthusiasmo religioso, traduzem-se maravilhosamente na linguagem encantadora do sentimento e da harmonia.

Motivos politicos, de que não encarregamos de esboçar a historia, vedaram por muito tempo em Napoles a representação de *Poliuto*. Donizetti, que desejava fazê-lo apparecer primeiramente alli, não o conseguiu: a primeira execução desta *opera* foi dada em Paris, para onde Donizetti a levou sob o titulo — *Il Martiri*, — de Eugenio Scribe: é, porém, em geral, a mesma composição, o mesmo pensamento capital, a mesma musica.

Hoje que já a conhecemos, que a vimos executada em o nosso elegante theatro, podemos julga-la mais de perto, e comprehende-la em todo o seu merecimento.

Não nos constituimos juiz nem critico em tão elevado objecto d'arte: a outros deixamos essa tarefa; e, atendo-nos ao nosso modo de sentir, diremos francamente que a execução do *Poliuto* ha sido regular e digna de elogios. Mau grado as difficuldades com que tem lutado o nosso emprezario lyrico, podemos affirmar que a sua companhia, habilmente dirigida e magistralmente ensaiada, nos ha proporcionado varias noites de verdadeira distracção. Especialisamos a representação de Poliuto, porque é nessa *opera*, sentimental e bellissima por sua propria natureza, que os principaes talentos da companhia do Sr. Marinangeli se tem mostrado em todo o seu esplendor.

Os papeis de *Poliuto*, de *Paulina*, de *Clistenes* e de *Severo*, desempenhados pelo Sr. Guidi, pela Sra. Stella e pelos Srs. Bartolucci e Orlandini, tem satisfeito plenamente—cremo-lo nós—as justas aspirações dos *dilettanti* e a expectativa do publico, em geral. Esses cantores, dispondo dos recursos da natureza e d'arte, hão sabido traduzir com mestria os seus especiaes caracteres, na execução da *opera*, a que alludimos; e quanto a expressão do canto, que a julguem aquelles que conhecem cabalmente e cabalmente apreciam o merito de artistas, como os Srs. Guidi, Bartolucci e Orlandini, e a Sra. Stella. Entretanto, sem prejudicar de maneira alguma á reconhecida pericia de todos elles, seja-nos permittido fazer uma particular menção do tenor, o Sr. Guido, que entre nós estreou no papel de *Poliuto*, e cuja voz doce, maviosa e perfeitamente sustentada, reunida a uma figura sympathica, e a um bello estylo de declamação, o constitue um estimavel interprete dos segredos da harmonia, e das graças e bellezas da scena lyrica. Acquisições como esta honram ao Sr. Marinangeli, e não podem deixar de merecer os applausos e a consideração de todos.

Operas taes como o *Poliuto*, superabundantes de encanto, e firmadas n'um pensamento moral, são e serão sempre bemvindas. Apreciemo-la nós do alto da imprensa; e, applaudindo-a em sua execução, pronunciamos um voto de insuspeita animação e de conceito para com a nossa companhia lyrica e o seu digno emprezario.

11 de julho de 1862.

A. R. de Torres Bandeira.

Direito de punir.

O direito de agraciar é necessario para o complemento da justiça humana?

Dando nós muita importancia a esta these, que foi nossa dissertação, demos-lhe algum desenvolvimento segundo permittiram então nossas debeis forças; e estando convencido de dizermos a verdade sobre esta materia; com tudo, se quem nos lêr, por seu juizo severo censurar nossos defeitos: isso não nos admirará.

Para chegarmos ao fim que nos propomos, é preciso que reconheçamos os principios inconcussos e veridicos do direito criminal, para d'ahi deduzirmos nossos argumentos: por tanto sejanos permittido elevarmo-nos a fonte do direito de punir; sabermos o que elle seja; qual o seu fim; e finalmente se seus principios sendo verdadeiros e justos nelles deve estar comprehendido o direito de agraciar para melhormente conseguir o fim a que se dirige.

Longe de fundarmos o direito de punir na vingança, neste vil sentimento; longe de fundarmos na defeza directa ou indirecta; no systema utilitario, ou ecclectico vamos procurar sua razão de ser na natureza da mesma sociedade, e dizemos: que sendo a sociedade um facto providencial, existindo ella independente da vontade do homem, por que é elle naturalmente para ella arrastado já pelo pendor de seu coração, já pelas necessidades imperiosas que o condemneriam a morte, se quizesse livrar-se desta dependencia tão natural, quanto sublime por ser o effeito da vontade de Deus; e não podendo existir sociedade sem um poder que a dirija; porque disse Bossuet: Onde fazem o que querem, ninguem faz o que quer; onde não existem senhores, todos são escravos; e se com o Sr. padre Ventura podemos dizer: que o poder é para a sociedade o que a chave da abobada é para o edificio: ou ainda: que seria tão impossivel a existencia de uma sociedade sem um poder, quanto seria impossivel por um momento a existencia do universo sem Deus: segue-se que a sociedade não pode existir sem um poder que a represente; por que ao contrario se abysmaria nas voragens da anarchia.

Ora, se o poder representa a sociedade; se este poder é a delegação do exercicio de sua soberania; se a sociedade tem um fim a preencher, que é a felicidade temporal; e se ao poder que a representa, compete dirigi-la: segue-se que deve ter direito á todos os meios conducentes a este fim; deve legislar, instituir leis para manter a ordem, paz e tranquillidade em seu seio.

E não podendo os homens sujeitos as paixões, e aos desvarios obedecê-las como simples conselhos; não podendo o poder social fazê-las observar senão impondo penas, a que tem direito; porque estas são meios indispensaveis para consecução do fim a que se propõe; porque a lei sem sancção não é lei; porque como diz Tributien: Sociedade, lei, poder penalidade são duas noções inteiramente ligadas, ou para melhor dizer, uma noção unica, mas complexa: segue-se que o direito de punir tem origem na mesma sociedade; segue-se que o direito de punir é tão necessario para a existencia da sociedade, quanto Deus é necessario para a existencia do universo.

Ora, se pelo que dissemos, podemos dizer que existe penalidade, desde que existe lei; e se ainda pode dizer-se que existe penalidade desde que a vontade de Deus foi revelada ao homem; que as leis naturaes tambem teem sua sancção no fôro intimo da consciencia caracterisada pelos remorsos; que a idéa de penalidade existe desde que existe o homem; que ella se encontra entre todos os povos, em todos os seculos: segue-se que a sciencia do direito criminal é uma das mais bellas e importantes que existem.

Vejamos o que elle seja, e qual o seu fim.

« O direito de punir é a collecção de leis e disposições que designam as acções ou omissões nocivas a sociedade, tendo em consideração sua gravidade. »

O direito criminal em sua applicação tem um resultado triplice, o legislador impondo uma pena, que é, segundo Ortolon, o mal imposto pelo poder social ao autor de um delicto, em razão do mesmo delicto, tem em vista tres resultados que são: a correcção do individuo, o exemplo a sociedade e a indemnisação do damno causado, que não são senão tres meios empregados para conseguir-se o fim legitimo e verdadeiro da pena, que é a manutenção da ordem na sociedade: por tanto para que a pena consiga este fim, segundo os melhores criminalistas, deve ser expiatoria, reformadora e exemplar.

Ora para se chegar a este triplice resultado, e fim devido da pena é preciso que se attenda a certas condições em amor da justiça, e são: que as penas sejam pessoaes, certas, divisiveis, eguaes e reprovadoras. Mas, quando descemos destes altos principios a pratica, quando descemos dos bellos theorias do direito penal a sua applicação, quando procuramos apreciar a realisação destas condições, eis que de subito conhecemos nossa contingencia; eis que a razão do homem humilha-se, e reconhecendo sua fraqueza, conhece que sua justiça é uma justiça imperfeita, é apenas um arremedo da justiça divina; por que nenhuma destas condições podem absolutamente ser preenchidas.

Algumas vezes a innocencia soffre, a pena deixa de ser certa, a medida da pena desapparece, a correcção do individuo não tem lugar. Por outro lado nunca as penas podem ser verdadeiramente divisiveis e eguaes; porque é impossivel ao legislador humano prever todas as circumstancias variaveis, todos os casos fortuitos que possam acompanhar a pratica de um crime: por tanto é impossivel confeccionar-se uma lei que attenda a esta infinidade de casos que o legislador nem pode conjecturar.

Ainda porque o crime compondo-se de dous elementos: um material caracterisado no facto que offende a lei social, outro moral representado pela intenção ou vontade que offende a lei moral, o primeiro pode ser absolutamente apreciado pelo legislador; mas o segundo, o moral escapa a investigação do legislador, visto que *sua* intelligencia, sendo intelligencia de homem, é incapaz de prescrutar os arcanos da consciencia; é incapaz de prever todos os motivos que possam actuar na vontade do delinquente, e o levar a pratica de um crime, uma vez que a intenção do agente só pode ser melhormente apreciada em cada crime individual, no cortejo de circumstancias que o acompanham: por tanto já se vê que a pena não pode ser divisivel, quanto era para desejar.

Tambem em quanto a sua egualdade offerece outras desvantagens; porque, sendo muito justo que as penas pesem egualmente sobre todos os homens, visto que, tendo elles os mesmos elementos constitutivos de sua natureza, tendo os mesmos direitos e sendo sujeitos as mesmas eventualidades, devam estar sujeitos as mesmas penas, assim não acontece; por que a pena que, segundo Rossi, é a privação de um bem; este bem, de que a pena vem privar o delinquente, é mais presado por um do que por outros, já em relação a sua sensibilidade, já em relação a sua constituição physica ou moral, já em relação a edade em que cada um se acha.

Em fim, devem as penas ser reparadôras, (porque devendo, segundo o Sr. Chauveau, a pena estar em relação ao delicto, ou ainda devendo a pena ser medida pelo delicto: *pena debet commensurari delicto*: e devendo o delicto estar em relação ao mal causado á sociedade, já se vê que nem sempre se podendo chegar a este resultado; não se podendo muitas vezes communicar-se uma pena com toda equidade, visto que a pena não estando em relação ao crime é injusta: segue-se que toda difficuldade do julgamento está em applicar-se ao delinquente uma pena justa e merecida.

E sendo a justiça humana tão fallivel que condemna a innocencia; segue-se que tal condição não pode pelas mesmas leis ser preenchida; segue-se que, se não houvesse um meio de remediar este mal, se a sociedade em sua constituição não tivesse um recurso, não tivesse o poder de salvar a innocencia, de suspender a espada da justiça humana, quando por seus calculos falliveis fosse levada ao erro, a justiça humana seria mais imperfeita que o mesmo homem: segue-se que não haveria equidade possivel sobre a terra.

Mas, facto portentoso! no mesmo seio da sociedade, na delegação do exercicio de sua soberania, na delegação de seus poderes ella encontra um remedio para tantos males: ella tendo o poder de perdoar, porque é ella que soffre a offensa; ella tendo o dever de salvar a innocencia, por que em seu nome é que o innocente soffre, delega este poder ao chefe da nação, e o encarrega de tão nobre missão.

Investido deste mandato elle salva a innocencia; faz esquecer o crime quando o interesse social exige; perdôa o criminoso, quando pela primeira vez naufragou em sua vida, ou quando purificado pelo soffrimento, corregido e emendado implora sua graça ainda porque o poder social punindo deve ter em vista não só a manutenção da ordem, mas tambem a correcção do individuo.

Por tanto já vemos que o direito de agraciar é indispensavel para o complemento da justiça humana, e longe de ser, como diz Bertauld, um attributo da justiça, o é da soberania; por que é pela soberania que a nação delega seus poderes; é por elles que as leis são confeccionadas; e é ainda em seu nome que o poder agraciando vem dar complemento a estas leis, vem dar-lhe sua ultima de mão, e aperfeiçoa-las.

Do que viemos de dizer, segue-se que não negamos que as leis penaes sejam justas em these; mas, quando se desce a sua applicação, variando, como dissemos, os casos, variando a immoralidade do agente, e a lei penal medindo tudo pela mesma bitola, é certamente injusta; e se a lei é injusta: o direito de agraciar é um correctivo; é a perfeição das leis; é um meio de emendar os erros da justiça humana.

Recife, 20 de setembro de 1861.

Mileno de Torres Bandeira.

Jurisprudencia militar.

Merito do trab[alho] do Sr. Dr. José Antonio de Magalhães Castro, auditor de guerra da côrte, como autor de dous projectos de codigos militares.

X

CRIMES MILITARES POR INFLUENCIA DE AUTORIDADES.

Fez quanto nelle era o distincto autor, para bem obedecer as vozes de seu coração e desempenhar com sabedoria a missão, a que parece ter sido destinado pela Providencia; — fez quanto nelle era o Sr. Dr. José Antonio de Magalhães Castro, para que um superior nunca abuse impunemente de sua influencia contra seus inferiores, deixando de ordenar aquillo que é estatuido pelas leis e reclamado pela equidade; — fez quanto nelle era, para methodisar os deveres habituaes e accidentaes, que se ligam ao juramento de fidelidade á bandeira.

E' considerado criminoso o militar que matar o seu inferior e punido, segundo o art. 76 com

Penas—de morte, no gráu maximo; de dez á doze annos no gráu medio; e de quatro á oito no gráu minimo.

O gráu medio applicado aqui ao crime de morte commettido por um superior em seu inferior é um tanto obscuro, por omittir á declaração da pena, para a qual designa o numero de dez á doze annos; é obscuro, por não dizer—se é de prisão com trabalho—ou simples.

O julgador ficará embaraçado e poderá condemnar o réo á uma prisão mais dolorosa, se entender, que o medio da pena, que tem por maximo a pena de morte, é a prisão com trabalho por tantos annos quantos o codigo tiver estabelecido.

Segundo penso é acertado este juizo; mas, desde que o codigo não declara a natureza e especie da prisão, póde-se accusar de injusto, ou de severo em demasia o julgador, que condemnar á pena de prisão com trabalho o official que se achar incurso no gráu medio, por ter assassinado o seu inferior.

Attribuo esta lacuna á defeito de impressão, que escapou ao cuidado do illustre auditor ao tempo que fez as erratas.

Fundado em argumentos excellentes é o art. 77, que subjeita á pena de prisão com trabalho, de oito á doze annos, no gráu maximo; de quatro á seis annos no gráu medio e de um á dous annos no gráu minimo, ao militar que ferir o seu inferior.

De feito, a justiça assim o exige; porque já o conde Lippe art. XXIX diz, que todo o militar deve regular os seus costumes pelas regras da virtude, da candura e da probidade: deve temer a Deus; e sómente executar exactamente as ordens, que lhe forem prescriptas.

Qualquer que seja a cathegoria do inferior ferido por seu superior, ninguem lhe contestará a mesma somma de direitos absolutos; ninguem lhe indeferirá a pretenção de respeito e dignidade; sim ninguem.

Dado o caso que do ferimento simples, julgado não mortal pelos facultativos, resulte todavia a morte do offendido, a penalidade se aggrava e passa á ser punido o crime com

Penas—de prisão com trabalho de doze á quinze annos no gráu maximo;—de seis á oito annos no gráu medio;—e de dous á quatro annos no gráu minimo.

Nada mais justo.

A opinião publica não hesitará pronunciar-se em favor de um legislador, que não confunde com ella seus desejos e opiniões particulares.

Aquella parte da sociedade que acompanhar de perto os progressos da intelligencia humana, aquelles que, para chegarem a luz, não necessitarem, que ella já tenha irradiado por espaço de muitos dias consecutivos, não se furtarão á applaudir o trabalho do Sr. Dr. José Antonio de Magalhães Castro.

Para o militar, que maltratar o seu inferior de palavras e ameaças, estabelece este distincto magistrado.—

« *Penas*—de prisão com trabalho de dezoito á vinte e quatro mezes, no gráu maximo; de dez á quatorze mezes, no gráu medio; e de tres á nove mezes no gráu minimo. »

Certamente porque acredita, que, quando o forte submette o fraco ao seu poder, nenhuma victoria alcança para a sociedade, para a verdade e para a evidencia.

Contra uma tão justa disposição *nada* ha que apresentar: apenas tem lugar notar, que um militar póde maltratar o seu inferior não só de palavras e ameaças como por factos materiaes, que o presente artigo não comprehende.

Como mais criminoso que é aquelle militar que por factos maltratar seu inferior, faz-se necessario que á elle se estenda o preceito do art. 78, antes que se pense que o art. 77 previne esse caso, por punir o ferimento, que se mui bem differença-se, do simples maltrato physico.

[...] considerado com ausencia de ferimento terá o réo ou de soffrer a pena do art. 77 imposta para os crimes de ferimento, ou de ficar impune, porque o art. 58 só diz respeito ao maltrato por meio de palavras ou ameaças.

De qualquer dos dous modos haverá injustiça manifesta primeiro contra o réo, segundo contra o offendido.

Talvez venha bem á proposito lembrar ao Sr. Dr. José Antonio de Magalhães Castro ou á respeitavel commissão encarregada de *dar* um parecer ácerca dos dous projectos, a necessidade de uma disposição que subjeite os superiores injustos para com os inferiores á uma penalidade qualquer, logo que a injustiça fôr provada.

Eu me tornarei mais comprehensivel exemplificando com o seguinte exemplo:

Um alferes é mandado para faze[r a gu]arda de policia e nella se acha escrevend[o] [...]tas para a rua, quando passa um brig[adeiro] [...] quem a sentinella deixou de dar o gr[ito] [...]: admitta-se como cousa possive[l] [...] official general passou não á pé, [...]do e sim dentro de um carro coberto [...]nança, que despertasse na sentinella a [...] de gritar armas: supponha-se finalm[ente] [...] por este acontecimento é preso p[...] militar, que se achava de guarda, [...]mostrado á toda a luz a sua inculp[abilidade] [...] possibilidade de providenciar [...] a sentinella não deixasse d[...] [...]mente do estylo.

Eis um dos casos em qu[e] [...] subjeitar-se o superior á uma p[enalidade] [...] tirará beneficas consequencias para [...] sendo um *freio salutar* á esse arbit[rio] [...]upido, que domina a classe mais perseguida do estado.

Infelizmente ha militares entre nós, que julgam seus collegas menos favorecidos de posição official, tem obrigação de viverem neste mundo de desterro sómente para soffrer, sem que disto deem elles o exemplo.

A face da terra nunca mais se libertará dos oppressores e dos tyrannos que a cobrem: conto sempre o legislador com elles e procure garantir a innocencia, estabelecendo penas; tendentes a difficultar as injustiças que de presente se praticam com o maior desplante e com o mais intoleravel descaro, vista que pela lei de sensibilidade atende o homem tão invensivelmente á ser máu como o fogo á subir, a pedra á gravitar, a agua á nivelar-se: a sua ignorancia algumas vezes é o estorvo, que o desvia do caminho do justo, que o engodo o imbue ácerca dos effeitos e das causas.»

Isto mesmo é confirmado pela experiencia, essa autoridade que nos proporciona as mais vantajosas licções, os mais uteis conselhos, inspirando plena confiança naquelles que a consultam com bôa fé e cuidado.

Uma legislação tão defeituosa e tão barbara como a que actualmente rege os militares brasileiros merece que se desconfie della, e dá lugar á dizer-se, que será mais facil não se encontrar uma gota d'agua no oceano, do que deixar de se praticar injustiças e atrocidades no exercito, onde não se respeita as leis divinas e humanas, nem os direitos, bens e honra dos soldados e muitas vezes dos officiaes tambem.

Recife, 11 de julho de 1862.

Manoel Januario Bezerra Monte-Negro.
(Continuar-se-ha.)

A navegação do Paraná e seus affluentes.

O Parahyba e o Mogy-Guassú.

(Conclusão).

Julgamos inutil tratar de navegabilidade do Ivinheima, e dos seus affluentes, os rios Brilhante, Dourado, e de Santa Maria até as proximidades de Miranda, porquanto, as explorações feitas pelo Exm. Sr. barão de Antonina, a demonstraram de modo indisputavel. Assim, vencido o Urubupungá, a navegação se estenderá sem embaraço algum até as Sete Quedas, ou, remontando o Ivinheima, chegará ao centro da provincia de Matto Grosso. Damos aqui por preenchida a nossa tarefa.

Não nos propozemos a fazer uma exposição completa acerca da navegabilidade do Paraná, do Mogy-guassú e do Paranahyba, porque a sciencia não possue ainda os dados de que deveriamos precisar para esse fim. Nem tambem queremos descrever a vejetação de suas florestas seculares, e de seus campos povoados de innumeraveis especies zoologicas, ou as riquezas mineraes, latentes nas entranhas da terra ou no leito dos rios.

Apenas tivemos em vista chamar a attenção para a grande questão de que depende o futuro das extensas regiões banhadas por estes rios.

Aproveitem-se as grandes estradas fluviaes que Deus nos deou, e esses terrenos em razão progressivo valor, atrahirão a colonisação, e se tornarão mananciaes de inesgotaveis riquezas.

Felizmente a administração geral do imperio e desta provincia acham-se confiadas a pessoas que tem dado sobejas provas de solicitude pelo desenvolvimento e aperfeiçoamento das vias de communicação, e especialmente da navegação fluvial, o mais economico de todos os systemas de viabilidade.

Esperamos, pois, que as idéas que emittimos não fiquem estereis; que a administração dirija suas vistas para estas regiões quasi esquecidas, e, usando dos recursos de que dispõe, faça estudar por homens profissionaes o curso destes rios, a natureza dos obstaculos que nelles se encontram, dos trabalhos a executar para vence-los, a extenção, e a extensão das despezas que para esse fim se tornarão necessarias.

[Es]clarecida a opinião publica com estes estudos, os capitaes affluirão avidamente para qualquer empreza que se propuzer a [...] a navegação do Paraná, porque os [...] lucros já certos no presente, serão no futuro [...]mos, e o governo prestará de [...] o maior serviço ás provincias do imperio [...] pelo grande rio, e adquirirá me[...] á sua gratidão. S. Paulo. — Dr. [...] Joaquim Ribas.

(Da Revista [...])

MUTILADO